



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 21 dias do mês de março de 2011, procedeu-se a abertura deste Volume nº IX do
Processo de nº 02001.002831/2001-21, iniciado na folha nº 1575.

EM BRANCO



1576
12

Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.005544/2011-44 **Origem:** GM/MMA

Data: 15/02/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO Nº 03/2011 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA - A

Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Resumo: MANIFESTA APOIO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA PAI QUERÊ A SER IMPLANTADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LAGES/SC E BOM JESUS/RS NO LEITO DO RIO PELOTAS. REFERENTE AO PROTOCOLO GERAL DO MMA Nº 00000001917/2011-00

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 15/02/2011 15:30

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

A Coltd.

25.02.11

Moara Menta Giasson
 Moara Menta Giasson
 Assessora Técnica
 DILIC/IBAMA

A ANÁLISE PARA MTD,
 PARA ANÁLISE E REGISTRO JUNTO

ANEXOS
 DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

AO PROCESSO.

01/03/2011

Thomaz Mizaki de Toledo
 Thomaz Mizaki de Toledo
 Coordenador de Licenciamento de
 Hidrelétricas
 DILIC/IBAMA

EM BRANCO

1577
R



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.005544/2011-44

Data: 15/02/2011

Destinatário: DILIC

De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nedir'.

Nedir Camilo U. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA



Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph, located in the upper half of the page.

Faint, illegible text line, possibly a separator or a specific heading.

Faint, illegible text, possibly a signature or a specific reference.

EM BRANCO





1578
 ✓

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Protocolo Geral N° 00000.001917/2011-00

Data do Protocolo: 25/01/2011 **Hora do Protocolo:** 18:55:00
N° do Documento: 03 **Data do Documento:** 25/01/2011
Tipo do Documento: OFICIO
Procedência: [ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA]
Signatário/Cargo: Janerson José Delfes Furtado- Presidente
Resumo: Manifesta apoio ao processo de licenciamento ambiental e a construção da Usina Hidrelétrica Pai Querê a ser implantada entre os municípios de Lages/SC e Bom Jesus/RS no leito do Rio Pelotas.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Neusa Tatiana da Silva] [EST0240]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 25/01/2011 **Hora da Tramitação:** 18:55:21

Destino: [Gabinete da Ministra - Chefia]

De: Para conhecimento.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Neusa Tatiana da Silva] [EST0240]
Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1°</p> <p><i>Ao Ibama.</i></p> <p><i>Para conhecimento.</i></p> <p>22.01.11</p> <p><i>Carma Dolores Paranhos Sampaio</i> <i>Chefe de Gabinete da Ministra</i></p> <p>Neusa Tatiana da Silva Coordenação-Geral de Apoio Administrativo 04646946 MMA/GM</p>	<p>2°</p>
<p>3°</p>	<p>4°</p>
<p>5°</p>	<p>6°</p>

EM BRANCO

Administrativo

11.10.25



Of. n 03/2011.

Lages, 14 de janeiro de 2011.

Senhora Ministra,

A Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, como legítima representante dos 18 (dezoito) municípios da Serra Catarinense que congregam esta associação, juntamente com a Associação dos Municípios dos Campos de Cima da Serra AMUCSER representando os 12 (doze) municípios gaúchos da região Campos de Cima da Serra, vem respeitosamente a Vossa Excelentíssima, manifestar o apoio ao processo de licenciamento ambiental e a implantação da Usina Hidrelétrica Pai Querê, a ser implantada na região de atuação das Associações supra mencionadas, em específico entre os municípios de Lages/SC e Bom Jesus/RS no leito do Rio Pelotas.

O Empreendimento mencionado foi objeto da assinatura do contrato de concessão n.º 20/2002 firmado entre a ANEEL o Consórcio Empresarial Pai Querê formado pelas empresas Votorantin Cimentos, Alcoa Alumínio, e DME Energética em 23/04/2002, sendo integrante na do processo de licenciamento ambiental n.º 02001.002831/2001-21 junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, iniciado em maio de 2001.

Saliente-se ainda que as Usinas Hidrelétricas tem sido consideradas como uma das alternativas mais viáveis do ponto de vista econômico e ambiental por utilizarem recurso natural renovável e não poluente como fonte de geração, além de representar uma garantia energética para fazer frente ao crescente aumento do poder de consumo da população, estabelecimento de novas indústrias entre outros empreendimentos.

Corroborando com estas características, a Usina Hidrelétrica Pai Querê, foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e também no Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica (2010 – 2019) apresentando-se como um empreendimento fundamental e capaz de garantir o suprimento de consumo correspondente a aproximadamente 800.000 residências.

As regiões da Serra Catarinense, e dos Campos de Cima da Serra no Rio Grande do Sul, configuram-se como regiões de grande potencial hídrico e apresentam condições de desenvolvimento econômico, ainda inferiores as médias estaduais, mas em franco crescimento, que em muito é experimentado e alavancado pela implantação de empreendimentos hidrelétricos, como

1579
R



Faint text or stamp in the top right area.

EM BRANCO

Faint, illegible text block in the middle of the page.

Faint, illegible text block below the 'EM BRANCO' stamp.

Faint, illegible text block in the lower middle section.

Faint, illegible text block in the lower section.

Faint, illegible text block at the bottom of the page.

exemplo as Pequenas Centrais Hidrelétricas e a Usina Hidrelétrica Barra Grande, já implantada na divisa dos dois Estados, e que em muito tem contribuído para o Desenvolvimento Sustentável da nossa região.

Desta forma, e por considerarmos a Usina Hidrelétrica Pai Querê como um empreendimento de caráter sustentável do ponto de vista ambiental e econômico, bem como fundamental para o Desenvolvimento não apenas da nossa região, mas também para nosso País, manifestamos nosso apoio à implantação do mesmo, e colocamo-nos à disposição da Excelentíssima Ministra para colaborar no processo.

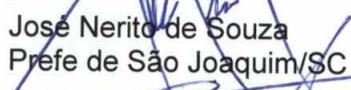
Respeitosamente


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito de Cerro Negro/SC
Presidente da AMURES

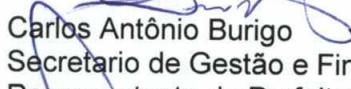

Erivelto Sinval Velho
Prefeito de São José dos Ausentes/RS
Presidente da AMUCSER


Rivaldo Maçari
Prefeito de Bom Jardim da Serra/SC

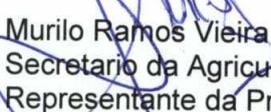

Vera Marcelja
Vice Prefeita de Vacaria/RS


José Nerito de Souza
Prefe de São Joaquim/SC


Roberto Marin
Prefeito de Anita Garibaldi/SC


Carlos Antônio Burigo
Secretario de Gestão e Finanças
Representante da Prefeitura de Caxias do Sul/RS

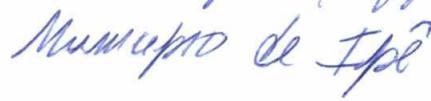

Adilson Apolinário
Presidente da Camara de Vereadores de Lages/SC


Murilo Ramos Vieira
Secretario da Agricultura
Representante da Prefeitura de Lages/SC


Ajadil Barbosa de Almeida
Vice Prefeito de Bom Jesus/RS

Excelentíssima Senhora
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Ministra de Estado
Brasília – DF.


Vitor Hugo de Caxias

Paulo Roberto

Muniz de Ipi

... de
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..

[Handwritten signature]
... ..
... ..
... ..
... ..

[Handwritten signature]
... ..
... ..
... ..

EM BRANCO

[Handwritten signature]
... ..
... ..

[Handwritten signature]
... ..
... ..

[Handwritten signature]
... ..
... ..
... ..
... ..

[Handwritten signature]
... ..
... ..

EM BRANCO

Memória de reunião técnica

Data:29/03/11

Horário:09:30

Local:COHID/Ibama

Assunto:Ictiofauna e ictioplâncton do empreendimento AHE Pai Querê

Participantes:Frederico Miranda de Queiroz (Ibama), Iuri Veríssimo de Souza (Sigma), José de Anchieta dos Santos (CEPAQ), Juliano Natal (Alcoa/CEPAQ), Monique Medeiros Gabriel (Sigma), Rafael Ishimoto Della Nina (Ibama).

1. Foi realizada apresentação dos principais resultados obtidos no levantamento de campo de ictiofauna e ictioplâncton, do AHE Pai Querê, no período de abril/2009 a outubro / 2009 cobrindo os períodos de seca e de chuva.
2. A apresentação foi conduzida pelo biólogo Iuri que participou da campanha de campo e dos trabalhos de laboratório e de escritório do referido projeto.
3. Foi apresentado um resumo dos dados que constam do EIA/RIMA, tais como os gráfico de Pluviosidade (CPTEC) e de Fluviometria (estação Invernada Velha).
4. Foi exposto pelo consultor que os períodos de seca e cheia do ano de 2009 foram contemplados por amostragens quantitativas. O Ibama verificará se essas informações constam no EIA apresentado e se de fato contemplam a sazonalidade, indicando se haverá necessidade de realizar novas campanhas de campo.
5. O analista ambiental do Ibama Frederico Queiroz solicitou que os dados do rio Pelotinhas, provenientes do monitoramento da Usina de Barra Grande, fossem integrados aos dados primários do levantamento da AID e nas suas análises.
6. O Ibama solicitou também que fosse preparado um documento resposta ao que consta no Parecer 02/2011 com os anexos necessários e com bom embasamento, ressaltando justificativas a pontos em divergência com os pareceres, notas técnicas e Plano de trabalho.
7. O Ibama reiterou que o empreendedor deve observar as questões relativas à detectabilidade das espécies, conforme solicitado no Plano de Trabalho e sugeriu que o CEPAQ verifique se os dados das coletas quantitativas possibilitarão realizar esta análise.
8. Frederico informou que irá consultar os documentos (pareceres, notas técnicas e plano de trabalho) para avaliar a representatividade da malha amostral de ictioplâncton, e se a mesma contempla o que foi solicitado pelo Ibama.
9. Frederico solicitou que a apresentação realizada na reunião fosse enviada por e-mail.
10. Frederico informou que até sexta-feira efetuará uma avaliação no sentido sinalizar, mediante contato telefônico e posteriormente de forma oficial, quais os próximos passos a serem seguidos para o atendimentos do Parecer Técnico 78/2008, da Nota Técnica 10/2009, e consequentemente, do Parecer Técnico 02/2011.

EM BRANCO



02001.016597/2011-91 1583

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Protocolo Geral Nº 00000.007379/2011-00

Data do Protocolo: 23/03/2011

Hora do Protocolo: 16:28:56

Nº do Documento: 0090

Data do Documento: 17/03/2011

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência:

[ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA] [Brasil] [SC] [Florianópolis]
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, RUA DOUTOR ALVARO MILLEN DA SILVEIRA 310, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, BRASIL, CEP: 88020-900, TEL: (48) 3221-2954

Signatário/Cargo:

Deputado Moacir Sopelsa - Presidente, e.e.

Resumo:

Encaminha cópia da Moção nº 0016.1/2011, de 16/03/2011, dos Deputados DIRCEU DRESCH, Pe. PEDRO BALDISSERA e MAURO DE NADAL, que solicitam a não liberação de licenças de construção da Barragem do Rio Uruguai entre os Municípios de Itapiranga/SC e Barra do Guarita/RS, bem como a suspensão da referida obra do PAC.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Willian Sobrinho Pereira de Araujo] [EST0275]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 23/03/2011

Hora da Tramitação: 16:40:33

Destino: [Gabinete da Ministra - Chefia]

Despacho: Para encaminhamento.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Willian Sobrinho Pereira de Araujo] [EST0275]
Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º</p> <p>À Ibama, Para conhecimento. 28/03/11</p> <p><i>[Assinatura]</i> Carmen Dolores Paranhos Sampaio Chefe de Gabinete da Ministra</p>	<p>2º</p> <p>Prot. Ibama 02001.016597/2011-91.</p> <p>À COAD, Para conhecimento. 09.04.11</p> <p><i>[Assinatura]</i> Módica Menta Giasson Assessora Técnica DILIC/IBAMA</p>
<p>3º</p> <p>À analista Paula Mac, PARA JUNTA AO RESPECTIVO PROCESSO.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p>4º</p>
<p>5º</p> <p>Thomaz Miazaki de Toledo Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas COHID/GENE/DILIC/IBAMA</p>	<p>6º</p>



1584
P

Ofício GP/DL/0090/2011

Florianópolis, 17 de março de 2011

Excelentíssima Senhora
IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente
Brasília - DF

MMA - Protocolo GABIN	
Nº	7379/2011
DATA	23/03/11
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção n. 0016.1/2011, aprovada na Sessão Plenária do dia 16 do corrente mês, de autoria dos Senhores Deputados Dirceu Dresch, Pe. Pedro Baldissera e Mauro de Nadal, solicitando que não libere as licenças de construção da Barragem do Rio Uruguai entre os Municípios de Itapiranga, em Santa Catarina e Barra do Guarita, no Rio Grande do Sul, bem como a suspensão da referida obra do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Deputado Moacir Sopelsa
Presidente, e.e.

M.M.A. - Patrono G.A.B.N.	
Nº	
DATA	PERIODO

EM BRANCO



1585
A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

APROVADO EM SESSÃO
de 10 / 03
PROVIDÊNCIAS
1º SECRETÁRIO

MOÇÃO

MOC/0016 1/2011

Os Deputados signatários com base no artigo 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- existe a possibilidade de construção da barragem no Rio Uruguai entre os municípios de Itapiranga, em Santa Catarina e Barra do Guarita no Rio Grande do Sul;
- a comunidade, as lideranças políticas locais e o Movimento dos Atingidos por Barragem são contrários a construção dessa barragem;
- a barragem prejudicará o meio ambiente, os agricultores e a comunidade, ocasionando descaso social e ambiental;
- muitas empreiteiras construtoras de barragens determinam de forma arbitrária conceito, área, e o próprio direito excluindo famílias efetivamente atingidas;
- o ICMS oriundo da produção agropecuária que deixará de ser arrecadada em virtude do alagamento da área é maior do que a arrecadação proveniente da construção da barragem e geração de energia elétrica;
- há necessidade de recursos para construção de um projeto de desenvolvimento regional sem barragem, com investimentos na produção agrícola, turismo, habitação popular, lazer, educação, saneamento básico e investimentos em energias limpas, bem como a construção de uma ponte sob o rio Uruguai, ligando os municípios de Itapiranga/SC e Barra do Guarita/RS;
- a efetiva construção dessa barragem deslocará dezenas de comunidades que residem no local há décadas, rompendo laços culturais construídos ao longo de sua história; e
- a comunidade regional solicita providências urgentes,

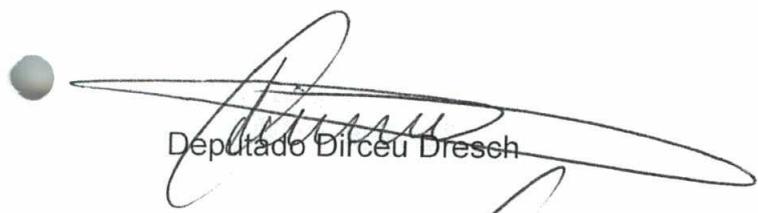
REQUEREM o encaminhamento de **MOÇÃO** a Presidente da República, ao Ministério de Minas e Energia, a Casa Civil, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ibama e a Superintendência do Ibama em Santa Catarina, nos seguintes termos:

EM BRANCO



“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS DEPUTADOS SIGNATÁRIOS, REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NÃO LIBERE AS LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NO RIO URUGUAI ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAPIRANGA EM SANTA CATARINA E BARRA DO GUARITA NO RIO GRANDE DO SUL, BEM COMO A SUSPENSÃO DA REFERIDA OBRA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC . ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MOACIR SOPENSA – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO.”

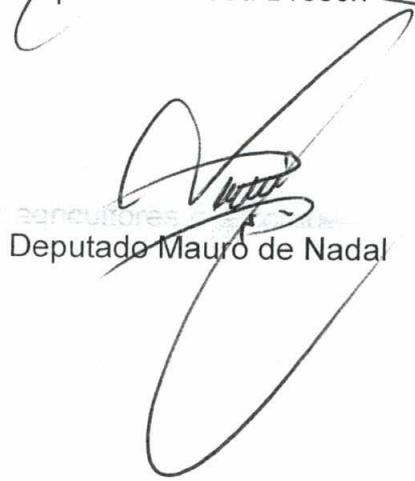
Sala das Sessões, em



Deputado Dirceu Dresch



Deputado Padre Pedro Baldissera



Deputado Mauro de Nadal

EM BRANCO



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: AHE Pai Querê
Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Nota Técnica nº 20/2011

Ref.: Necessidade de realização de novas coletas no período de seca.

O Parecer Técnico nº 02/2011 COHID/CGENE/DILIC, exarado após análise de aderência das complementações do EIA/RIMA do AHE Pai Querê ao Termo de Referência, apontou inconformidades no estudo apresentado e requereu, no âmbito dos estudos de ictiofauna e ictioplâncton: (i) a realização de campanha complementar de ictiofauna na época da seca, com a malha amostral aprovada pelo Parecer Técnico nº 78/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA; (ii) e a apresentação dos dados brutos de ictiofauna e ictioplâncton, sendo que esses últimos, deveriam estar segregados por unidade amostral e por dia.

Em reunião realizada na DILIC, em 29 de março de 2011, o consultor responsável pelos estudos de ictiofauna apresentou para os técnicos do Ibama um condensado das ações realizadas a fim de demonstrar que o período de seca havia sido contemplado nas campanhas de amostragem. O consultor comprovou que as campanhas observaram a sazonalidade, apresentando coletas nos períodos de seca e de chuva, apesar de terem sido realizadas fora de fase com o proposto pelo Plano de Trabalho de Ictiofauna. Dessa forma, durante a reunião, foi requerido por parte do empreendedor a desobrigação da realização de novas coletas no período de seca.

Em decorrência de questionamentos por parte da equipe técnica do Ibama acerca dos dados referentes à sub-bacia do rio Pelotinhas, o empreendedor não possuía os mesmos consolidados e analisados em conjunto com os dados do presente estudo, como preconizava o Parecer Técnico nº 78/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Contudo o empreendedor informou que os dados gerados no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Barra Grande já está de posse do consultor do CEPAQ e serão analisados de forma integrada conforme o Parecer Técnico nº 78/2008.

Ainda em relação ao ictioplâncton, o Plano de Trabalho de Ictiofauna previa a coleta em todas as estações unidades amostrais congruentes com o plano de amostragem para qualidade de água. O realizado pelo empreendedor diferiu do proposto tanto na quantidade quanto na localização dos pontos amostrais. Foi reiterado durante a reunião, a importância da análise dos dados brutos de ictioplâncton para a análise conclusiva de suficiência, ao que o

empreendedor se comprometeu a encaminhar os dados via correio eletrônico. Após o recebimento desses dados e considerando o desenho amostral efetivamente realizado em campo, com pontos de coleta na foz dos três principais tributários e à montante da foz dos mesmos, percebe-se que os resultados obtidos possibilitam, em conjunto com os dados das coletas de ictioplâncton da sub-bacia do rio Pelotinhas a serem incorporados no estudo, chegar a conclusões acerca da importância relativa dos tributários para a biologia reprodutiva da ictiocenose.

Dessa forma, por decisão motivada, o Ibama entende não ser necessária a realização de novas campanhas de coleta no período seco, desde que seja apresentado de forma documental, comparativo entre o que foi proposto no documento Plano de Trabalho de Ictiofauna, acrescido das recomendações do Parecer Técnico COHID/CGENE/DILIC 78/2008 e da Nota Técnica COHID/CGENE/DILIC 10/2009, e o que foi apresentado no EIA do AHE Pai Querê, justificando todos os pontos não conformes. Nesse documento, os dados das campanhas de coleta de ictiofauna e ictioplâncton do empreendimento UHE Barra Grande, referentes à sub-bacia do rio Pelotinhas, deverão ser analisados de forma integrada, inclusive com a apresentação de análise de similaridade entre os diferentes tributários e o rio Uruguai. Além disso, esse documento deve conter ou vir acompanhado das planilhas de dados brutos das campanhas de coleta de ictiofauna e ictioplâncton.

Brasília, 05 de abril de 2011.


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental
Mat.:1.479.654



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 20/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de abril de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ RAUL FABBRI

Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê

Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ

Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar, Centro

01037-912 – São Paulo – SP

Fone/Fax: (11) 2159-3200/3361-3624

Assunto: **AHE Pai Querê – Coletas de Ictiofauna**

REF: **PA IBAMA nº 02001.002831/2001-21**

Senhor Representante,

1. Encaminho a Nota Técnica nº 20/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (em anexo), que analisou a documentação enviada conforme solicitado na reunião ocorrida em 29 de março de 2011 assim como as informações prestadas na supracitada reunião.
2. Informo que o Ibama concluiu que, para adequação do EIA/RIMA do AHE Pai Querê, não é necessária a realização de novas campanhas de coleta de ictiofauna no período seco, desde que seja apresentado:
 - dados de ictiofauna e ictioplâncton da sub-bacia do rio Pelotinhas analisados de forma integrada, com apresentação de análise de similaridade entre os diferentes tributários e o rio Uruguai;
 - planilhas de dados brutos das campanhas de coleta de ictiofauna e ictioplâncton;
3. Considerando o prosseguimento da análise de adequação do EIA/RIMA ao termo de referência, solicito que seja apresentado documento comparativo entre o inicialmente proposto pelo Plano de Trabalho de Ictiofauna do CEPAQ, acrescido das recomendações desse Instituto, e o apresentado no EIA do AHE Pai Querê, justificando todos os pontos não conformes;

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexo: Nota Técnica nº 20/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

G:\dilic\COHID\Empreendimentos\Usinas\UHE Pai Querê\Fase LP\Ofício\Of cepaq_campanhas_ictiofauna.doc

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.022273/2011-91 **Origem:** ASPAR/MMA

Data: 28/04/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO Nº 94/2011/ASPAR/MMA

Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Resumo: ENCAMINHA OF. Nº 013/2011-ASPAR/GM-MME, QUE SOLICITA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PLEITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNIC. DA REGIÃO SERRANA-AMURES, QUE TRATA DO PROC. DE LICENC. AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA PAI QUERÊ, NA REGIÃO DO LEITO DO RIO PELOTAS, ENTRE OS MUNIC. DE LAGES/SC E BOM JESUS/RS. PROT. Nº 10894/2011-00.

Fis.: 1589
Proc.: 2001-21
Rubr.: bnu-0

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 19/05/2011 10:47

Observação: ENCAMINHADO ATRAVES DO MEMO Nº 182/11-GP/IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

A COPIA,

19.05.11

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

AO ESTABELECIMENTO BRUNO,

FALAR JUNTO AO RECEBIMENTO

ANEXOS
DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

PROCESSO DE LICENCIAMENTO.

Thomas Miazaki de Toledo
Thomas Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHIB/GENE/DILIC/IBAMA



EM BRANCO



MMA - IBAMA
 Documento:
 02001.022273/2011-91

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Assessoria Parlamentar

Data: 28/04/11

Fls.: 1590
 Proc.: 2001-21
 Rubr.: Pru-0

Protocolo Geral Nº 00000.010894/2011-00

Data do Protocolo: 26/04/2011

Hora do Protocolo: 18:09:18

Nº do Documento: 94

Data do Documento: 19/04/2011

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [Assessoria Parlamentar] [Brasil] [DF] [Brasília]

Signatário/Cargo: Gileno Gomes de Oliveira - Chefe da Aspar

Resumo: Solicita a manifestação deste órgão sobre o pleito da Associação dos Municípios da Região Serrana - AMURES, que trata do processo de licenciamento ambiental e construção da Usina Hidrelétrica Pai Querê, na região do leito do Rio Pelotas, entre os Municípios de Lages/SC e Bom Jesus / RS.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Assessoria Parlamentar] [Serislene Matias] [EST6256]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 26/04/2011

Hora da Tramitação: 18:16:44

De: [Curt Trennepohl - Presidente do Ibama] [Brasil] [DF] [Brasília]

Despacho: Solicita manifestação e retorno.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Assessoria Parlamentar] [Serislene Matias] [EST6256]

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

1º	2º
3º	4º
5º	6º

DE PAIZ

Ministério do Meio Ambiente

Secretaria de Recursos Hídricos

Departamento de Recursos Hídricos

Processo Administrativo nº 00000000000000000000

Fls. nº 00000000000000000000

Data: 00/00/0000

Assunto: 00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Assessoria Parlamentar

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
Telefone (61) 2028-1248 – Fax (61) 2028-1767
70068-901 - Brasília/DF
gileno.oliveira@mma.gov.br

Fis.: 1591
Proc.: 2001-21
Rubr.: Bju-0

Ofício nº 94/2011/ASPAR/GM/MMA

Brasília 19 de abril de 2011.

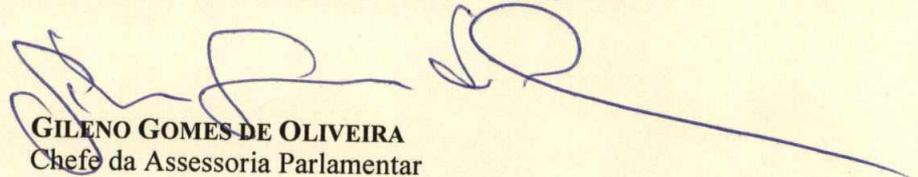
A Sua Senhoria o Senhor
CURT TRENNEPOHL
Presidente do Ibama
Brasília - DF

Assunto: **Licenciamento ambiental para implantação da UHE Pai Querê.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho o anexo Ofício nº 013/2011-ASPAR/GM-MME, por meio do qual a Assessoria Parlamentar do Ministério de Minas e Energia (MME) solicita a manifestação deste órgão sobre o pleito da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, que trata do processo de licenciamento ambiental e construção da Usina Hidrelétrica Pai Querê, na região do leito do Rio Pelotas, entre os Municípios de Lages/SC e Bom Jesus/RS.
2. Solicito a devida manifestação no âmbito do setor competente desse Instituto e posterior retorno a esta Assessoria Parlamentar, para as providências subsequentes.

Atenciosamente,


GILENO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe da Assessoria Parlamentar

EM BRANCO



Ministério de Minas e Energia
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar, sala 855
70065-900 – Brasília - DF
3319-5047 / aspar@mme.gov.br

Fls.:	1592
Proc.:	2001-21
Rubr.:	Bru-0

Ofício nº 013/2011-ASPAR/GM-MME

Brasília, 15 de abril de 2011.

Ao Senhor

GILENO GOMES DE OLIVEIRA

Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, bloco B, 5º andar
70.068-900 - Brasília - DF

Assunto: **Licenciamento Ambiental para implantação da UHE Pai Querê**

Senhor Chefe,

1. Encaminho cópia do Of. nº 02/2011, de 14 de janeiro de 2011, da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, manifestando apoio ao processo de licenciamento ambiental e à construção da Usina Hidrelétrica Pai Querê, a ser implantada na região do leito do Rio Pelotas, entre os Municípios de Lages/SC e Bom Jesus/RS.
2. Sobre o assunto, informo que a Secretaria de Energia Elétrica, deste Ministério, manifestou-se por meio do Memorando nº 60/2011-SEE-MME, de 1 de março de 2011, sugerindo que o assunto em tela seja encaminhado a esse Ministério, para conhecimento e manifestação, conforme cópia em anexo.
3. Por oportuno, solicito que a resposta produzida por esse Órgão seja encaminhada diretamente ao interessado, com cópia para esta Assessoria Parlamentar.

Atenciosamente,

MARTHA LYRA NASCIMENTO
Chefe da Assessoria Parlamentar



...
 ...
 ...
 ...
 ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...
 ...
 ...

EM BRANCO

...
 ...
 ...

...

...

...
 ...

Fls.:	1593
Proc.:	2001-21
Rubr.:	Bru-2

Memorando nº 30/2011-SE-MME

Em 25 de março de 2011.

À Senhora Chefe da Assessoria Parlamentar

Assunto: **Memorando nº 58/2011-ASPAR/GM-MME**
Licenciamento Ambiental para implantação da UHE Pai Querê

1. Refiro-me ao Memorando supracitado, pelo qual a ASPAR encaminhou à Secretaria Executiva a manifestação da Secretaria de Energia Elétrica – SEE quanto ao ofício nº 02/2011 da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES e Associação dos Municípios dos Campos de Cima da Serra – AMUCSER, que trata do licenciamento ambiental e implantação da Usina Hidrelétrica Pai Querê.
2. A Secretaria Executiva nada tem a opor quanto à posição da SEE, conforme exposto no Memorando nº 60/2011-SEE-MME, de 1º/03/2011, que sugere o encaminhamento da manifestação das associações interessadas ao Ministério do Meio Ambiente.

Atenciosamente,


JARBAS RAIMUNDO DE ALDANO MATOS
Chefe de Gabinete do Secretário Executivo

Fis.: 1594
Proc.: 2001-21
Rubr.: BNU-0

Memorando nº 58/2011-ASPAR/GM-MME

Em 3 de março de 2011.

Ao Senhor Secretário Executivo

Assunto: Licenciamento ambiental para implantação da UHE Pai Querê

1. Encaminho, para aprovação dessa Secretaria Executiva, a manifestação da Secretaria de Energia Elétrica – SEE, conforme Memorando nº 60/2011-SEE-MME, de 1º de março de 2011, em resposta à solicitação da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, do Estado de Santa Catarina, sobre o processo de licenciamento ambiental e implantação da Usina Hidrelétrica Pai Querê.
2. Esclareço que a referida aprovação tem por objetivo o envio da posição deste Ministério àquela instituição.
3. Informo, ainda, que a documentação referente ao assunto encontra-se disponível no Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos – *DocFlow*.

Atenciosamente,


MARTHA LYRA NASCIMENTO
Chefe da Assessoria Parlamentar

1974-1975

1974-1975

1974-1975

1974-1975

1974-1975

1974-1975

EM BRANCO

1974-1975

Fis.:	1595
Proc.:	2001-27
Rubr.:	Dnu-2

Memorando nº 60/2011-SEE-MME

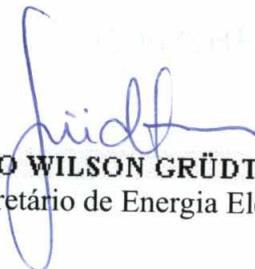
Em 1 de março de 2011.

À Assessoria Parlamentar

Assunto: **Licenciamento ambiental de implantação da UHE Pai Querê.**

1. Fazemos referência ao Memorando nº 27/2011-ASPAR/GM-MME, de 10 de fevereiro de 2011, que encaminha o OF. Nº 02/2011, da Associação dos Municípios da Região Serrana-AMURES, o qual faz observações sobre o processo de licenciamento ambiental e implantação da Usina Hidrelétrica Pai Querê, a ser construída entre os municípios de Lages, SC e Bom Jesus, RS, no rio Pelotas.
2. Apesar de que licenciamento ambiental seja de competência do empreendedor, sugerimos encaminhar a manifestação do interessado ao Ministério do Meio Ambiente.

Atenciosamente,


ILDO WILSON GRÜDTNER
Secretário de Energia Elétrica

Nome:	
Endereço:	
Cidade:	

Assunto: [Illegible]

Data: [Illegible]

Assinatura: [Illegible]

Assunto: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

EM BRANCO

[Illegible text block]

Fls.: 1596
Proc.: 2001-21
Rubr.: Bnu-2

Memorando nº 27/2011-ASPAR/GM-MME

Em 10 de fevereiro de 2011.

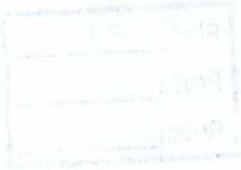
Ao Senhor Secretário de Energia Elétrica

Assunto: Apoio ao Processo de Licenciamento Ambiental e a Implantação da Usina Hidrelétrica Pai Querê

1. Encaminho o Of. nº 02/2011, de 14 de janeiro de 2011, da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, representante dos dezoito Municípios da Serra Catarinense, manifestando apoio ao processo de licenciamento ambiental e a implantação da Usina Hidrelétrica Pai Querê, a ser implantada entre os Municípios de Lages/SC e Bom Jesus/RS – leito do rio Pelotas, naquela região - para a gentileza de conhecimento e manifestação, caso julgue pertinente, retornando a esta Assessoria Parlamentar.
2. Por oportuno, informo que a documentação supracitada encontra-se disponível no Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos – *DocFlow*.

Atenciosamente,


MARTHA LYRA NASCIMENTO
Chefe da Assessoria Parlamentar



EM BRANCO



Número do Protocolo
48300.000444/2011-00



Fis.:	1599
Proc.:	2001-21
Rubr.:	Bm - v

Of. Nº 02/2011.

Lages, 14 de janeiro de 2011.

Senhor Ministro,

A Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, como legítima representante dos 18 (dezoito) municípios da Serra Catarinense que congregam esta Associação, juntamente com a Associação dos Municípios dos Campos de Cima da Serra AMUCSER representando os 12 (doze) municípios gaúchos da região Campos de Cima da Serra, vem respeitosamente a Vossa Excelência, manifestar o apoio ao processo de licenciamento ambiental e a implantação da Usina Hidrelétrica Pai Querê, a ser implantada na região de atuação das Associações supra mencionadas, em específico entre os municípios de Lages/SC e Bom Jesus/RS no leito do Rio Pelotas.

O Empreendimento mencionado foi objeto da assinatura do contrato de concessão n.º 20/2002 firmado entre a ANEEL o Consórcio Empresarial Pai Querê formado pelas empresas Votorantin Cimentos, Alcoa Alumínio, e DME Energética em 23/04/2002, sendo integrante na do processo de licenciamento ambiental n.º 02001.002831/2001-21 junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, iniciado em maio de 2001.

Saliente-se ainda que as Usinas Hidrelétricas tem sido consideradas como uma das alternativas mais viáveis do ponto de vista econômico e ambiental por utilizarem recurso natural renovável e não poluente como fonte de geração, além de representar uma garantia energética para fazer frente ao crescente aumento do poder de consumo da população, estabelecimento de novas indústrias entre outros empreendimentos.

Corroborando com estas características, a Usina Hidrelétrica Pai Querê, foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e também no Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica (2010 – 2019) apresentando-se como um empreendimento fundamental e capaz de garantir o suprimento de consumo correspondente a aproximadamente 800.000 residências.

As regiões da Serra Catarinense, e dos Campos de Cima da Serra no Rio Grande do Sul, configuram-se como regiões de grande potencial hídrico e apresentam condições de desenvolvimento econômico, ainda inferiores as

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

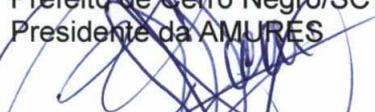
EM BRANCO

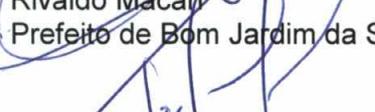
médias estaduais, mas em franco crescimento, que em muito é experimentado e alavancado pela implantação de empreendimentos hidrelétricos, como exemplo as Pequenas Centrais Hidrelétricas e a Usina Hidrelétrica Barra Grande, já implantada na divisa dos dois Estados, e que em muito tem contribuído para o Desenvolvimento Sustentável da nossa região.

Desta forma, e por considerarmos a Usina Hidrelétrica Pai Querê como um empreendimento de caráter sustentável do ponto de vista ambiental e econômico, bem como fundamental para o Desenvolvimento não apenas da nossa região, mas também para nosso País, manifestamos nosso apoio a implantação do mesmo, e colocamo-nos à disposição da Excelentíssimo Ministro para colaborar no processo.

Respeitosamente


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito de Cerro Negro/SC
Presidente da AMURES

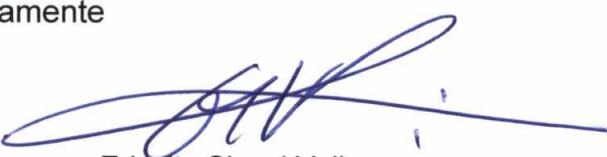

Rivaldo Macari
Prefeito de Bom Jardim da Serra/SC


José Nerito de Souza
Prefe de São Joaquim/SC


Carlos Antônio Burigo
Secretario de Gestão e Finanças
Representante da Prefeitura de Caxias do Sul/RS


Murilo Ramos Vieira
Secretario da Agricultura
Representante da Prefeitura de Lages/SC

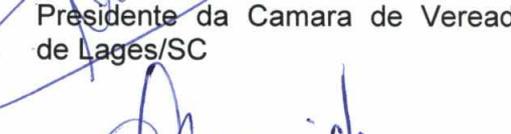
Excelentíssimo Senhor
Edison Lobão
Ministro de Minas e Energia
Brasília – DF.


Erivelto Sinval Velho
Prefeito de São José dos Ausentes/RS
Presidente da AMUCSER


Vera Marcelja
Vice Prefeita de Vacaria/RS


Roberto Marin
Prefeito de Anita Garibaldi/SC


Adilson Apolinário
Presidente da Camara de Vereadores
de Lages/SC


Ajadil Barbosa de Almeida
Vice Prefeito de Bom Jesus/RS


Elano Loureiro
Município de Ipê
Vice-Prefeito Caxias

Folio
Página
Número

EM BRANCO

Fls.: 1599
Proc.: 2001-21
Rubr.: Prv ->



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.022273/2011-91

Data: 28/04/2011

Destinatário: ASPAR/PRESI

De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.


Nedir Carneiro de Oliveira Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

À COLÍD

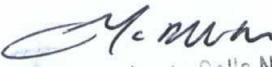
restituído o processo,
informo que a consulta
é PFE/IBAMA mas faz
mais sentido uma vez
que o empreendimento apresenta
os estudos necessários ao aceite

28/11/2011


Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

À ANAÍTA PAULA MELO,
PARA CIÊNCIA DO DESTAQUE
SUPRA -

EM 29.11.11


Rafael Isimote Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Data: 10/05/11

São Paulo, 28 de abril de 2011

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
At. Exmo. Sr. Curt Trennepohl
Presidente

- A Dilig
por continuidade,
e 11.05.11
Trennepohl
Curt Trennepohl
Presidente do IBAMA

Ref.: Ofício SAN/GABS nº 068/2011 – Solicitação de continuidade do processo de licenciamento com a realização de audiências públicas.

Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê (CEPAQ) recebeu o Ofício SAN/GABS nº 068/2011 do Secretário de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina solicitando avaliação e parecer acerca do "Breve Histórico do Licenciamento Ambiental da UHE Pai Querê", encaminhado pelo IBAMA.

Em resposta ao referido Ofício, o CEPAQ respondeu ao Secretário que entende que os motivos apresentados no referido documento não justificam a suspensão das audiências públicas, que já haviam sido inclusive agendadas.

Nesta fase que antecede a concessão da Licença Prévia (LP), é suficiente a apresentação de estudos que atendam aos requisitos dos artigos 5º e 6º da Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, que demandam a caracterização do empreendimento e um diagnóstico dos impactos dele esperados. O CEPAQ entende que o EIA/RIMA apresentado contém todos esses requisitos, estando apto a servir de base para a continuidade do processo de licenciamento ambiental.

Conforme exposto no recurso administrativo interposto da decisão que suspendeu a realização das audiências públicas, as exigências constantes no Parecer nº 02/2011 adiantam exigências pertinentes a fase de obtenção da licença de instalação, que costumam ser feitas nos empreendimentos hidrelétricos após a concessão da licença prévia.

Informamos que não recebemos e não é de nosso conhecimento o teor da Nota Técnica nº 13/2011/COHID, até a presente data.

Vale lembrar que o IBAMA já havia dado aceite ao EIA/RIMA apresentado e autorizado a sua distribuição para servir de base para a realização das audiências públicas, ainda que se alegue no documento encaminhado ao Governador que esse aceite foi feito por pessoa sem qualificação.

O CEPAQ está produzindo os estudos e documentos requeridos pelo IBAMA, contudo, julga ser razoável a continuidade do processo de licenciamento com a realização das Audiências Públicas. O EIA/RIMA apresentado tem plenas condições de esclarecer sobre a caracterização e a viabilidade do empreendimento para região, bem como orientar o empreendedor e o IBAMA na elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA, onde serão detalhados os programas de monitoramento, as ações mitigadoras e compensatórias que deverão ser executadas após a concessão da Licença de Instalação – LI.

O Parecer nº 02/2011 solicita, em termos de conteúdo, a realização de novas campanhas para obtenção de dados sobre fauna terrestre e aquática, qualidade da água, cavernas, bem como novas informações

A COM(1)

P/ encaminhamento

14/05/2011

Ilmo Rafael Arrepia de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A ANUNTA PAULA MELO,

PARA COMEÇAMENTO DA EQUIPE 2 E

VERIFICAÇÃO SE HOUVE COMUNICAÇÃO À

DEPAQ DO CONTEÚDO DA NT N° 13/2011.

EM CASO NEGATIVO, SOLICITO ENCAMINHAR OFÍCIO

À DEPAQ COM AS CONDIÇÕES DO UTAQ

DOCUMENTO.

Em 24.05.11



Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidroelétricas
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Em TEMPO, TENDO EM VISTA

QUE A NT N° 13/2011 ENCONTRA-SE

EM AVALIAÇÃO NA PFE/IBAMA.

PARA ORIENTAR POSICIONAMENTO DO

ÓRGÃO FRENTE AO PLANTO APROVADO,

FICA POR ORA PREJUDICADA A

CIÊNCIA DO EMPREENDEDOR QUANTO AO

SEU TDR. 31/05/11



sobre aspectos socioeconômicos da região. Essas questões, conforme mencionado podem ser atendidas como condicionantes na Licença Prévia – LP, permitindo que as Audiências Públicas sejam realizadas o mais breve possível, atendidos os prazos estabelecidos na normativa aplicável.

Considerando todas essas questões, o Consórcio Empresarial Pai Querê solicita ao IBAMA que dê continuidade do processo de licenciamento ambiental com a realização das audiências públicas o mais breve possível.

Atenciosamente,



José Raul Fabbr
Consórcio Empresarial Pai Querê

Anexos:

- Ofício SAN/GABS nº 068/2011 da Secretária de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina;
- Carta Resposta do CEPAQ ao Ofício SAN/GABS nº 068/2011 para a Secretária de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina.

RECEIVED
1975

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Executiva de Articulação Nacional
Gabinete do Secretário

1602
P

Ofício SAN/GABS nº 068/2011

Brasília/DF, 25 de Abril 2011.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar “Breve Histórico do licenciamento Ambiental da UHE Pai Querê” fornecido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA em 14/04/2011 para avaliação e parecer com o qual solicitaremos o Cronograma para Licença Prévia através do agendamento de uma nova Audiência com o IBAMA em Brasília.

Atenciosamente,



Acélio Casagrande
Secretário

Excelentíssimo Senhor José Raul Fabbri
Gerente de Meio Ambiente da Votorantim Energia
Florianópolis - SC

CASA DE SANTA CATARINA

SHIS QI 07 CONJUNTO 03 CASA 04 – LAGO SUL – BRASÍLIA/DF – CEP: 71615-230
TEL: 61 32484553 – FAX: 61 32487774 – san@san.sc.gov.br – www.san.sc.gov.br



STAMPED HEADLINE (mirrored text)

EM BRANCO

Faint text at the bottom of the page



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: Breve histórico do licenciamento ambiental da UHE Pai Querê.

Processo nº: 02001.002831/2001-21

Data: 14/04/2011

1 - Histórico

A usina tem localização proposta no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com uma potência instalada de 292 MW.

O processo de licenciamento ambiental da UHE Pai Querê iniciou em 2001, com elaboração de Termo de Referência para Estudo de Impacto Ambiental/EIA, o qual foi protocolado no mesmo ano pela empresa Engevix; e devolvido em seguida por ter sido elaborado em desacordo com o TR.

Ainda em 2002, durante a discussão do Termo de Referência, foram elaborados pareceres que concluíram pela inviabilidade ambiental da usina, pelo Ibama (setor de licenciamento e setor de unidades de conservação), Fatma/SC e Fepam/RS.

Em 2003 a nova empresa, CEPAQ, protocola EIA, o qual é devolvido por não atender a uma série de itens do TR. O EIA é revisado e disponibilizado para solicitação de Audiências Públicas, as quais são realizadas no mesmo ano.

Em 2004, durante a análise técnica, são registrado pareceres favorável da Fatma/SC, e contrários da Fepam/RS, Comitê da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica/RS e SBF/MMA.

Em 2005, o processo é paralisado em função da elaboração de Avaliação Ambiental Integrada do rio Uruguai, que traçará diretrizes para a utilização da.

Em 2007, é solicitada a retomada do processo de licenciamento pelo empreendedor CEPAQ.

Em 2008, é realizada reunião de apresentação do projeto à nova equipe do Ibama designada para avaliação de impactos ambientais, vistoria técnica e elaboração de Termo de Referência para adequação dos estudos que se encontravam defasados.

EM BRANCO

Em fevereiro de 2010 o consórcio CEPAQ encaminha nova versão do EIA/Rima, de forma incompleta, o qual é devolvido.

Em abril de 2010 é protocolada nova versão do EIA/Rima. Em função da greve de servidores, a checagem desses estudos é feita, em junho, por analista sem capacitação técnica, que permite à Coordenação Geral, dar o aceite dos estudos para disponibilização e solicitação de Audiências Públicas.

Com o final da paralisação dos servidores, o processo retorna à equipe com despacho solicitando análise e manifestação visando a realização de Audiências Públicas. Da análise dos documentos, a equipe concluiu que o EIA e, especialmente, o Rima não tinham condições de disponibilização para discussão com a população.

Em outubro de 2010 o EIA e Rima são devolvidos para adequação ao TR, sendo que em novembro a empresa protocola novos documentos.

Em janeiro de 2011, a equipe elabora novo parecer que conclui: *Em que pesem os avanços realizados, ainda faltam informações para subsidiar a análise de viabilidade do empreendimento. Desse modo, considerando o exposto neste Parecer, recomenda-se a devolução do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.*

Em fevereiro de 2011 o CEPAQ protocola Recurso Administrativo contra a decisão de devolução do EIA/RIMA, que é analisada pela Nota Técnica nº13/2011/COHID, a qual recomenda a manutenção da decisão de devolver o EIA/Rima por carência de informações para subsidiar a análise de viabilidade do empreendimento.

Em março de 2011 a DILIC solicita à PFE análise dos aspectos jurídicos constantes no Recurso Administrativo.

Em abril de 2011 é encaminhado ofício para a CEPAQ informando, com base em reunião técnica e após análise técnica (NT nº20/2011/COHID), que não serão mais necessárias novas coletas de ictiofauna no período seco desde, que atendidas as solicitações da NT.

Ressalta-se que todos os Pareceres são disponibilizados ao CEPAQ. A responsabilidade pela devolução dos estudos é integralmente do consórcio, visto que o Termo de Referência que até o momento não foi atendido, foi discutido e construído entre empresa e Ibama. As solicitações de adequação não requerem novos dados além dos já solicitados desde 2008, quando da emissão do TR.

2. Pendências:

O consórcio CEPAQ deve apresentar documentação em atendimento aos pontos elencados no Parecer nº 02/2011 e Nota Técnica nº 13/2011/COHID, para avaliação e prosseguimento do processo, com a realização de Audiências Públicas.

EM BRANCO

São Paulo, 28 de abril de 2011.

Ao Exmo. Sr. Acélio Casagrande
Secretário Executivo de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina

Ref.: Ofício SAN/GABS nº. 068/2011 – Esclarecimento sobre o “Breve Histórico do Licenciamento Ambiental da UHE Pai Querê” apresentado pelo IBAMA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para apresentar nossa avaliação e parecer, sobre “Breve Histórico do Licenciamento Ambiental da UHE Pai Querê” de 14/04/2011 apresentado pelo IBAMA, conforme solicitado através do Ofício em referencia

Consta do “Breve Histórico do Licenciamento Ambiental da UHE Pai Querê”, apresentado pelo IBAMA, que o Consórcio Empresarial Pai Querê (CEPAQ) deve apresentar documentação em atendimento aos pontos levantados no Parecer nº 02/2011 e na Nota Técnica nº 13/2011/COHID para a avaliação e o prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, com a realização de Audiências Públicas.

Abrindo a análise do “Breve Histórico do Licenciamento Ambiental da UHE Pai Querê”, apresentado pelo IBAMA ao Governo do Estado de Santa Catarina, datado de 14/04/2011, informamos não recebemos e não é de nosso conhecimento o teor da Nota Técnica nº 13/2011/COHID, até a presente data.

As questões levantadas no Parecer nº 02/2011, no nosso entendimento, são requisitos para a fase pós LP – Licenciamento Prévio, pois demandam um detalhamento que deve ser construído na fase de elaboração do PBA – Plano Básico Ambiental e visando a obtenção da Licença de Instalação do empreendimento.

O CEPAQ está produzindo os estudos e documentos requeridos pelo IBAMA, contudo, julgamos ser razoável a continuidade do processo de licenciamento com a realização das Audiências Públicas. O EIA/RIMA já apresentado tem plenas condições de esclarecer sobre a caracterização e a viabilidade do empreendimento para a região, bem como orientar o Empreendedor e o IBAMA na elaboração do PBA – Plano Básico Ambiental onde serão apontados os programas de monitoramentos, de ações mitigatórias e/ou de minimização de impactos que deverão ser executados após a concessão da LI – Licença de Instalação.

O Parecer nº 02/2011 solicita, em termos de conteúdo, a realização de novas campanhas para obtenção de dados sobre fauna terrestre e aquática, qualidade da água, cavernas, bem como informações sobre aspectos socioeconômicos da região.

Essas questões apontadas no Parecer nº 02/2011 conforme mencionado podem ser atendidas como condicionantes na LP - Licença Prévia, e viabilizando a realização das Audiências Públicas para o mais breve possível, ressalva para o cumprimento dos prazos legais.



28/04/2011
Antonio Santana
Matrícula 219.566-6
Sec. Exec. Articulação Nacional

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

Vale ressaltar que as Audiência's Publicas já havia sido solicitadas e o CEPAQ enviou diversas correspondências ao IBAMA com sugestão de agendada, considerando o aceite ao EIA/RIMA, ainda que se alegue que esse aceite foi feito por pessoa sem qualificação, pelo IBAMA.

De todo modo, de acordo com o já esclarecido, as solicitações feitas pelo IBAMA estão sendo atendidas. O CEPAQ vem executando os estudos e providenciando os documentos solicitados.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos caso julguem necessários.

Atenciosamente,


José Raul Fabori
Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO



1607
↓

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.021854/2011-14

Data: 11/05/2011

Destinatário: DILIC

De ordem para conhecimento conforme encaminhamento do Sr. Presidente.


Nedir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

EM BRANCO

Data: 10/05/11

São Paulo, 09 de Maio de 2011

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

At. Exmo. Sr. Curt Trennenpohl

Presidente

Ref.: Processo nº 02001.002831/2001-21 – Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê –
Informa sentença de improcedência proferida na Ação Civil Pública nº
2008.71.07.002365-0/RS

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta informar que foi proferida sentença de improcedência na Ação Civil Pública nº 2008.71.07.002365-0/RS, proposta pelo Ministério Público Federal em face do Consórcio Empresarial Pai Querê (CEPAQ) e o IBAMA (documento em anexo).

Na referida ação, o MPF requereu a anulação do processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Pai Querê, bem como para determinar que o CEPAQ se abstenha de realizar qualquer obra que vise à implantação deste empreendimento.

O Juízo da Vara Federal de Erechim já havia negado o pedido liminar de suspensão do processo de licenciamento ambiental e das obras do referido empreendimento.

Agora, o Juízo proferiu sentença de mérito sobre a questão, tendo julgado improcedente a ação e rejeitado todos os pedidos formulados pelo Ministério Público Federal. Entre outras coisas, na sua decisão, a Exma. Juíza Federal responsável pelo processo afirmou que:

“Contudo, após a análise de todo o material probatório juntado ao feito, não foi possível identificar, com segurança, algum ponto em que a discricionariedade administrativa tenha se afastado da razoabilidade, com o que não se pode concluir pela alegada insuficiência no processo de licenciamento. Aliás, conforme lançado na certidão da fl. 726, bem como informado à fl. 754, o Estudo de Impacto Ambiental revisado e atualizado já foi apresentado ao IBAMA, acerca de um ano, sem que tenha sido questionada ou demonstrada qualquer desconformidade com os critérios

- A CGENE,

16.05.11

Janina
Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DII/CIBAMA

A COHID

p/ conhecimentos

e juntada ao processo

18/05/2011

Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A ANAUSTIA PAULA MELO,

PARA CIÊNCIA DA EQUIPE 2 E

JUNTADA AO PROCESSO.

EM 24.05.11

Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

previamente estabelecidos pela Autarquia Ambiental. Ou seja, no entendimento deste Juízo, a documentação carreada aos autos sugere que o IBAMA está conduzindo adequadamente o processo de licenciamento, sendo que qualquer digressão sobre os aspectos apontados como insuficientes pelo órgão técnico do MPF significará uma ingerência indevida deste Poder sobre outro”.

Como se pode verificar, a Juíza entendeu que o Ministério Público Federal não apresentou nada que demonstrasse qualquer irregularidade no Estudo de Impacto Ambiental revisado e atualizado já foi apresentado ao IBAMA e que, no seu entendimento, o IBAMA está conduzindo adequadamente o processo de licenciamento.

Desse modo, mantido o entendimento de que a Ação Civil Pública nº 2008.71.07.002365-0/RS não é um obstáculo para a continuidade do licenciamento ambiental do AHE Pai Querê, que pode ter sua continuidade normal com a realização das Audiências Públicas e posterior concessão da Licença Prévia.

Atenciosamente,


José Raul Fabri

Consórcio Empresarial Pai Querê

SECRET
CONFIDENTIAL

Information is provided to you in confidence and is not to be disseminated outside the organization without the express written consent of the Director of the Central Intelligence Agency.

The information contained in this document is the property of the Central Intelligence Agency and is not to be distributed, copied, or otherwise made available to the public or to any unauthorized person.

This document is classified "Secret" and is exempt from automatic declassification under Executive Order 11652. It is to be controlled in accordance with the provisions of the Central Intelligence Agency Security Manual.



EM BRANCO

1610
rt

EXCELENTÍSSIMO SENHOR COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Esta petição contém 14 laudas.

IBAMA-SUPESISC
PROTOCOLO
02026. 000 195/2011
Data: 31 10 2011
Rub. [assinatura]

PROTOCOLO INTEGRADO: DESTINO BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

PA IBAMA nº 02001.002831/2001-21

CONSÓRCIO EMPRESARIAL PAI QUERÊ, consórcio de empresas constituído segundo o disposto nos arts. 278 e 279 da Lei 6.404/76, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.955.782/0001-73, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, município de Porto Alegre (RS), CEP 91.410-400, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria para apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão encaminhada por meio do Ofício nº 19/2011/CGNE/DILIC/IBAMA, que não aceitou o EIA/RIMA apresentado e o devolveu para adequações, nos termos que passa a expor:

I. SÍNTESE DO CASO

1. O processo de licenciamento ambiental do empreendimento Usina Hidrelétrica Pai Querê iniciou há quase 10 anos, em maio de 2001, quando a empresa Engevix apresentou minuta de Termo de Referência para análise do IBAMA. Após celebrar o Contrato de Concessão do empreendimento, em 23 de abril de 2002, o recorrente

A A 1

EM BRANCO

assumiu o processo de licenciamento ambiental no estado em que se encontrava e desde então vem tomando as medidas necessárias para dar-lhe continuidade.

2. Em junho 2006, após a entrega do EIA/RIMA, realização de vistoria e colheita de informações de diversos órgãos, o processo de licenciamento foi suspenso para aguardar as conclusões da Avaliação Ambiental Integrada (AAI) do Rio Uruguai.

3. Em 01/02/2007, diante da conclusão da AAI do Rio Uruguai, o ora recorrente solicitou reunião técnica com o IBAMA para retomada do processo de licenciamento ambiental.

4. Em 18/02/2008, foi realizada reunião técnica para apresentação do projeto para a nova equipe de análise do IBAMA.

5. Entre 14 e 18 de abril de 2008, o IBAMA realizou vistorias na área de influência do empreendimento, com a participação da FATMA e do IPHAN/SC.

6. Em 12/05/2008, o IBAMA informou ao recorrente que não seria utilizado o EIA/RIMA anteriormente apresentado e que seria necessária a apresentação de complementações ao EIA/RIMA, contemplando as adequações necessárias para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento. Informou, ainda, que após a apresentação desse estudo seriam realizadas audiências públicas.

7. Em 15/08/2008, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico nº 47/2008-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA com Termo de Referência para orientar o trabalho de orientação da complementação do EIA/RIMA.

8. Em 12/02/2010, o recorrente entregou ao IBAMA as complementações do EIA/RIMA, em pleno atendimento ao Termo de Referência do Parecer Técnico nº 47/2008-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

9. Em 23/02/2010, por meio do Ofício nº 187/2010, o IBAMA devolveu o EIA/RIMA apresentado, por entender que este não atendia ao solicitado no referido Parecer Técnico nº 47/2008.

A 2
A

EM BRANCO

10. Em 15/03/2010, por meio do Ofício VE/HPQ 051b/2010, o recorrente encaminhou a revisão do EIA/RIMA.

11. Em 31/05/2010, houve uma reunião entre o recorrente e o IBAMA para discutir a complementação do EIA/RIMA, envolvendo as equipes técnicas de ambas as partes.

12. Em 02/06/2010, por meio do Ofício nº 499/2010, o IBAMA informou o recorrente que o EIA/RIMA deveria ser atualizado para a análise técnica, levando em consideração o disposto na Resolução CONAMA nº 423/2010, que dispõe sobre parâmetros básicos para identificação e análise da vegetação primária e dos estágios sucessionais da vegetação secundária nos Campos de Altitude associados ou abrangidos pela Mata Atlântica, sem prejuízo da verificação da sua adequação quanto ao Termo de Referência.

13. Em 04/06/2010, por meio de Ofício sem número, a empresa Bourscheid encaminhou o EIA/RIMA ao IBAMA.

14. Em 08/06/2010, por meio do Ofício nº 504/2010-DILIC/IBAMA, o IBAMA autorizou a distribuição do EIA/RIMA, nos seguintes termos:

"Em relação ao Estudo de Impacto Ambiental apresentado a este Instituto para análise, informamos que o mesmo fica autorizado à distribuição para as instituições abaixo relacionadas para análise e contribuições:

Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural – IPHAN;
Fundação Cultural Palmares;
Secretaria e Estado de Meio Ambiente dos Estados;
Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;
Superintendência do IBAMA nos Estados de Interferência;
Prefeituras dos Municípios afetados (enviar RIMA e CD do EIA);
Instituto Chico Mendes (cópia a ser entregue ao IBAMA para abertura de processo).

Após a distribuição, o empreendedor deverá apresentar a comprovação de entrega através de cópia dos protocolos de recebimento das instituições.



EM BRANCO

15. Em 14/06/2010, por meio da Nota Técnica nº 10/2010/DILIC/IBAMA, o IBAMA concluiu que o RIMA atende ao solicitado no Termo de Referência. Nesse sentido, claro o Parecer nº 91/2010:

“Nota Técnica nº 10/2010/DILIC/IBAMA, de 14 de junho de 2010, assinada pelo Analista Ambiental Tiago Aguiar Couto Costa, referente à Análise do Rima do AHE Pai Querê, que conclui que, da maneira como apresentado, o Rima atende ao solicitado no Termo de Referência, tendo em vista que, de maneira geral, a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas” (pág. 6).

16. Em 01/07/2010, o IBAMA publicou uma retificação do edital, abrindo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de requerimento de realização de audiência pública.

17. Entre os dias 20/07/2010, o recorrente realizou 4 (quatro) reuniões com as lideranças dos Municípios de Lages (SC), São Joaquim (SC) e Bom Jesus (RS) para explicar os principais aspectos e dúvidas do EIA/RIMA. Nos dias 20/07/2010 e 12/08/2010, o recorrente fez reuniões, com o mesmo objetivo, perante os representantes do Ministério Público Federal de Lages e de Caxias do Sul.

18. O recorrente também realizou a distribuição do EIA/RIMA, conforme já devidamente autorizado no Ofício nº 504/2010, o que motivou requerimentos de audiências públicas por parte dos Municípios de Lages, Bom Jesus e São Joaquim. Esses requerimentos foram apresentados ao IBAMA em 26/07/2010.

19. A pedido do IBAMA, o recorrente reproduziu o edital, abrindo o prazo para requerimento de audiência pública em jornais de circulação local.

20. Em 21/10/2010, por meio do Ofício nº 265/2010/CGENE/DILIC/IBAMA, o IBAMA informou que foi procedida a análise do EIA/RIMA, por meio do Parecer nº 91/2010-COVID/CGENE/DILIC/IBAMA, e que o recorrente deveria adequar o EIA/RIMA para atender às solicitações contidas em referido Parecer.



184
BANK OF AMERICA
NEW YORK

NEW YORK, N.Y. 10038
100 WALL STREET
NEW YORK, N.Y. 10038

NEW YORK, N.Y. 10038
100 WALL STREET
NEW YORK, N.Y. 10038

NEW YORK, N.Y. 10038
100 WALL STREET
NEW YORK, N.Y. 10038

NEW YORK, N.Y. 10038
100 WALL STREET
NEW YORK, N.Y. 10038

EM BRANCO

NEW YORK, N.Y. 10038
100 WALL STREET
NEW YORK, N.Y. 10038

NEW YORK, N.Y. 10038
100 WALL STREET
NEW YORK, N.Y. 10038

184

21. Em 18/11/2010, por meio do Ofício HPQ 306/2010, o recorrente encaminhou ao IBAMA as respostas aos questionamentos e complementações solicitadas no Ofício nº 265/2010.

22. Em 19/01/2011, por meio do Ofício nº 19/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, o IBAMA informou que foi procedida a checagem do EIA/RIMA, por meio do Parecer Técnico nº 02/2011 e, com base neste documento, informou que o estudo não atendeu ao disposto no Termo de Referência, não foi aceito pelo IBAMA e, em razão disso, o devolveu para complementações.

II. RAZÕES PARA A REFORMA DA DECISÃO

II.1. PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA – IMPOSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO DE ATOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E QUE GERARAM DIREITOS A TERCEIROS – BOA-FÉ DO ADMINISTRADO

23. O IBAMA aceitou o EIA/RIMA apresentado pelo recorrente, quando, por meio do Ofício nº 504/2010-DILIC/IBAMA, datado de 08/06/2010, autorizou a sua distribuição para as demais instituições. Além disso, a aceitação do documento apresentado pelo recorrente também fica expressa a partir da Nota Técnica nº 10/2010/DILIC/IBAMA, por meio da qual o IBAMA concluiu que o RIMA apresentado atendia ao solicitado no Termo de Referência.

24. Esses atos integram um procedimento formado por uma série encadeada de eventos, onde de cada novo ato decorre a preclusão do anterior, gerando direitos para o administrado.

25. O procedimento para o licenciamento ambiental, estabelecido por meio da Instrução Normativa nº 184, de 17 de julho de 2008, expõe que o procedimento de aceitação do EIA/RIMA ocorre logo após a sua apresentação e que o encaminhamento deste documento para a distribuição somente ocorre após tal aceitação. Observe-se a ordem dos artigos abaixo:

“Art. 18. Após recebido o estudo ambiental o Ibama providenciará a realização da verificação do estudo, definindo sua aceitação para análise ou sua devolução, com devida publicidade.

A 5
A

EM BRANCO

§ 1º O prazo de verificação do estudo é de até 30 dias, neste período o empreendedor deverá fazer apresentação do EIA com vistas a comprovar o atendimento do TR.

§ 2º A partir do aceite do estudo ambiental, que será comunicada ao empreendedor, o estudo ambiental seguirá para análise técnica, e se iniciará a contagem de tempo para o Ibama.

§ 3º O RIMA será avaliado quanto ao seu conteúdo e linguagem.

Art. 19. O Ibama orientará o empreendedor quanto a distribuição do estudo ambiental.

§ 1º O EIA/RIMA, o EIA será distribuído aos órgãos federais intervenientes e aos OEMAs e OMMAs envolvidos, e o RIMA será disponibilizado no site do Ibama/Licenciamento, nas Superintendências Estaduais do Ibama envolvidas, no Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA do Ibama e nas sedes municipais envolvidas.

§ 2º O empreendedor deverá providenciar o envio ao Ibama/DILIC de comprovante de entrega do EIA e do RIMA aos seus destinatários”.

26. A anterioridade da aceitação do EIA/RIMA com relação à autorização de sua distribuição aos órgãos intervenientes também decorre claramente do texto da Instrução Normativa nº 065, de 13 de abril de 2005:

“Art. 12 Aceitos o EIA e o RIMA, estes deverão ser distribuídos pelo empreendedor aos seguintes destinatários envolvidos diretamente no licenciamento do empreendimento:

- I. Prefeituras Municipais;
- II. Órgãos Estaduais de Meio Ambiente;
- III. Gerências Executivas do Ibama nos Estados; e
- IV. Órgãos Federais” (grifo acrescido).

27. Não bastasse a clareza das disposições acima, o fato é que a autorização de distribuição do EIA/RIMA para a lista de destinatários apresentada no Ofício nº 504/2010 pressupõe, por lógico, a prévia aceitação do referido estudo. Com efeito, não teria sentido o órgão ambiental determinar ao recorrente que despendesse recursos e tempo na distribuição de um documento que depois poderia não ser aceito. Do mesmo modo, não faria sentido o órgão ambiental autorizar na forma da lei que terceiros tenham conhecimento do EIA/RIMA, se ainda devesse ser alterado pelo empreendedor (ora recorrente).

28. Não há dúvida, portanto, que com a autorização de distribuição do EIA/RIMA houve uma decisão administrativa do IBAMA de aceitá-lo, gerando o correspondente direito ao recorrente.

29. Como referido, essa aceitação também decorre da Nota Técnica nº 10/2010/DILIC/IBAMA, que expressamente manifestou o atendimento do Termo de

A 6
A

EM BRANCO

Referência, e também pela publicação feita pelo IBAMA no Diário Oficial, abrindo prazo para apresentação de requerimentos de audiência pública. Não teria sentido lógico, dentro da sequência encadeada de eventos do processo de licenciamento ambiental, abrir prazo para que os interessados requeiram a realização de audiência pública se o EIA/RIMA sequer tivesse sido aceito, não estando, portanto, apto para esse evento.

30. Essas manifestações de aceitação do EIA/RIMA foram feitas pelo próprio IBAMA e, portanto, geram direitos para o empreendedor, bem como expectativas para os terceiros que apresentaram seus requerimentos de realização de audiências públicas.

31. E esses direitos e expectativas não podem ser desconsideradas pela administração pública.

32. Com efeito, não podem ser revogados os atos administrativos que fazem parte de um procedimento, de modo que a cada ato que se pratica decorre a preclusão do ato anterior. Nesse sentido, a lição dos principais administrativistas brasileiros:

“Como todo ato discricionário, a revogação deve ser feita nos limites em que a lei a permite, implícita ou explicitamente; isto permite falar em limitações ao poder de revogar:

(...)

2. Não podem ser revogados os atos que exauriram os seus efeitos; como a revogação não retroage, mas apenas impede que o ato continue a produzir efeitos, se o ato já se exauriu, não há mais que falar em revogação; por exemplo, se a Administração concedeu afastamento, por dois meses, a um funcionário, a revogação será possível enquanto não transcorridos os dois meses; posteriormente, os efeitos terão se exaurido. Vale dizer que a revogação supõe um ato que ainda esteja produzindo efeitos, como ocorre com a autorização para porte de armas ou exercício de qualquer atividade, sem prazo estabelecido;

(...)

5. também não podem ser revogados os atos que integram um procedimento, pois, a cada novo ato ocorre a preclusão com relação ao ato anterior; (grifo acrescido)

6. não podem ser revogados os atos que geram direitos adquiridos, conforme está expresso na Súmula 473, do STF¹.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, p. 187-188.

A
A 7

EMBRANCE

"Pelo contrário, no caso dos atos concretos a revogação quer fazer cessar uma relação presente, para dispor de outro modo. Respeita os efeitos passados, mas alcança uma relação atual, presente, pondo um termo final em seus efeitos. Portanto, atinge uma concreta relação jurídica já constituída. **Eis por que geram situações irrevogáveis:**

(...)
f) atos que, integrando um procedimento, devem ser expedidos em ocasião determinada, pois com o advento do ato sucessivo opera-se preclusão. Fica extinta a competência administrativa para incidir sobre aquela situação".²

33. Na mesma linha, vale destacar o seguinte precedente do Superior Tribunal de Justiça:

"MANDADO DE SEGURANÇA, ATO ADMINISTRATIVO, PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA
I - O ATO ADMINISTRATIVO CONTA COM A RETRATABILIDADE QUE PODERA SER EXERCIDA ENQUANTO DITO ATO NÃO GERAR DIREITOS A OUTREM, OCORRENDO A EXISTENCIA DE DIREITOS, TAIS ATOS SÃO ATINGIDOS PELA PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA, TORNANDO-SE IRRETRATAVEIS POR PARTE DA PROPRIA ADMINISTRAÇÃO.
II - E QUE, EXERCITANDO-SE O PODER DE REVISÃO DE SEUS ATOS, A ADMINISTRAÇÃO TEM QUE SE ATER AOS LIMITES ASSINALADOS NA LEI, SOB PENA DE FERIR DIREITOS LIQUIDOS E CERTOS DO PARTICULAR, O QUE CONFIGURA ILEGALIDADE E OU ABUSO DE PODER.
III - SEGURANÇA CONCEDIDA". (STJ - MS 9 / DF MANDADO DE SEGURANÇA 1989/0007059-2, Rel. Min. PEDRO ACIOLI, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 18.12.1989 p. 18453)

34. Assim, são atos irrevogáveis os que, por integrarem um procedimento administrativo, foram devidamente expedidos na sua ocasião própria. É a denominada pena preclusão administrativa..

35. A impossibilidade de a administração alterar posições já definidas e, assim, revolver questões já resolvidas é acima de tudo uma garantia decorrente do princípio fundamental da segurança jurídica, inerente ao Estado Democrático de Direito e estabelecido formalmente pelo art. 5º da Constituição Federal.

² MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 417-418

A 8
CA

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

TELEPHONE NO. 111-1111

WANT TO BUY A CAR? WE CAN HELP YOU. WE HAVE THE BEST DEALS AND THE MOST VARIETY. CALL US TODAY AT 111-1111. WE'LL BE GLAD TO ASSIST YOU IN ANY WAY WE CAN. WE'VE BEEN IN BUSINESS FOR OVER 20 YEARS AND WE'VE BUILT A REPUTATION FOR EXCELLENCE. WE'VE SERVED THOUSANDS OF CUSTOMERS AND WE'VE NEVER BEEN DISSAISFIED. WE'VE ALWAYS BEEN THE BEST. WE'VE ALWAYS BEEN THE MOST. WE'VE ALWAYS BEEN THE ONLY. WE'VE ALWAYS BEEN THE BEST. WE'VE ALWAYS BEEN THE MOST. WE'VE ALWAYS BEEN THE ONLY. WE'VE ALWAYS BEEN THE BEST. WE'VE ALWAYS BEEN THE MOST. WE'VE ALWAYS BEEN THE ONLY.

Fourth block of faint, illegible text.

LA BRANCO

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

36. As decisões proferidas nos processos administrativos não consistem em atos discricionários, mas, sim, atos vinculados ao devido processo legal. Se não fosse assim, não haveria segurança jurídica. De fato, qual a segurança que o empreendedor teria de dispensar tempo (a tramitação total do processo perdura por mais de 10 anos) e recursos para conseguir licenciar seu empreendimento se a autoridade administrativa pudesse voltar atrás de decisões anteriores já favoráveis, impedindo o natural prosseguimento do processo de licenciamento ambiental?

37. Os documentos que aceitaram o EIA/RIMA apresentado (Ofício nº 504/2010, Nota Técnica nº 10/2010 e publicação abrindo prazo para requerimento de audiências públicas) não são flagrantemente ilegais e, deste modo, não podem ser simplesmente revogados pela administração. Os direitos que esses atos administrativos geraram ao recorrente devem ser observados, sob pena de violação ao devido processo legal administrativo.

38. Frise-se, por fim, que o EIA/RIMA atualmente em análise já é uma complementação ao estudo originalmente apresentado e foi objeto de inúmeras discussões com a equipe técnica do IBAMA e de novas complementações feitas antes da sua aceitação (até mesmo após a sua complementação, conforme Ofício nº 265/2010 e Parecer Técnico nº 91/2010). Diante de seu conteúdo e das manifestações de aceitação pelo órgão ambiental, não há dúvida de que está apto para o passo seguinte do processo de licenciamento ambiental, que é a designação das datas para realização das audiências públicas.

39. Desse modo, em razão da ocorrência da preclusão administrativa, bem como em decorrência do princípio da segurança jurídica, deve ser reformada a decisão encaminhada por meio do Ofício nº 19/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, que afirmou que o EIA/RIMA não atendeu ao disposto no Termo de Referência, não foi aceito e devolveu-o para complementações, restabelecendo-se os efeitos das decisões administrativas anteriores.

II.2. AS COMPLEMENTAÇÕES DO EIA/RIMA PODEM OCORRER NO DECORRER DO PROCESSO – ORDEM NATURAL DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE – DESNECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DO LICENCIAMENTO

A⁹
A

BRANCO

40. O processo de licenciamento ambiental e a possibilidade de o IBAMA solicitar complementações aos estudos realizados não se esgotam com a aprovação do EIA/RIMA. Pelo contrário, o caráter dinâmico é da essência do processo de licenciamento ambiental e a possibilidade de requerimento de solicitação de esclarecimentos e complementações no decorrer desse processo e após a realização das audiências públicas está expressamente prevista na normativa. Observe-se o disposto na Resolução CONAMA nº 237, de 1997:

"Art. 10 - O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

VII - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VIII - Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade" (grifo acrescido).

41. Não é razoável, nesse cenário, onde o EIA/RIMA já foi distribuído, o RIMA já foi considerado adequado e os interessados já requereram a realização de audiências públicas, parar o procedimento e devolver referido estudo para complementações visando a resolução das questões apresentadas no Parecer nº 02/2011.

42. Diante da possibilidade de fazer solicitações de informações e complementações no decorrer do processo de licenciamento ambiental, por respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, o processo de licenciamento ambiental deve


10


LA BRANCO

ter continuidade, com a designação de audiências públicas, paralelamente ao atendimento das ações previstas no Parecer nº 02/2011.

43. Embora entenda e defenda que o EIA/RIMA e as complementações que foram apresentadas durante o licenciamento atendam às exigências normativas e contemplem as informações necessárias para o adequado andamento do processo de licenciamento ambiental, o recorrente não se recusa a atender as complementações solicitadas no Parecer nº 02/2011. Porém, não aceita que elas caracterizem motivo para revogar a aceitação do EIA/RIMA, com a paralisação do processo de licenciamento ambiental.

44. As complementações solicitadas podem ser feitas em paralelo, porque as questões apresentadas não comprometem a caracterização da viabilidade ambiental do empreendimento, e, mesmo que comprometessem, a manifestação definitiva do IBAMA sobre essa viabilidade somente ocorrerá com a emissão Licença Prévia, após a realização das audiências públicas e de possíveis novos pedidos de complementação e de informações feitos pelo órgão ambiental.

45. O princípio da proporcionalidade impõe que as decisões administrativas sejam adequadas ao fim a que se destinam e que sejam o menos gravosas possíveis para os administrados. Nesse sentido a doutrina de Eduardo Slerca:

"[...] o princípio da proporcionalidade é tido como intrínseco do Estado de Direito.

A doutrina, porém, situa-o em nível constitucional por caminho vário, sendo de se mencionar os caminhos dos direitos fundamentais (proteção do núcleo essencial, ponderação de bens e valores), do princípio da legalidade, do princípio da igualdade e do princípio do devido processo legal, havendo quem o classifique até como princípio geral de direito constitucional.

São requisitos, ou subprincípios, do princípio da proporcionalidade: a **adequação** (idoneidade, aptidão), a **necessidade** (menor restrição possível, meio menos gravoso) e a **proporcionalidade em sentido estrito** (razoabilidade do sacrifício exigido frente ao benefício em vista).

Assim, o meio deve ser adequado a produzir o fim a que se destina; dentro os meios adequados, deve escolher o menos gravoso, não se podendo exigir um meio mais gravoso quando outro menos gravoso for igualmente eficaz"³.

³ SLERCA, Eduardo. *Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002. p. 132.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a date or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fourth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

LA BRANCO

Fifth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Faint footer text at the bottom of the page, possibly containing a signature or address.

46. Na mesma linha, a doutrina de Fernanda Cavedon:

“O Princípio da Exigibilidade visa garantir que os meios selecionados para a solução dos conflitos sejam os menos restritivos possíveis para a realização do interesse a ser privilegiado, que não existem outros meios menos gravosos e que possam atingir os mesmos objetivos”⁴.

47. Os princípios da razoabilidade e proporcionalidade estão implícitos no texto constitucional e explícitos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 2º, caput e parágrafo único, inciso VI⁵).

48. No caso concreto, a intenção do IBAMA é obter complementações ao EIA/RIMA apresentado; contudo, o meio escolhido para fazê-lo não é o mais adequado, nem o menos restritivo para o recorrente, conforme exige o princípio da proporcionalidade.

49. Não é o meio adequado, porque não é possível voltar atrás na aceitação dada pelo Ofício nº 504/2010, bem como à aprovação dada pela Nota Técnica nº 10/2010, especialmente quando já foi publicado edital para apresentação de requerimentos de audiências e alguns Municípios já manifestaram seu interesse nessas audiências, inclusive sugerindo datas.

50. Também não é adequado porque por diversas vezes o empreendedor já apresentou complementações ao EIA/RIMA, estando este em condições de oferecer subsídios para a realização da audiência pública.

51. Por outro lado, a decisão ora impugnada não resulta no meio menos gravoso para o recorrente, pois as complementações solicitadas podem ser realizadas em paralelo com a tramitação do processo de licenciamento ambiental, em especial a designação e realização das audiências públicas. A maior parte das solicitações feitas no

⁴ CAVEDON, Fernanda. *Função Social e Ambiental da Propriedade*. Florianópolis: Momento Atual, 2003. p. 162/163.

⁵ “Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: [...]

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público” (grifos acrescentados).

A 12
A

EM BRANCO

Parecer nº 02/2011 é simples e pode ser atendida mesmo antes da realização das audiências públicas. Outras, que demandam a realização de novas campanhas, também podem ser realizadas em paralelo à coleta de opiniões dos interessados sobre o empreendimento.

52. Assim sendo, também por respeito aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, levando em consideração a expressa previsão normativa de possibilidade de complementação dos estudos ambientais no decorrer do processo de licenciamento ambiental, que é dinâmico por natureza, requer o recorrente que seja reformada a decisão administrativa que devolveu o EIA/RIMA.

III. PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

53. O art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 9.784, de 1999, dispõe que havendo justo receio de prejuízo ou incerta reparação decorrente da execução do ato administrativo, deve ser concedido efeito suspensivo ao recurso, *in verbis*:

“Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso”.

54. No caso concreto, a decisão recorrida traz prejuízos graves e imediatos para o recorrente diante da paralisação do processo de licenciamento ambiental. Conforme exposto, o EIA/RIMA já foi apresentado aos órgão interessados e o empreendedor já fez reuniões com as comunidades para explicá-los, sendo que três Municípios já solicitaram a realização de audiências públicas, dentro do prazo concedido pelo próprio IBAMA.

55. A concessão do efeito suspensivo o prejuízo maior que é a demora na implantação do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, que é um empreendimento de utilidade pública, que foi objeto de Contrato de Concessão celebrado em 23 de abril de 2002. Cada dia que passa é um dia a mais que o País ficará sem a contribuição deste empreendimento que o Governo Federal deu em concessão por considerá-lo importante para o Sistema Elétrico Nacional.

A
13
A

EM BRANCO

56. Evitará também os prejuízos decorrentes apreensão gerada na região diante da abertura do prazo para realização das audiências públicas e a perda dos recursos já investidos pelo recorrente na distribuição do EIA/RIMA, bem como nos contatos realizados com as comunidades atingidas.

57. Desse modo, é fundamental que seja concedido o efeito suspensivo ao presente recurso, dando continuidade ao andamento do processo de licenciamento ambiental, enquanto não é realizada a apreciação do seu mérito.

IV. CONCLUSÃO

58. **ANTE O EXPOSTO**, o recorrente requer que que seja concedido o efeito suspensivo ao presente recurso, dando continuidade ao andamento do processo de licenciamento ambiental, enquanto não é realizada a apreciação do seu mérito.

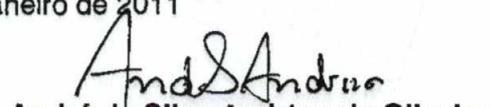
59. No mérito, requer que seja reformada a decisão encaminhada por meio do Ofício nº 19/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, que afirmou que o EIA/RIMA não atendeu ao disposto no Termo de Referência, não foi aceito e devolveu-o para complementações, determinando-se a imediata continuidade do processo de licenciamento ambiental, com a designação de datas para realização das audiências públicas.

60. Na remota hipótese de que se entenda que não é possível simplesmente revogar a decisão, dando continuidade normal ao processo de licenciamento, que seja permitindo ao empreendedor atender às solicitações do Parecer nº 02/2011 em paralelo ao normal andamento do processo de licenciamento ambiental, com a imediata designação de datas para a realização das audiências públicas.

Pede Deferimento.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2011


Alacir Silva Borges
OAB/SC 5.190


André da Silva Andriano de Oliveira
OAB/SC 16.131

ASAO/aspv

Documentos em anexo: Procuração e Substabelecimento.

Estados Unidos de América, Washington, D.C., a 15 de Agosto de 1954.

Querido Sr. [Name]:

MEMORANDO

ASUNTO: [Topic]

1. [Text]

2. [Text]

EM BRANCO

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

1624
P

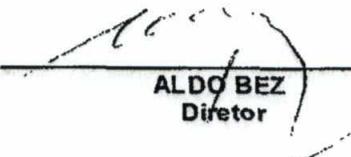
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: Consórcio Empresarial Pal Querê, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.955.782/0001-73, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, n.º 201, parte, município de Porto Alegre (RS), CEP 91410-400, neste ato representado, na forma de seu estatuto, por seus Diretores: **ALDO BEZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob o n.º 89.778-7-SSP/SC e no CPF/MF sob o n.º 029.918.539-72, residente e domiciliado na Rua Esteves Júnior, n.º 458 – ap. 202, município de Florianópolis (SC), CEP 88015-130 e **BRAZ FERRARI LOMONACO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no RG sob o n.º 14.437.828-SSP/SP e no CPF/MF sob o n. 015.587.226-53, com escritório na Praça Ramos de Azevedo, 254 – 5º andar, município de São Paulo (SP).

OUTORGADOS: **BORGES SCHMIDT E ALMEIDA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, sociedade inscrita na OAB/SC sob o nº. 195/96, representada por seus sócios **ALACIR SILVA BORGES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 5.190 e na OAB/RS sob o n. 15.639-A e **ANDRÉ RIBAS DE ALMEIDA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 12.580 e na OAB/RS sob o n. 50.261-A, ambos com escritório profissional na Av. Rio Branco, n. 333, conjunto 505, Centro, Florianópolis (SC) CEP 88015-201, Fone/Fax (48) 3224-7714.

PODERES: O Outorgante constitui seus bastante procuradores e confere ao outorgado poderes *ad judicium et extra* para o foro em geral, podendo em qualquer juízo, comarca ou instância propor ou contestar, e bem assim acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, toda e qualquer ação, processo ou feito administrativo ou judicial, de qualquer natureza, em que seja parte ou por qualquer forma tenha interesse, dispondo para isso de amplos e gerais poderes, inclusive os da cláusula *ad judicium*, do artigo 38 do Código de Processo Civil, e, ainda, transigir, confessar, desistir, firmar compromisso, dar e receber quitações, sendo que este mandato só poderá ser substabelecido pela advogada **Alacir Silva Borges**, sempre com reserva de iguais poderes.

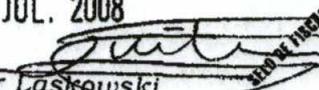
São Paulo, 08 de julho de 2008.



ALDO BEZ
Diretor



BRAZ FERRARI LOMONACO
Diretor

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
Florianópolis, 11 JUL. 2008

Valceir Laskowski
Escrevente Notarial
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
B1J00335

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais para mim, aos advogados André da Silva Andrino de Oliveira, inscrito na OAB/SC sob o nº 16.131 e na OAB/RS sob o nº 63846-A, Gabriel Garcia Maes, inscrito na OAB/SC sob o nº 15.257 e Renata Messias Fonseca, inscrita na OAB/SC sob o nº 22.623, todos com escritório profissional na Rua Germano Wendhausen nº 203, Centro Executivo Beiramar, 6º andar, telefone (48) 3952-0200, Centro, Florianópolis (SC), onde recebem intimações, os poderes *ad judicium*, - exceto o de substabelecer - a mim outorgados por **CONSÓRCIO EMPRESARIAL PAI QUERÊ**, por meio de mandato datado de 08 de julho de 2008.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2011


ALACIR SILVA BORGES
OAB/SC 5.190
OAB/RS 31.182-A

1626
R

Processo 02001.002831/2001-21

Interessado: Engevix
 Cgc/cpf/matr: 0078301
 Telefone:
 Endereço: Nao Fornecido
 Bairro:
 Cep:
 Municipio:
 Tipo Interessado:

Resumo Assunto: Lic Amb da Uhe Pai-quere na Bacia do Rio Mais..
 Assunto: Licenciamento Ambiental
 Data Protocolo: 30-05-2001 15:40:56
 Documento Original: Memo 223/01 Diap 29/05

Seq	Destino	Tipo Destino	Data	Tipo Movimento	Despacho	Movimentado por
24	Proge	lbama	21-03-2011 15:10:23	Andamento	Contendo VIII Volumes do Referido Preoce Mais..	Jgoiano
23	Dilic	lbama	21-03-2011 11:29:25	Andamento	Restitua-se a Dilic, Tendo Em Vista o Nã Mais..	Railton
22	Proge	lbama	18-03-2011 15:25:50	Andamento	Pfe/ssa	Lena
21	Conep	lbama	18-03-2011 15:19:41	Andamento		Railton
20	Proge	lbama	16-03-2011 09:57:05	Andamento	Movimentado Apenas o Volume VIII, do Ref Mais..	Jgoiano
19	Dilic	lbama	11-03-2011 11:14:02	Andamento	Volume VIII.	Ssimonea
18	Cgene	lbama	25-02-2011 17:34:18	Andamento		Mioliveira
17	Cohid	lbama	01-07-2010 15:32:35	Andamento		Oqclaudia

Seq	Destino	Informações Adicionais	Data Informações	Data Cadastro	Movimentado por
1	Jgoiano	Ao Gab.dilic.	30-06-2010 16:06:20	30-06-2010 16:06:20	Oqclaudia

16	Dilic	lbama	30-06-2010 15:24:37	Andamento		Castilho
15	Gabin	lbama	18-11-2009 11:52:54	Andamento		Ojmaria
14	Dilic	lbama	18-11-2009 09:06:28	Andamento		Mioliveira
13	Cohid	lbama	23-06-2009 11:02:39	Andamento		Agda
12	Cgene	lbama	22-06-2009 17:00:07	Andamento		Oqclaudia
11	Dilic	lbama	22-06-2009 16:30:33	Andamento	Mov. a Pedido de Kelly	Rayane
10	Mma	Externo	23-04-2009 16:21:05	Saida Externa	7 (sete) Volumes Aos Cuidados da Dra Mar Mais..	Ojmaria
9	Dilic	lbama	16-01-2009 16:34:27	Andamento		Mioliveira
8	Cohid	lbama	16-01-2009 16:33:09	Andamento	Mov Rec Ines	Fluciana
7	Coair	lbama	28-08-2002 11:16:08	Andamento		Rana
6	Cglic	lbama	26-08-2002 14:24:47	Andamento		Lmaria
5	Cglic	lbama	26-08-2002 14:24:24	Andamento		Lmaria
4	Copuc	lbama	14-08-2002 12:11:42	Andamento		Lmackinley
3	Cgeuc	lbama	07-08-2002 12:22:27	Andamento		Vmarcos
2	Direc	lbama	07-08-2002 09:59:04	Andamento		Sivete
1	Coair	lbama	30-05-2001 15:40:56	Entrada		Sluciana

A PFE, com
 cópia para a DILIC.
 MAIS UMA VEZ, PARA-
 BENS À COZUS pela
 excelente atuação e
 a DILIC pela higi-
 dez na conduta do
 licenciamento.

E 1.05.11
 Curt Trennepohl
 Presidente do IBAMA

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.021853/2011-61

Data: 11/05/2011

Destinatário: PFE c/c DILIC

De ordem, à PFE c/c à DILIC conforme encaminhamento do Sr. Presidente.


Nedir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Pai Guanã
 ASSUNTO: Avaliação Integridade e Apresentação dos dados de fauna
 DATA: 13/6/2011

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Marília Toledo Pereira	IBAMA	marilia.pereira@ibama.gov.br	Marília T. Pereira
Paula M. S. Melo	IBAMA	Paula.melo@ibama.gov.br	Paula M. S. Melo
Silvio José Pereira Júnior	IBAMA	SILVIO.FERREIRA-JUNIOR@IBAMA.GOV.BR	Silvio José Pereira Júnior
Matheus Louvo Couva	IBAMA	matheus.couva@ibama.gov.br	Matheus Louvo Couva
Frederico Miranda de Queiroz	IBAMA/DILIC/COHED	frederico.queiroz@ibama.gov.br	Frederico Miranda de Queiroz
Jose de Auchieta de Souza	CEPAA	ams.auchieta.sauh@Teva.com.br	Jose de Auchieta de Souza
JOAN ANZA	BOURSCHEID	joan@COMISIONAL.COM.BR	Joan Anza
FERNANDO MEIRELES	BOURSCHEID	fernando.meireles@gmail.com	Fernando Meireles
Elaine Soares de Lima Nunes	BOURSCHEID	elaine@bourscheid-com.br	Elaine Soares de Lima Nunes

16/07

EM BRANCO

Data: 05/08/2011

1629

São Paulo, 05 de agosto de 2011.

Ofício HPQ_219/2011

Ilmo Sr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz

MD. Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Assunto: Licenciamento da UHE pai Querê – PA IBAMA nº 02001.002831/2001-21

Em atenção ao contido no ofício 019/2011 da CGENE/DILIC/IBAMA, referente a adequações do EIA e do RIMA, de acordo com contido no Parecer Técnico nº 02/2011, para atendimento as demandas ali referenciadas, encaminhamos a V. As. os seguintes documentos:

1. Documento de respostas ao Parecer 02/2011 e seus anexos, incluindo cópia do comprovante de protocolo do documento relativo ao atendimento da Nota Técnica COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 20/2011, sobre os estudos de ictiofauna e ictioplâncton e cópia do comprovante de protocolo das informações sobre cavidades no Cecav/ICMBio.
2. Volume contendo o capítulo 6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL do EIA, subitem Fauna Terrestre, contendo os resultados das campanhas de 2009 e 2011.
3. Volume contendo os itens: 7. Prognóstico Ambiental Temático, 8. Prognóstico Ambiental Global, 9. Bibliografia, 10. Glossário e 11. Equipe Técnica, reapresentado com as adequações solicitadas.
4. RIMA em formato para distribuição ao público.
5. DVD contendo todos os arquivos digitais dos documentos impressos, em formato pdf.
6. DVD contendo a base cartográfica e planilhas de dados da biota em arquivos em formato editável.

Na certeza de termos atendido o que nos foi demandado solicitamos a esta coordenação a continuidade do processo de licenciamento da UHE – PAI QUERÊ.

Atenciosamente


José Raul Fabbri

Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ

Praça Ramos de Azevedo nº 254, 5º andar, Centro

Obs" 4 volumes no Protocolo.

De ordem: *à ordem* Em: 05/08/11

Para: *Rafael Nina*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



À ANUNTA PAULA MELO,
PARA INSTAUIR ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS ENCAMINHADOS.

em 08.08.11

Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Documentos encaminhados em 08/08/11 para análise e emissão de parecer técnico no âmbito do RIMA de acordo com o contido no Parecer Técnico nº 02/2011, para efeito de licenciamento da UHE Pai Queré - PA IBAMA nº 02001.002831.1/2011.

Em atenção ao contido no ofício 019/2011 da CGENE/DILIC/IBAMA, referente ao RIMA de acordo com o contido no Parecer Técnico nº 02/2011, para efeito de licenciamento da UHE Pai Queré - PA IBAMA nº 02001.002831.1/2011, apresentamos a V. Sa. os seguintes documentos:

1. Documento de respostas ao Parecer 02/2011 e seus anexos, incluindo cópia do comprovante de protocolo do documento relativo ao atendimento da Nota Técnica COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 20/2011, sobre os estudos de impactos e identificação e cópia do comprovante de protocolo das informações sobre cavidades no Cevs/CMDBic.
2. Volume contendo o capítulo 6, DIAGNÓSTICO AMBIENTAL do EIA, subitem Ferramentas, contendo os resultados das campanhas de 2009 e 2011.
3. Volume contendo os itens: 7. Prognóstico Ambiental Temático, 8. Prognóstico Ambiental Global, 9. Bibliografia, 10. Glossário e 11. Equipe Técnica, respeitadas as adequações solicitadas.
4. RIMA em formato para distribuição ao público.
5. CD contendo todos os estudos digitais dos documentos impressos, em formato pdf.
6. DVD contendo a base cartográfica e planilhas de dados de planilha em arquivo em formato editável.

Na certeza de termos atendido o que nos foi demandado solicitamos a esta coordenação a continuidade do processo de licenciamento da UHE - PAI QUERÉ.

Atenciosamente

José Azeiteiro

Representante do Conselho Empresarial Pai Queré - CEPAQ
Praça Ramos de Azevedo nº 254, 2º andar, Centro

Data: 05/08/2011

1630
H

São Paulo, 05 de agosto de 2011.

Ofício HPQ_219/2011

Ilmo Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz

MD. Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Assunto: Licenciamento da UHE Pai Querê – PA IBAMA nº 02001.002831/2001-21

Em atendimento ao disposto no Ofício DILIC/IBAMA nº 019/2011, o Consórcio Empresarial Pai Querê apresenta em anexo informações complementares relativas ao atendimento do Parecer 02/2011, especificamente sobre o disposto na Nota Técnica COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 20/2011, que trata dos estudos de ictiofauna e ictioplâncton.

Atenciosamente



José Raul Fabbri

Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ

Praça Ramos de Azevedo nº 254, 5º andar, Centro

01037-912 - São Paulo – SP

Fone/fax : (011) 21593200/33613524

De ordem: *à ordem* Em: 05/08/11
Para: *Rafael Nina*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



À ANEXIZA PAULA MELO,
PARA INSTUAR ANEXE
EM 08-08-11

Rafael Nina
Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

San Paulo, 05 de agosto de 2011
Quis MPQ 219701
Lino de Adriano Reis - Agência de Energia
MD, Coordenador Geral de Infra-estrutura e Normas Elétricas
Contrato de Licenciamento de Hidrelétrica - PA IBAMA nº 02001/000479/2011
O estabelecimento ao disposto no Ofício DIBIC/IBAMA nº 019/2011, o Conselho Empresarial Paulista
Quêr-se anexa em anexo informações complementares relativas ao estabelecimento do Parque
de Energia Hidrelétrica, especificamente sobre o disposto na Nota Técnica COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº
019/2011, que trata das estruturas de fishways e piscicultura.

Atenciosamente,

Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

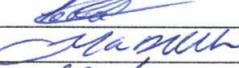
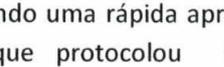
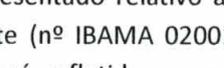
Representante do Conselho Empresarial Paulista - CEPAP
Rua Raimundo de Azevedo, nº 254, 9º andar, Centro
01037-912 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 21503500/33513234

ATA DE REUNIÃO

DATA: 12/09/2011

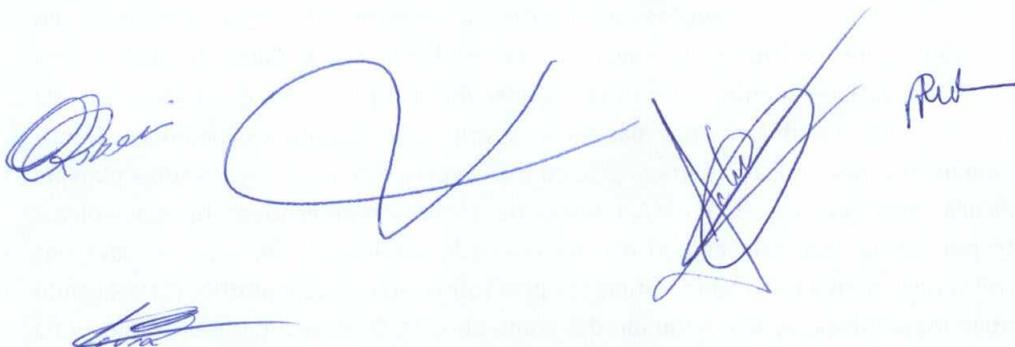
LOCAL: SALA DE REUNIÕES IBAMA – BRASÍLIA/DF

PRESENTES: José Raul Fabbri – Votorantin Energia

NOME	ASSINATURA
José Raul Fabbri	
Juliano Natal	
Bianco Gazaniga Marcelino	
Paulo César Ribeiro	
Adriano Rafael Arrepia de Queiroz	
Matheus Ribeiro Coura	
Rafael Della Nina	
Silvio Pereira	
Paula Melo	

Adriano, realizou a abertura da reunião, solicitando uma rápida apresentação dos presentes, após a apresentação José Raul informou que protocolou os itens 2 (nº IBAMA 02001.044762/2011-02) e 4 (nº IBAMA 02001.044763/2011-49) de resposta ao Parecer n.º 77/2011 e explicou o cronograma e tabela apresentado relativo ao histograma de mão de obra e previsão informando complementarmente (nº IBAMA 02001.044761/2011-50) que a mesma informação protocolada do item 2 estará refletida na resposta do item 5, sendo manifestado pela técnica do IBAMA que a informação está dentro do solicitado no item 2 do mencionado parecer. Bianco discorreu sobre a solicitação de correções e esclarecimentos constantes do item 4 do Parecer Técnico demonstrando o arquivo digital que está sendo entregue ao IBAMA, o Técnico do IBAMA solicitou esclarecimentos sobre a planilha apresentada, no momento foi realizada uma conferência em viva voz com o especialista consultor do CEPAQ em fauna que realizou o trabalho, após os devidos esclarecimentos o Técnico do IBAMA manifestou-se com o de acordo que os arquivos apresentados atendem ao solicitado, caso as devidas correções solicitadas no Parecer 077/2011 constarem no documento. Raul Fabbri informou que havendo a concordância dos técnicos do IBAMA para com os arquivos e esclarecimentos apresentados relativos aos itens 2 e 4 o consórcio CEPAQ considera esses itens atendidos. Após passou-se a tratar do assunto Espeleologia, Bianco Gazaniga, explicou a metodologia utilizada pelo consórcio para este item, explicando a planilha de identificação das cavernas, o IBAMA questionou sobre a realização da bioespeleologia sendo dito por Bianco que este estudo não foi realizado totalmente, mas que as cavernas possuem relevância média e não serão atingidas pela formação do reservatório, esclarecendo que na antiga metodologia seriam enquadradas como abrigos. O técnico do IBAMA questiona que sem a bioespeleologia não seria possível definir o grau de relevância das cavernas, sendo proposto por Bianco que o estudo detalhado seja feito durante as fases da obra, O técnico do IBAMA não concordou com a proposição, exigindo que o estudo detalhado seja feito antes, Bianco retomou os esclarecimentos demonstrando que é possível apresentar as justificativas

podendo afirmar com segurança que as cavernas não são atingidas pelo empreendimento, o que foi corroborado por Raul, de que não há cavernas de máxima relevância na área da ADA. O técnico do IBAMA observou que havendo a comprovação por parte do empreendedor de que as cavidades e suas respectivas áreas de influência não sofrerão impactos negativos irreversíveis, os estudos de relevâncias das cavidades poderão ser feitos em etapa posterior (após LP), finalizado este item de que será apresentado ao IBAMA pelo CEPAQ as informações sobre espeleologia. O técnico do IBAMA observou ainda que o empreendedor deverá detalhar a metodologia utilizada para definir a área de influência das cavidades. Após passou-se a tratar do item 5, Juliano passou a discorrer sobre os itens solicitados, iniciando pelos índices de segurança, informou que foi realizada consulta ao Ministério da Justiça via e-mail sendo respondido por esse ministério a não existência de dados municipais, foi esclarecido que os dados estão sendo buscados nos órgãos de segurança pública dos municípios, e serão apresentados os indicadores relacionados ao item. Em relação ao fluxo migratório, a técnica do IBAMA solicitou que sejam incluídas nas informações sobre a possibilidade de migração por força dos empregos indiretos, em função da construção da Usina, foi esclarecido que serão utilizadas bases de experiências dos empreendimentos próximos como Barra Grande, Campos Novos e Machadinho para compor a base de análise o que foi manifestada a concordância. Foi esclarecido por Juliano a questão de não existirem dados atualizados sobre índices de analfabetismo, IDH e outros, sendo exposto pela técnica do IBAMA que deverão ser apresentadas as justificativas para tal, sobre defesa civil Juliano demonstrou como será apresentada a estrutura de defesa inclusive com consulta aos órgãos locais, em relação ao saneamento foi exposto que alguns dados de acordo com a disponibilidade será apresentado, o que não houver dados atualizados será justificado. Em relação as atividades econômicas desenvolvidas na ADA foi esclarecido que as planilhas serão reapresentadas com as explicações devidas, sobre o turismo foi esclarecido que as atividades estão centradas nas sedes municipais e ao turismo de inverno, e que serão apresentadas as informações disponíveis. Em relação aos indicadores sociais a técnica do IBAMA esclareceu que a necessidade é de que o CEPAQ proponha indicadores para avaliação das comunidades/localidades de modo a poderem ser monitorados esses indicadores no antes e depois do empreendimento, o CEPAQ irá propor indicadores para avaliação do IBAMA. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada as 16:00 horas, e segue assinada por todos os presentes.



The image shows five distinct handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. From left to right: the first is a cursive signature; the second is a large, stylized signature; the third is a signature with a large 'X' or 'Z' shape; the fourth is a signature with a large 'R' or 'P' shape; and the fifth is a signature that appears to be 'Raul'.

1632
#



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: AHE Pai Querê

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 77/2011

Ref.: Checagem de atendimento das informações adicionais ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, processo nº 02001.002831/2001-21, quanto à sua adequação ao Termo de Referência.

I – INTRODUÇÃO

O Aproveitamento Hidrelétrico – AHE Pai Querê é um empreendimento projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com uma potência instalada de 292 MW. O eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e São Joaquim, cerca de 10 km a montante da foz do rio Pelotinhas, um dos afluentes da margem direita do rio Pelotas, nas coordenadas geográficas com latitude sul 28°19'40" e longitude oeste 50°39'30".

A checagem de atendimento ao Termo de Referência – TR para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA foi realizada por meio do Parecer nº 91/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 08/10/2010, que verificou inconformidades do Estudo Ambiental em relação ao TR. Por meio do Ofício nº 265/2010/CGENE/DILIC/IBAMA, de 21/10/2010, o Parecer foi encaminhado para o Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ para adequar o EIA/RIMA às solicitações contidas no Parecer. As informações adicionais ao EIA/RIMA foram encaminhadas ao Ibama pelo CEPAQ por meio do Ofício HPQ 306/2010, de 19/11/2010. Estas foram analisadas no Parecer nº 02/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 14/01/2011, que verificou ainda existirem inconformidades no Estudo Ambiental. O Parecer foi encaminhado ao empreendedor por meio do Ofício nº 19/2011/CGENE/DILIC/IBAMA. Em 5/8/2011 foram protocoladas, por meio do Ofício HPQ 219/2011, as informações complementares ao EIA/RIMA.

Este Parecer tem como objetivo realizar a verificação das pendências identificadas no Estudo Ambiental pelo Parecer nº 02/2011 quanto à sua adequação ao TR, definindo sua aceitação para análise ou sua devolução. Para tanto são consideradas as determinações exaradas no Parecer nº 02/2011 e as informações adicionais ao EIA/RIMA.

1/7
JK
Pel

II – ANÁLISE

Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. *Não está adequado para disponibilização.* De maneira geral, a linguagem utilizada está adequada para o entendimento da população interessada, porém restam muitos erros e falta de concordância com o EIA que justificam a não disponibilização do Rima para consulta. Como exemplo, são arrolados alguns pontos, onde se faz necessária revisão:

1. Na página 20 o texto afirma que *Toda água utilizada no processo de geração é devolvida ao leito natural do rio nas mesmas condições de qualidade e quantidade em que foi captada.* O texto induz o leitor a pensar que o barramento não representa qualquer alteração nas condições de qualidade da água que é devolvida a jusante da barragem.
2. À página 21 aparecem termos de difícil entendimento ao leitor, que não se encontram no glossário, como tomada de água e casa de força.
3. Na página 25 o texto faz erroneamente menção à Resolução Conama nº 002/86, quando o correto é 001/86.
4. No diagnóstico da vegetação (pág. 52), o título *Os principais formas de vegetação encontradas nas áreas de campo apresentadas conforme as características de cada ambiente* está incorreto, pois o texto também faz referência a formações florestais.
5. Na página 54 o texto menciona o conceito de espécie ameaçada e as categorias de ameaça, mas não lista as principais espécies da flora ameaçadas encontradas no estudo.
6. O texto de répteis (págs. 58 a 60) quando trata de espécies ameaçadas é confuso. Primeiro diz que apenas uma espécie encontrada está classificada como ameaçada. Depois diz que sete se encontram sob alguma categoria de ameaça, porém apenas uma teve seu registro confirmado durante a amostragem. Depois lista quatro espécies ameaçadas registradas para a área de influência. É preciso distinguir quais espécies são prováveis de ocorrer na área de influência e são ameaçadas, daquelas que foram encontradas e são ameaçadas.
7. A parte que trata dos estudos integrados, à página 94, apresenta um erro quando menciona o termo “fragmentação”, quando o correto, no contexto apresentado, seria fragmentos.
8. Na página 102 é mencionado que o CECAV está vinculado ao MMA, quando o correto é que tal centro está vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.
9. Algumas das tabelas apresentadas não referenciam a fonte ou data a que se referem os dados. Há casos em que os dados apresentados estão defasados, já que constam, nas fontes oficiais, dados atualizados.
10. O conceito de temporalidade, na parte que trata dos impactos (págs. 96 a 130) não está claro. A régua temporal utilizada para a visualização dos conceitos de curto, médio e longo prazos também não é de fácil entendimento para a população interessada. Deve ficar claro que a temporalidade refere-se ao tempo que leva para o impacto começar a ocorrer, distinto da duração, que refere-se à permanência do impacto após sua ocorrência. O texto é confuso pois alguns impactos que se manifestam no curto prazo, ou seja, durante o período de execução de obras, conforme a própria definição do EIA, foram caracterizados como de médio ou longo prazo. Por exemplo, o impacto *Aumento da competição na área de influência* (pág. 109), previsto para ocorrer já na fase de execução das obras, ou seja, de curto prazo, foi caracterizado como sendo de médio prazo. Outro exemplo, é o impacto *Redução da cobertura vegetal* (págs. 111 e 112), que se manifesta no curto prazo, mas foi caracterizado como de longo prazo. Além dessa confusão na caracterização da temporalidade dos impactos, há também discordâncias com o EIA. Por exemplo, o impacto descrito no Rima como *Erosão por ondas e instabilidade dos taludes do reservatório* (pág. 100), caracterizado como de médio

prazo e temporário, no EIA está apresentado como *Erosão das margens do reservatório e instabilidade dos taludes*, se manifestando no longo prazo e como impacto permanente. Há discrepâncias entre o EIA e o Rima também nos impactos *Alteração nos fluxos migratórios da população* (pág. 120), *Alteração no mercado imobiliário* (pág. 122), e *Alteração no mercado de trabalho* (pág. 122), por exemplo.

11. Há outros casos em que o Rima apresenta informações diferentes do EIA. Como exemplo, para o impacto *Geração de expectativa da população* (pág. 119), o EIA descreve sua natureza como *negativa*, enquanto o Rima a considera como *positiva*.

12. Já o impacto *Intensificação dos Movimentos Sociais* (pág. 120) é qualificado como de natureza *negativa*, enquanto o texto do próprio Rima afirma que *essas interações sociais são consideradas como positivas*.

13. No caso do impacto *Relocação da população Afetada* (pág. 121), de grande interesse para a população da região, sua descrição deveria ser mais completa, incluindo o número de propriedades atingidas.

14. O impacto *Interferências no Turismo e Lazer* (pág. 127) é considerado *negativo* no EIA e *positivo para a região e negativo em relação aos poucos usos locais atuais*, no Rima, de forma que é minimizada a importância atual do turismo e lazer para a região. Além disso, o texto dá a entender que seria um impacto positivo do empreendimento a possibilidade de adoção de ações envolvendo o governo e iniciativa privada para melhorar as más condições de acesso, apontadas como o principal motivo para o baixo aproveitamento do turismo na região. Não foi fundamentada uma relação causal entre o empreendimento e as iniciativas governamentais e privadas.

15. Para o impacto *Interferência do patrimônio histórico, cultural e paisagístico* (pág. 128) – que deveria ser *Interferência no ...* - o Rima afirma que a implantação da UHE Pai Querê *pode* ocasionar interferências no patrimônio histórico-cultural da região, não deixando claro que o Passo de Santa Vitória será alagado caso o empreendimento seja implantado, minimizando a importância do impacto.

16. No texto do impacto *Expansão na Oferta de Energia Elétrica e das Possibilidades de Interligação* (pág. 130) apresenta-se, como resultado da implantação das medidas e programas ambientais pertinentes a esse impacto, a possibilidade de atração de novos investimentos para a região, porém não há justificativa para tal conclusão, já que o próprio texto afirma que a energia produzida será destinada ao Sistema Interligado Nacional.

17. O *Programa de Remanejamento e Monitoramento da População Diretamente Atingida* (pág. 134), por sua importância para a população da região, deve ser apresentado de forma mais clara, contemplando os critérios para o enquadramento e indenização da população atingida pelo empreendimento.

18. O item *Tendências e Conclusões* (pág. 137) se inicia com a afirmação *fica claro que a região e o país ganharão muito com o aumento da disponibilidade de energia, com a arrecadação de impostos...* Os impactos positivos são maximizados e os negativos minimizados, principalmente quanto ao meio biótico. A conclusão (pág. 141) é tendenciosa, estando mais próxima a uma propaganda do empreendimento.

Outros erros semelhantes a esse, não citados aqui, também se encontram no Rima. Esses erros conceituais e discordâncias em relação ao EIA não podem ocorrer, pois o Rima deve refletir o EIA e ser claro para o entendimento da população interessada. Os impactos descritos no Rima devem coincidir, na descrição e caracterização, com o que está no EIA. Os conceitos precisam ser claramente definidos, sem suscitar dúvidas para o leitor.

Caracterização da Equipe Responsável pelos Estudos Ambientais. Apresentado.

Caracterização do Empreendimento

Mão de obra necessária. *Parcialmente apresentado.* Quanto à meta geral de aproveitamento mínimo de 60 % do efetivo empregando trabalhadores que residem nos municípios da AID e AII, a Tabela complementar 1 apresenta, em seu total geral, a previsão de 4.519 trabalhadores locais e 5.636 externos, ou seja, 44,5% de mão de obra local, abaixo da meta apresentada.

Diagnóstico Ambiental – Meio Físico

Espeleologia. *Parcialmente apresentado.* O empreendedor encaminhou descrição das atividades de caminhamento prospectivo complementar na área de influência do AHE Pai Querê e mapa discriminando os caminhamentos realizados (2009 e 2011). O caminhamento prospectivo complementar foi realizado entre os dias 16 e 18 de junho e 2 e 4 de julho de 2011. Foi apresentada ainda, ficha das cavidades encontradas durante os trabalhos de elaboração do EIA (2009). Conforme o empreendedor, a ficha encontra-se no padrão exigido pelo Cecav/ICMBio e que os dados das cavidades encontradas foram enviados para inserção no CANIE.

Não foi apresentado o arquivo digital de rota de GPS, conforme solicitado no Parecer nº 02/2011.

Não foi apresentada cópia do protocolo no Cecav das cavidades encontradas no caminhamento de 2009.

Na ficha com a distribuição das cavernas localizadas na ADA e AID apresentada no EIA, encontram-se descritas 27 cavidades. Já na ficha apresentada no documento intitulado “atendimento ao Parecer nº 02/2011”, encontram-se descritas apenas 22 cavidades.

No produto cartográfico, apresentado na forma do Mapa 20, com a distribuição das cavidades na ADA e AID, são observadas apenas 18 cavidades.

E ainda, o empreendedor não apresentou complementação para as seguintes observações apontadas no Parecer nº 02/2011:

Não foram apresentados subsídios para que este órgão licenciador chegasse a uma conclusão sobre a classificação de relevância das cavidades ou sobre o estabelecimento definitivo da sua área de influência.

Não se considerou a análise das cavidades sob os enfoques local e regional.

Diante o exposto, reitera-se as observações feitas no Parecer nº 02/2011 de que o estudo é incompleto e não oferece os subsídios necessários para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

Águas Superficiais. *Apresentado.* Com relação à outorga de uso de recursos hídricos, o empreendedor argumentou que *este empreendimento quando foi leiloadado pela ANEEL (Anexo 3), já o foi com outorga, sem, entretanto, ter recebido informações sobre a vazão sanitária na documentação sobre o empreendimento.* Ainda, informou que *as condições a jusante são influenciadas principalmente pela operação do reservatório da UHE Barra Grande, visto que o remanso deste reservatório, quando operando em sua cota máxima normal, dista cerca de 1.200 metros do barramento do AHE Pai Querê. Além disso, as contribuições dos afluentes do Pelotas a jusante auxiliam na minimização dos efeitos negativos sobre a ictiofauna, havendo várias contribuições de drenagens sem nome em ambas as margens: uma na margem direita, acerca de 1,6 km, outra na margem esquerda a 2,1 km, várias menores em ambas as margens, até a foz do rio Pelotinhas, a mais importante, localizada a 9,6 km do eixo da barragem da futura Usina de Pai Querê.*

Cabe ressaltar que conforme recomendado pelo Parecer nº 02/2011, este Instituto, quando da análise de mérito do EIA, fará consulta aos órgão ambientais competentes quanto aos parâmetros adotados para a definição da vazão sanitária.

Qualidade da Água e Limnologia. *Apresentado.* Quanto às campanhas de amostragem de água, o empreendedor justifica no documento “atendimento ao Parecer nº 02/2011” que o rio Pelotas não apresenta quatro estações sazonais distintas, em se tratando de seu regime hidrológico, e sim duas estações sazonais.

Em atendimento ao Ofício nº 19/2011-CGENE/DILIC/IBAMA, de 18 de janeiro de 2011, foram apresentados resultados de uma campanha complementar de qualidade da água, realizada no período de 29 de março a 30 de abril de 2011. Foram realizadas amostragens de águas superficiais para análise de qualidade da água nos mesmos pontos onde foram realizadas as campanhas anteriores, incluindo a amostragem nictemeral e de sedimentos com análise de metais pesados, organoclorados e organofosforados.

Diagnóstico Ambiental – Meio Biótico

Ecosistemas Terrestres. *Parcialmente apresentado.* A planilha de dados brutos apresentada ainda contém incorreções, que não permitem a análise dos dados de fauna. A listagem dos espécimes apresenta os nomes de muitas espécies escritos com grafias diferentes. Por exemplo: *Xolmis dominicanus* e *Xolmis dominicanos*; *Turdus albicollis* e *Turdus albicollis*. Também ocorrem incorreções nas quantidades de espécies informadas. Como exemplo pode-se citar que o texto de anfíbios informa que foram encontradas 39 espécies, enquanto que os dados brutos apresentam apenas 27 espécies. É necessária revisão nos dados, tanto na grafia dos espécimes apresentados, quanto no quantitativo de espécies. O número de indivíduos e espécies registrados no texto deve ser coincidente com aqueles registrados em campo e expressos na planilha de dados brutos. Além disso, a coluna que mostra as parcelas (erroneamente chamadas de transectos) em que foram coletadas os espécimes, para aqueles grupos coletados em tal unidade, como anfíbios, répteis, aves de sub-bosque e pequenos mamíferos, não está completa. Há muitos vazios, não permitindo saber em qual parcela de cada área de trabalho foram coletados alguns espécimes.

Fauna. *Apresentado.*

Ecosistemas Aquáticos. *Parcialmente apresentado.* A planilha de dados brutos de ictiofauna não foi reapresentada, com a informação sobre o dia da coleta nas campanhas realizadas.

Ictiofauna e Ictioplâncton. *Apresentado.*

Diagnóstico Ambiental – Meio Socioeconômico

AII.

Caracterização Demográfica. *Apresentado.*

Equipamentos, Infraestrutura e Serviços Públicos. *Parcialmente apresentado.* O texto não apresenta relação de números de profissionais de órgãos estaduais de segurança pública (agregando policiais civis e militares e corpos de bombeiros militares) por habitante, entre outros índices de segurança pública, conforme estatísticas consolidadas pelo Ministério da Justiça. São apresentados dados referentes aos contingentes para alguns municípios, porém não estão completos.

Atividades Econômicas. *Apresentado.*

AID e ADA.

Caracterização Demográfica. *Não apresentadas informações adicionais relativas ao item b):* elaborar, para a AID, prognóstico de fluxo migratório

[Handwritten signatures and initials]

considerando a relação de ocorrência de fatores de expulsão e insuficiências estruturais da região, considerando os fatores atrativos do empreendimento.

O estudo afirma que *o empreendimento levará ao aumento do fluxo de pessoas, materiais e capital para a região. No entanto, os novos fluxos se utilizarão das redes já existentes, reforçando assim a centralidade de Lages. Não se esperam mudanças de centralidade, no sentido de substituir as existentes, mas o reforço das mesmas. A sede municipal de Bom Jesus, no entanto, vivenciará um aumento no aporte de fluxos em virtude do empreendimento, expandindo a rede proveniente de Vacaria pela BR-285.* Porém, não são apresentadas estimativas referentes a esse fluxo migratório, para os municípios da AID.

Equipamentos, Infraestrutura e Serviços Públicos. *Parcialmente apresentado.* Os dados devem ser atualizados e reapresentados.

Não foram apresentados indicadores de capacidade de suporte de serviços públicos.

Quanto à educação são apresentados dados de 2007, sendo que estão disponíveis os dados de 2009. Não foram apresentados dados referentes ao ensino superior. Alguns quadros e tabelas referem-se ao ano de 2000, incluindo os relativos a analfabetismo. Para Lages não são apresentados dados referentes a docentes. Alguns dados apresentados, como o total de escolas de educação fundamental para o município de Lages, não batem com os dados oficiais. Há discrepâncias entre os dados do texto e das tabelas apresentadas.

Quanto à segurança pública, para São Joaquim somente foi apresentado o efetivo da polícia militar.

Não foi apresentada estrutura de defesa civil, apenas alguns dados referentes aos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Para saneamento foram apresentados dados de 2000, sendo que existem dados atualizados disponíveis. Para São Joaquim são apresentadas informações contraditórias quanto ao tratamento de esgotos, que ora é inexistente, ora se fala em tratamento por lodos ativados.

Não foram apresentadas necessidades futuras considerando cenários potenciais de incremento populacional.

Uso e Ocupação do Solo. *Apresentado.*

Caracterização Socioeconômica. *Parcialmente apresentado.* Não foi apresentado a contento o que se segue:

a) Para a caracterização das atividades econômicas são apresentados dados de 2001. As atividades econômicas não foram relacionadas com os grupos de interesse e sociais, e comunidades identificadas.

d) O estudo afirma que para todos os níveis/funções envolvidas na construção da usina de Pai Querê será buscada a inserção de trabalhadores locais, alvejando uma meta geral de aproveitamento mínimo de 60 % do efetivo empregando trabalhadores que residem nos municípios da AID e AII. Apresenta também relação das principais instituições profissionalizantes que poderão ser envolvidas, além de cursos técnicos em áreas de formação relacionadas às necessidades de qualificação da mão-de-obra para ocupação no empreendimento. Porém, quanto à meta geral de aproveitamento mínimo de 60 % do efetivo empregando trabalhadores da região, a Tabela complementar 1 apresenta, em seu total geral, a previsão de 4.519 trabalhadores locais e 5.636 externos, ou seja, 44,5% de mão de obra local, abaixo da meta apresentada.

i) Não foi apresentada a caracterização e análise, espacializando a distribuição geográfica, das comunidades existentes na ADA e AID, a partir de

1635
f

indicadores de desenvolvimento socioeconômico previamente aprovados pelo Ibama. A análise deve utilizar os resultados da pesquisa socioeconômica censitária, das entrevistas qualificadas, de outras técnicas de investigação, e da utilização de dados secundários atualizados.

A Pesquisa Socioeconômica Censitária, referente ao item h, não foi apresentada em forma de banco de dados georreferenciado, compatível com ArcGis.

Lazer e Turismo. *Parcialmente apresentado.* Não foi avaliada a movimentação financeira relacionada ao exercício da atividade, considerando empregos diretos e indiretos.

Análise Integrada. *Apresentado.*

Prognóstico Ambiental Global. *Apresentado.*

III – CONCLUSÃO

Apesar dos avanços realizados, ainda restam pendência nas complementações apresentadas, que dificultam a análise técnica do EIA/Rima e o julgamento da viabilidade ambiental do empreendimento. Tais pendências dizem respeito aos seguintes itens:

1. Relatório de Impacto Ambiental.
2. Caracterização do empreendimento – mão de obra necessária.
3. Espeleologia.
4. Diagnóstico ambiental do meio biótico – ecossistemas terrestres e aquáticos.
5. Diagnóstico Ambiental do meio socioeconômico:
 - AII - Equipamentos, Infraestrutura e Serviços Públicos
 - AID e ADA - Caracterização Demográfica; Equipamentos, Infraestrutura e Serviços Públicos; Caracterização Socioeconômica; e Lazer e Turismo

Mathews Ribeiro Coura

Mathews Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de agosto de 2011.

ARCIA

ARCIA S. de Melo
Analista Ambiental
Matrícula: 1364897
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Silvio José Pereira Junior

Silvio José Pereira Junior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr 1541851

DE ACORDO.
A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR,
COM A RECOMENDAÇÃO DE OFICINA
DO EMPREENDEDOR, PARA CIÊNCIA E
ADEQUAÇÃO. 19/08/11

[Signature]

De acordo
por parte da gerência
deci 22/08/11

Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
RUA DO COMERCIO, 100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
RUA DO COMERCIO, 100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 508/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ RAUL FABBRI

Representante do Consórcio Empesarial Pai Querê
Consórcio Empesarial Pai Querê - CEPAQ
Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar, Centro
01037-912 – São Paulo – SP

Fone/Fax: (11) 2159-3200/3361-3624

Assunto: **AHE Pai Querê – Estudo de Impacto Ambiental**
REF: **PA IBAMA nº 02001.002831/2001-21**

Senhor Representante,

1. Em atenção ao referido processo de licenciamento ambiental, informo que foi procedida, por meio do Parecer Técnico nº 77/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a análise de checagem das adequações ao EIA/RIMA, encaminhadas pelo Ofício HPQ_219/2011.
2. Solicito que sejam efetuadas as adequações ao EIA/RIMA no que tange aos seguintes tópicos:
 1. Relatório de Impacto Ambiental;
 2. Caracterização do empreendimento – mão de obra necessária;
 3. Espeleologia;
 4. Diagnóstico ambiental do meio biótico – ecossistemas terrestres e aquáticos;
 5. Diagnóstico Ambiental do meio socioeconômico:
 - AII - Equipamentos, Infraestrutura e Serviços Públicos
 - AID e ADA - Caracterização Demográfica; Equipamentos, Infraestrutura e Serviços Públicos; Caracterização Socioeconômica; e Lazer e Turismo
3. Informo que as adequações apontadas acima deverão ser elaboradas considerando o exposto no Parecer Técnico nº 77/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o qual segue em anexo.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Anexo: Parecer Técnico nº 77/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS

Moção de Apoio

dilic

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus, nos termos do Art. 145 do Regimento Interno, ao tomar conhecimento do projeto recebido por esta Casa Legislativa, para construção da *Hidrelétrica Pai Querê*, aprovou **MOÇÃO DE APOIO**, a ser enviada aos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente bem como seus respectivos órgão de apoio.

Sendo expressão da verdade, subscrevem a presente:

Bom Jesus, 15 de agosto de 2011.

Lucila Maggi
Vereadora Lucila Maggi
Presidenta

Alexandre Becker
Vereador Alexandre Becker

Cassiano Subtil
Vereador Cassiano Subtil
Autor da Proposição

Elizeu Garcia
Vereador Elizeu Garcia

Sergio Billieri
Vereador Sergio Billieri

Flávio Castilhos
Vereador Flávio Castilhos

Velocino da Silva
Vereador Velocino da Silva

Mauricio Hofman
Vereador Mauricio Hofman

Izaías Santos
Vereador Izaías Santos

1830
A



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.043273/2011-25

Destinatário: DILIC

Data 25/08/2011

1º Despacho. Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Nedir
Nedir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário: COHID

Data 26.08.11

2º Despacho.

P/ CONHECIMENTO.

Jana
Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Destinatário:

Data

3º Despacho.

A ANÁLISE PARA MAP, 26/08/11
PARA REGISTRO NO PROGESID

Destinatário:

Data

Masaki
Masaki de Toledo
Coordenadora de Licenciamento de
Hidrelétricas
IBAMA

4º Despacho.

Destinatário:

Data

5º Despacho.

Destinatário:

Data

6º Despacho.

Destinatário:	Data	
<u>7º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>8º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>9º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>10º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>11º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>12º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>13º Despacho.</u>		

Data: 12/09/11

1639
H

São Paulo, 12 de setembro de 2011

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
At. Exmo. Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ref.:

- Ofício nº 508/2011/CGENE/DILIC/IBAMA de 22/08/2011 – AHE Pai Querê – Estudos de Impacto Ambiental;
- Parecer nº 77/2011 – COHD/CGENE/DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê (CEPAQ) acusa o recebimento do Ofício nº 508/2011/CGENE/DILIC/IBAMA de 22/08/2011 – AHE Pai Querê – Estudos de Impacto Ambiental, bem como do Parecer 77/2011, solicitando adequações ao EIA/RIMA no que tange aos seguintes tópicos:

1. Relatório de Impacto Ambiental;
2. Caracterização do Empreendimento – Mão de obra necessária;
3. Espeleologia;
4. Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico – Ecossistemas terrestres e aquáticos;
5. Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico:
 - a. All – Equipamentos e Infraestrutura e Serviços Públicos;
 - b. AID e ADA – Caracterização Demográfica; Equipamentos; Infraestrutura e Serviços Públicos; Caracterização Socioeconômica; Lazer e Turismo.

Informamos que estaremos efetuando a devolutiva das complementações solicitadas dentro do seguinte cronograma:

1. Dia 12/09:
 - a. Protocolo do Cronograma de Atendimento ao Parecer 77/2011;
 - b. Reunião de entendimento Técnico de alguns pontos dos Itens de “1” a “5”;
 - c. Protocolo Final e Apresentação Técnica dos Itens “2” e “4”.
2. Semana de 10 a 14/10 – Protocolo Final e Apresentação Técnica dos Itens “3” e “5”;
3. Dia 20/10 – Protocolo Final e Apresentação Técnica do Item “1”.

Atenciosamente,

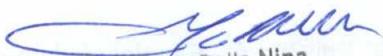

José Raul Fabbri
Consórcio Empresarial Pai Querê

De ordem: *ia Bobad* Em: 14/09/11
Para: *Rafael* *Nama*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À AMIGA PAMA MELO,
PAMA CIÊNCIA DA EQUIPE.

Em 16.09.11


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto



Data: 12/09/11

1640

11

São Paulo, 12 de setembro de 2011

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
At. Exmo. Sr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ref.:

- Ofício nº 508/2011/CGENE/DILIC/IBAMA de 22/08/2011 – AHE Pai Querê – Estudos de Impacto Ambiental;
- Parecer nº 77/2011 – COHD/CGENE/DILIC/IBAMA;
- Item 2. Caracterização do Empreendimento – Mão de Obra necessária

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo a complementação de informações solicitadas pelos instrumentos em Referência sobre o seguinte Item:

2. Caracterização do Empreendimento – Mão de obra necessária.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri
Consórcio Empresarial Pai Querê

Anexo: Atendimento ao Item 2 do Parecer Técnico IBAMA 77/2011

De ordem: *Simone Araujo* Em: *14/09/11*
Para: *Rafael Nina*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DI/IC

A ANÁLISE PARA MEU,
PARA ANUAIS.

Em 16.09.11

Rafael Isimeto Della Nina
Rafael Isimeto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILICIBAMA
Substituto

ATENDIMENTO AO ITEM 2 DO PARECER IBAMA 77/2011

APRESENTAÇÃO

O presente documento vem com o propósito de atender os esclarecimentos e informações adicionais requisitados pelo Parecer nº 77/2011 emitido pelo COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, em 22 de agosto de 2011, que diz respeito às solicitações necessárias ao pleno atendimento do item 2 – Caracterização do empreendimento: Mão de obra necessária mencionado na conclusão do Parecer nº 77/2011 e no ofício nº 508/2011/CGENE/DILIC/IBAMA.

As informações aqui solicitadas são decorrentes da análise dos documentos entregues no IBAMA em 05 de agosto de 2011 os quais foram preparados para atender ao Parecer 02/2011 de janeiro de 2011. Quando da aprovação das informações complementares ora apresentadas, as mesmas serão disponibilizadas para os públicos de interesse dentro do contexto dos documentos de resposta ao Parecer 02/2011.

Parecer 77/2011, página 4

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Mão de obra necessária. Parcialmente apresentado. Quanto à meta geral de aproveitamento mínimo de 60 % do efetivo empregando trabalhadores que residem nos municípios da AID e All, a Tabela complementar 1 apresenta, em seu total geral, a previsão de 4.519 trabalhadores locais e 5.636 externos, ou seja 44,5 % de mão de obra local, abaixo da meta apresentada.

Em relação aos questionamentos apresentados no item transcrito acima, salientamos que o número máximo previsto de empregados utilizados nas obras do AHE Pai Querê ocorrerá no 5.º Semestre utilizando 2.950 trabalhadores.

Neste sentido, ressalta-se que a estimativa de aproveitamento de mão de obra local, apresentada pelo empreendedor, foi feita com base em outros empreendimentos realizados na bacia. A meta de 60% das vagas preenchidas com pessoal local é uma meta a ser buscada durante a fase de obras, com a implementação dos programas socioambientais e estabelecimento dos convênios citados no documento de resposta ao parecer 02/2011.

A Tabela complementar 1, extraída das informações apresentadas no parecer técnico 002/2011, contém o resumo dos valores de mão de obra a ser utilizada por semestre, apresentados de acordo com a estimativa feita pela Projetista. A

Tabela complementar 2, considera a aplicação da meta proposta de 60% para aproveitamento da mão de obra local.

EMBRANCO

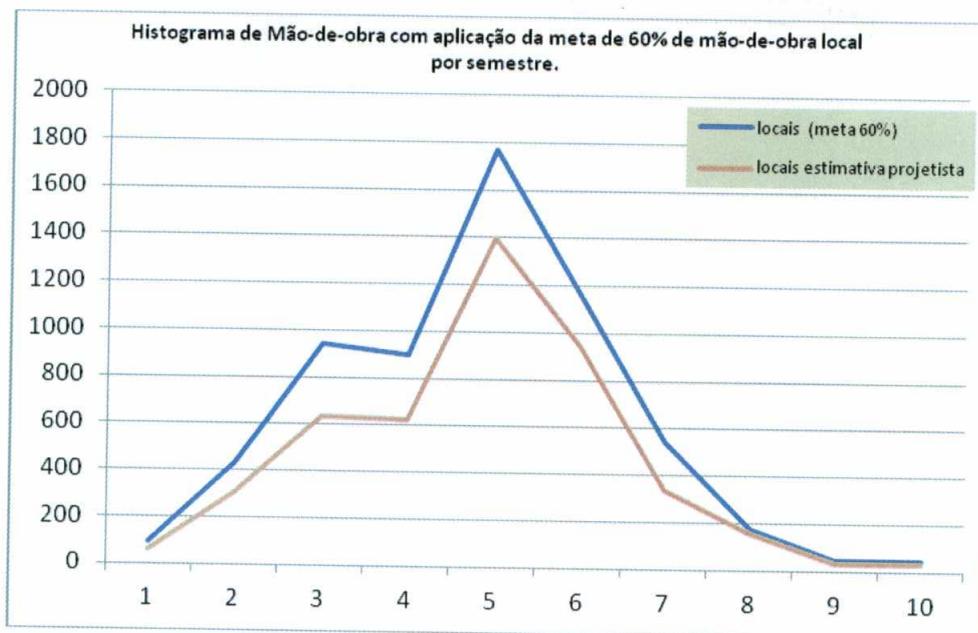
Tabela complementar 1. Estimativa de aproveitamento da mão-de-obra local a ser utilizada na fase de obras.

ORIGEM	SEMESTRE									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL DE LOCAIS	62	306	638	629	1402	946	336	130	35	35
% DE LOCAIS	40,0	58,06	55,28	55,56	52,68	54,21	60,00	63,04	87,50	87,50
TOTAL DE EXTERNOS	93	414	932	871	1548	984	564	160	35	35
% DE EXTERNOS	60,00	41,94	44,72	44,44	47,32	45,79	40,00	36,96	12,50	12,50
TOTAL	155	720	1570	1500	2950	1930	900	290	70	70

Tabela complementar 2. Aplicação da meta proposta de 60% para uso da mão de obra local no histograma na fase de obras.

Origem	SEMESTRE									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Locais	93	432	942	900	1770	1158	540	174	42	42
%	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Externos	62	288	628	600	1180	772	360	116	28	28
%	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
total	155	720	1570	1500	2950	1930	900	290	70	70

Na sequencia é apresentado o gráfico que demonstra o comparativo entre a meta proposta de 60% de utilização da mão de obra local e a estimativa feita pela projetista com base em empreendimentos semelhantes distribuídos ao longo dos 10 semestres da fase de obras.



Data: 12/09/11

1643

São Paulo, 12 de setembro de 2011

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
At. Exmo. Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ref.:

- Ofício nº 508/2011/CGENE/DILIC/IBAMA de 22/08/2011 – AHE Pai Querê – Estudos de Impacto Ambiental;
- Parecer nº 77/2011 – COHD/CGENE/DILIC/IBAMA;
- Item 4. Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico – Ecossistemas Terrestres e Aquáticos.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo a complementação de informações solicitadas pelos instrumentos em Referência sobre o seguinte Item:

4. Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico – Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Atenciosamente,


José Raul Fabbri
Consórcio Empresarial Pai Querê

Anexo: Arquivo em formato digital (CD) do Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico – Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

De ordem: *ia* *Em: 14/09/11*
Para: *Rafael*
Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANAÍSA PAULA MELO,
PARA INSTAURAR ANÁLISE.

Em 16.09.11



Rafael Isimoto Della Nira
Coordenador de Licenciamento de Hidroelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto

BRANCO

São Paulo, 21 de outubro de 2011.

Ofício VE/GMA/PQ – 315 - 2011

Ilmo. Sr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz

MD. Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Assunto: Licenciamento da UHE Pai Querê – PA IBAMA nº 02001.002831/2001-21

Em atendimento ao disposto no Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 508/2011 e seu Parecer Técnico 077/2011, o Consórcio Empresarial Pai Querê apresenta em anexo os seguintes itens (conforme numeração do Parecer 077/2011):

- (1) Relatório de Impacto Ambiental – considerando as revisões e solicitações constantes do Parecer 077/2011 – uma via em papel e uma via em CD;
- (3) Espeleologia – apresentação dos resultados referentes à topografia das cavidades naturais localizadas na ADA do empreendimento – uma via em CD;
- (5) Diagnóstico Ambiental do meio Socioeconômico e os respectivos subitens:
 - 5.1 AII – Equipamentos, infraestrutura e serviços públicos;
 - 5.2 AID e ADA – Caracterização Demográfica; EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; Caracterização socioeconômica; Lazer e Turismo;O item 3 será fornecido em uma via em papel e uma em CD.

Atenciosamente



José Raul Fabbri
Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ
Praça Ramos de Azevedo nº 254, 5º andar – Centro.
São Paulo – SP
CEP 01037 -912
Fone/fax : (11) 2159-3351 / 3361-3524

De ordem: *à folha* Em: 25/10/11
Para: *Rafael Nina*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANUNCIADA PAULA MELO,
PARA INSTRUIR ANÁLISE
DA EQUIPE.

Em 25-10-11


Rafael Isidoro Nina
Coordenador de Licenciamento de Microeletrônicas
COHIDICGENE/DILIC/BAMA
Substituto



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: AHE Pai Querê

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER n° 127/2011

Ref.: Checagem de atendimento das informações adicionais ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, processo n° 02001.002831/2001-21, quanto à sua adequação ao Termo de Referência.

I – INTRODUÇÃO

O Aproveitamento Hidrelétrico – AHE Pai Querê é um empreendimento projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com uma potência instalada de 292 MW. O eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e São Joaquim, cerca de 10 km a montante da foz do rio Pelotinhas, um dos afluentes da margem direita do rio Pelotas, nas coordenadas geográficas com latitude sul 28°19'40" e longitude oeste 50°39'30".

A checagem de atendimento ao Termo de Referência – TR para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA foi realizada por meio do Parecer n° 91/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 08/10/2010, que verificou inconformidades do Estudo Ambiental em relação ao TR. Por meio do Ofício n° 265/2010/CGENE/DILIC/IBAMA, de 21/10/2010, o Parecer foi encaminhado para o Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ para adequar o EIA/RIMA às solicitações contidas no Parecer. As informações adicionais ao EIA/RIMA foram encaminhadas ao Ibama pelo CEPAQ por meio do Ofício HPQ 306/2010, de 19/11/2010. Estas foram analisadas no Parecer n° 02/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 14/01/2011, que verificou ainda existirem inconformidades no Estudo Ambiental. O Parecer foi encaminhado ao empreendedor por meio do Ofício n° 19/2011/CGENE/DILIC/IBAMA. Em 5/8/2011 foram protocoladas, por meio do Ofício HPQ 219/2011, as informações complementares ao EIA/RIMA. O Parecer 77/2011, de 12/8/2011, apontou que ainda existem pendências para o aceite dos estudos ambientais, que foram informadas ao empreendedor por meio do Ofício 508/2001/CGENE/DILIC/IBAMA. O empreendedor encaminhou, em 12/9 e 21/10/2011, bem como apresentou em reunião realizada na sede do Ibama em 12/9/2011, informações adicionais para atendimento das pendências apontadas.

Este Parecer tem como objetivo realizar a verificação das pendências identificadas no Estudo Ambiental pelo Parecer nº 77/2011 quanto à sua adequação ao TR, definindo sua aceitação para análise ou sua devolução. Para tanto são consideradas as determinações exaradas no Parecer nº 77/2011 e as informações adicionais ao EIA/RIMA.

II – ANÁLISE

Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. *Adequado para disponibilização.* De maneira geral, a linguagem utilizada está adequada para o entendimento da população interessada. No tocante ao conteúdo do Rima, também houve avanços em relação à análise realizada no Parecer nº 77/2011, tornando possível a disponibilização para consulta.

Caracterização do Empreendimento

Mão de obra necessária. *Apresentado.*

Diagnóstico Ambiental – Meio Físico

Espeleologia. *Apresentado.*

Diagnóstico Ambiental – Meio Biótico

Ecossistemas Terrestres. *Apresentado.*

Ecossistemas Aquáticos. *Apresentado.*

Diagnóstico Ambiental – Meio Socioeconômico

AII.

Equipamentos, Infraestrutura e Serviços Públicos. *Apresentado.*

AID e ADA.

Caracterização Demográfica. *Apresentado.*

Equipamentos, Infraestrutura e Serviços Públicos. *Apresentado.*

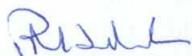
Caracterização Socioeconômica. *Apresentado.*

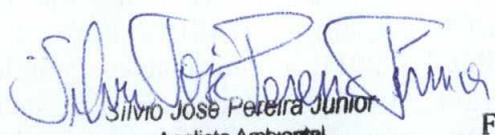
Lazer e Turismo. *Apresentado.*

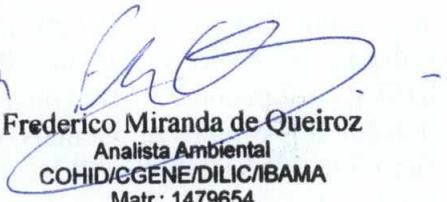
III – CONCLUSÃO

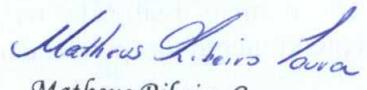
As informações apresentadas satisfazem as exigências exaradas no Parecer nº 77/2011. Dessa forma, esta equipe não vê óbices ao aceite do EIA para análise técnica e à disponibilização do Rima para consulta. Porém, versão consolidada do EIA deve ser encaminhada ao Ibama antes da disponibilização.

Brasília, 17 de novembro de 2011.


Paula Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matrícula: 1384697
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA


Silvio José Pereira Junior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr. 1541851


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr.: 1479654


Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo 17/11/2011

Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 690 /2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de novembro de 2011.

Ao Senhor
José Raul Fabbri
Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê
Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ
Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar, Centro
01037-912 – São Paulo-SP – Tel: (61) 2159-3200

Assunto: **AHE Pai Querê – aceite do EIA/RIMA**
Ref. processo nº 02001.002831/2001-21

Senhor Representante,

1. Em atenção ao processo de licenciamento do AHE Pai Querê, informo que foi procedida, por meio do Parecer nº 127/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a análise de verificação do EIA/Rima quanto sua adequação ao Termo de Referência. O Parecer encontra-se disponível para consulta em www.ibama.gov.br/licenciamento.
2. Informo que versão consolidada do EIA/RIMA, impressa e digital, deve ser elaborada e encaminhada para esta Coordenação, ficando autorizada para distribuição para as intuições abaixo relacionadas:
 - Fundação Nacional do Índio – Funai;
 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan;
 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
 - Fundação Cultural Palmares;
 - Órgãos Estaduais de Meio Ambiente dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina;
 - Prefeituras Municipais de Lages-SC, São Joaquim-SC e Bom Jesus-RS;
 - Superintendências do Ibama no estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
3. Cópia dos comprovantes de entrega deve ser encaminhada ao Ibama para a publicação do aceite e abertura do prazo para solicitação de audiências públicas.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

Data: 13/12/11

1648
A

São Paulo, 12 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 319 – 2011

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis

Diretoria de Licenciamento

AT.: Sr. **Adriano Rafael de Queiroz**

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Ref.: Processo nº 02001.002831/2001

Prezada Senhora,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações no formato para distribuição.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


p/ José Raul Fabbri

CEPAQ – Consórcio Empresarial Pai Querê

De ordem: *Simone* Em: 15/12/11

Para: *Rafael Lima*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CC NE/DILIC

A ANALISTA PAULA ALCO,
PARA PROVIDÊNCIAS.

20/12/11



São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 302 - 2011

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis

Diretoria de Licenciamento

At.: **Gisela Damm Forattini**

Diretora de Licenciamento Ambiental

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70818-900 - Brasília/ DF

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

Prezada Senhora,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder deste Instituto.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO

São Paulo, 19 de dezembro de 2011.

VE/GMA/PQ – 364 - 2011

Ilmo. Sr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz

MD. Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Assunto: Licenciamento da UHE Pai Querê – PA IBAMA nº 02001.002831/2001-21

Em continuidade ao processo de distribuição dos Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatórios de Impactos no Meio Ambiente - RIMA, o Consórcio Empresarial Pai Querê apresenta em anexo cópia dos comprovantes de entrega dos documentos supracitados, junto aos órgãos elencados no item 2 do ofício nº 690/2011/CGENE/DILIC/IBAMA de 18 de novembro de 2011, para atendimento do item 3 do mesmo ofício.

Atenciosamente


José Raul Fabbri

Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ

De ordem: *is Polad* Em: *20/10/11*
Para: *Rafael Nova*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANALISTA *Faustino*,
PARA AVALIAR
20/12/2011


Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIS/IBAMA

Data: 16/12/11
Jaqueline

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 302 - 2011

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis

Diretoria de Licenciamento

At.: **Gisela Damm Forattini**

Diretora de Licenciamento Ambiental

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70818-900 - Brasília/ DF

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

Prezada Senhora,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder deste Instituto.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO



Data: 09/12/11

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.
CEPAQ 179 / 2011

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento
AT.: Sr. Adriano Rafael de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

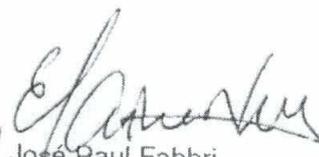
Assunto: **EIA – RIMA do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê**

Prezados Senhores

O Consórcio Empresarial Pai Querê, responsável pela implantação do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, situado no rio Pelotas, em atendimento aos procedimentos do processo de Licenciamento Ambiental do Empreendimento junto ao IBAMA (Ofício DILIC/IBAMA nº 019/2011), encaminha cópias impressa e digital do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental para análise e comentários prévios à Audiência Pública.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


p/ José Raul Fabbri
Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 310 - 2011

A Superintendência Regional IBAMA/RS

At.: **Exmo. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior**

Superintendente

Rua Miguel Teixeira, nº 126 - Cidade Baixa
90050-250 - Porto Alegre - RS

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

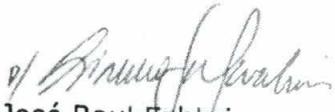
Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder deste Instituto.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

D O C U M E N T O

02023.006278/11-57

RS/PROTÓCOLO

DATA:

14, 12, 11

✓

EM BRANCO

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 308 - 2011

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM

Presidência

At.: **Exmo. Carlos Fernando Niedersberg**

Diretor - Presidente

Rua Carlos Chagas, 55 - 5º andar - Centro

90030-020 - Porto Alegre/RS

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

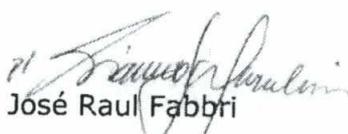
Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder desta Fundação.

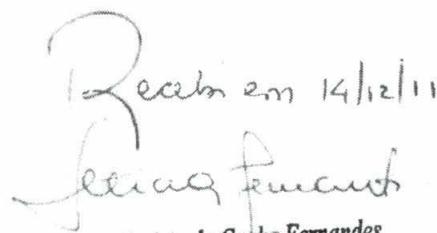
Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê


Recebido em 14/12/11
Leticia da Cunha Fernandes
Assessora Jurídica - Fepam

EM BRANCO

1655
H

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 305 - 2011

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI

At.: **Exmo. Márcio Augusto Freitas de Meira**

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento

Centro Nacional de Arqueologia do Departamento de Patrimônio Material e
Fiscalização - CNA/DEPAM/IPHAN-BSB

SEPS Quadra 713/913 Bloco D 3º andar

70390-135 - Brasília/ DF

PROTÓCOLO FUNAI	
REC. EM	13 12 11
RUBRICA	Raulny
MAT. Nº	

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

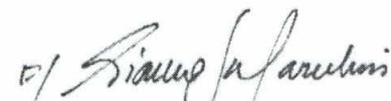
Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder deste Instituto.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO

1656
R

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 307 - 2011

A Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA

Presidência

At.: **Exmo. Murilo Xavier Flores**

Presidente

Rua: Felipe Schmidt, 485 - Centro

88010-001 - Florianópolis/SC

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**



Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder desta Fundação.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 316 - 2011

À Câmara de Vereadores no Município de São Joaquim

At.: Exmo. Sr. **Sérgio Oliveira de Souza** - Presidente da Câmara

Pc João Ribeiro, 1 -CEP 88600-000

São Joaquim - SC

Ref.: Processo nº 02001.002831/2001

Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder desta Instituição.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO

1658
A

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 315 - 2011

À Câmara de Vereadores no Município de Bom Jesus
At.: Exma. Sra. **Lucilla Maggi** - Presidente da Câmara
Rua Julio de Castilhos, 592
Bom Jesus - RS
Ref.: Processo nº 02001.002831/2001

Prezada Senhora,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder desta Instituição.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Neten Jorge E. Fabiani
/ José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROTOCOLO

14 DEZ 2011

Nº 0477 Fis. 16 H. 14:20
Ass. *[Assinatura]*

EM BRANCO

1659
R

CONSORCIO EMPRESARIAL
PAI QUERÊ

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 314 - 2011

À Câmara de Vereadores no Município de Lages

At.: Exmo. Sr. **Adilson Appolinário** - Presidente da Câmara

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 - Centro CEP 88501-050

Lages - SC

Ref.: Processo nº 02001.002831/2001

Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder desta Instituição.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

José Raul Fabbri
José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

Adilson

CÂMARA VEREADORES LAGES-14-Dez-2011-10:49-002291-85

EM BRANCO

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 303 - 2011

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade
Presidência

At.: **Exmo. Rômulo José Fernandes Barreto Mello**

Presidente

SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed. Lex
70.390-025 - Brasília/DF

PROTOCOLO GERAL ICMBio	
RECEBIDO EM	13 / 12 / 11
AS 12:45	DIGITAL 043378
ASSINATURA:	Melo

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

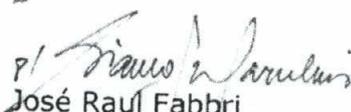
Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder desta Fundação.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raúl Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO

1661
A

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 306 - 2011

Ao Ministério da Cultura

Fundação Cultural Palmares

Presidência

At.: **Exmo. Eloi Ferreira de Araujo**

Presidente

SCS - Qd 09 - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre B - 2º andar

70308-200 - Brasília/DF

PROTOCOLO GERAL/FCP/MINC
Recebemos Originais em <u>13/12/2011</u>
As <u>11:55</u> hrs.
Assinatura: <u>Josson Silva</u>

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

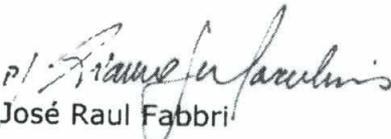
Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder desta Fundação.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 309 - 2011

A Superintendência Regional IBAMA/SC

At.: **Exmo. Kléber Isaac Silva de Souza**

Superintendente

Avenida Mauro Ramos, nº 1.113 - Centro

Caixa Postal 660

88020-301 - Florianópolis/SC

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

IBAMA-SUPES/SC
PROCOLO
02026. 0041071-M
Data: 13/12/11
Rub. _____



Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder deste Instituto.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO

1663
H

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 318 - 2011

À Procuradoria da República no Município de Lages

At.: Dr. **Nazareno Jorgealem Wolf**

Avenida Belizário Ramos, 3800 5º Andar, bloco B - Centro

Lages - SC

Ref.: Processo nº 02001.002831/2001

Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder desta Procuradoria.

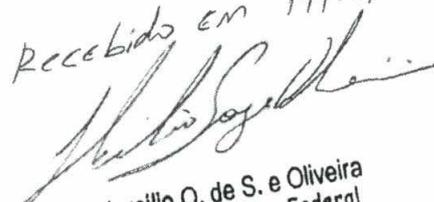
Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabiani

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

Recebido em 14/12/11

Hercílio O. de S. e Oliveira
Ministério Público Federal
Coordenador de PRM
Matr. 8827-7

EM BRANCO

1664
12

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 304 - 2011

Ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

At.: **Exmo. Rogério José Dias**

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento

Centro Nacional de Arqueologia do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - CNA/DEPAM/IPHAN-BSB

SEPS Quadra 713/913 Bloco D 3º andar

70390-135 - Brasília/ DF

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

RECEBIDO
IPHAN
13 / 12 / 11
Anchi
PROTOCOLO

Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder deste Instituto.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

p/ Raul Fabry
José Raul Fabry

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

EM BRANCO

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 317 - 2011

À Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul

At.: Dra. **Luciana Guarnieri**

Rua Sinimbu, 691 - Bairro Nsa. Sra. de Lourdes

Caxias do Sul - RS

Ref.: Processo nº 02001.002831/2001

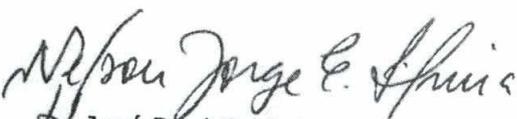
Prezada Senhora,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder desta Procuradoria.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

Ministerio Público Federal

Procuradoria da República em Caxias do Sul

RECEBEMOS EM 14/12/11


Francisco Robervaldo Lopes de Sousa
Téc. Administrativo - Mat. 15.677-9

EM BRANCO

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 311 - 2011

A Prefeitura Municipal de São Joaquim

At.: **Exmo. José Nerito de Souza**

Praça João Ribeiro, 01 - Centro.

São Joaquim/SC

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

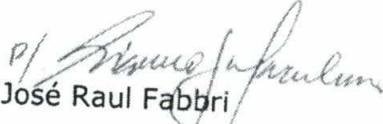
Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder deste Município.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê


Manoel Nascimento Pereira
Sec. Muñ. de Agricultura
e do Abastecimento

Recelvi 13/12/2012
19:41 Ms

EM BRANCO

1667
M

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 313 - 2011

A Prefeitura Municipal de Lages

At.: **Exmo. Renato Nunes de Oliveira**

Rua Benjamim Constant, 13 - Centro
Lages/SC

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder deste Município.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

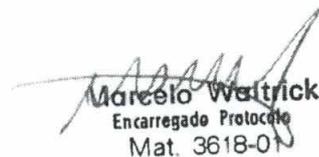
Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê




Marcelo Waitrick
Encarregado Protocolo
Mat. 3618-01

EM BRANCO

1662
12

São Paulo, 09 de dezembro de 2011.

VE-GMA-PQ 312 - 2011

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus

At.: **Exmo. José Paulo de Almeida**

Av. Manuel Silveira de Azevedo, 2987 - Centro
95.290-000 - Bom Jesus/RS

Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em continuidade as tratativas de validação dos Estudos Ambientais da referida usina, encaminha uma via do EIA e uma do RIMA contemplando todas as complementações e adequações exigidas pelo órgão ambiental licenciador, para substituição da via em poder deste Município.

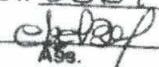
Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


José Raul Fabbri

CEPAQ - Consórcio Empresarial Pai Querê

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - RS	
PROTOCOLO	
Lançado a fts. 228	sob nº 3067
Em 14/12/11	
	Ass.

EM BRANCO

Data: 09/12/11



São Paulo, 09 de dezembro de 2011.
CEPAQ 179 / 2011

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento
AT.: Sr. Adriano Rafael de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Ref.: **Processo nº 02001.002831/2001**

Assunto: **EIA – RIMA do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê**

Prezados Senhores

O Consórcio Empresarial Pai Querê, responsável pela implantação do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, situado no rio Pelotas, em atendimento aos procedimentos do processo de Licenciamento Ambiental do Empreendimento junto ao IBAMA (Ofício DILIC/IBAMA nº 019/2011), encaminha cópias impressa e digital do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental para análise e comentários prévios à Audiência Pública.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

p/ José Raul Fabbri

Consórcio Empresarial Pai Querê

De ordem: *Simone Araújo de Souza* Em: *12/12/11*
Para: *Rafael Nunes*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A. COM 10
A/C Paula Melo
Para juntada ao
Processo

29/12/2011

Adriano Rafael Arrepiá de Lima
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

1670
12

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA toma público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com potência instalada de 292 MW, cujo eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e São Joaquim, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede – SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul – Rua Miguel Teixeira, 126, Cidade Baixa, Porto Alegre-RS; Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina – Av. Mauro Ramos, 1.113, Centro, Florianópolis-SC; FUNAI/Sede – SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex, Brasília-DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SEPS Quadra 713/913, Blobo D, 3º andar, Brasília-DF; Fundação Cultural Palmares – SCS, Quadra 9 – Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, Brasília-DF; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler-FEPAM – Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Centro, Porto Alegre-RS; Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA – Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis-SC; Prefeitura Municipal de São Joaquim – Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Câmara de Vereadores de São Joaquim – Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Prefeitura Municipal de Lages – Rua Benjamim Constant, 13, Centro, Lages-SC; Câmara de Vereadores de Lages – Rua Otacílio Vieira da Costa, 280, Centro Lages-SC; Prefeitura Municipal de Bom Jesus – Av. Manuel de Azevedo, 2987, Centro, Bom Jesus-RS; Câmara de Vereadores de Bom Jesus – Rua Julio de Castilhos, 592, Centro, Bom Jesus-RS; Procuradoria da República no Município de Lages – Av. Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, 5º andar, Centro, Lages-SC; e Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul – Rua Sinimbu, 691, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS. Informe que o EIA e o RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento.



GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE
EM:
22/12/2011

A ANALISTA PAULA MERO,

PARA JUNTAR AO PROJETO.

PUBLICADO NO DOU em 22/12/11



Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGEN/EDILIC/IBAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Memorando nº 07 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2012.

Ao: Arquivo da DILIC

ASSUNTO: Arquivamento de documentos.

1. Solicito o arquivamento dos seguintes documentos:

- Estudo de Impacto Ambiental – AHE Pai Querê – Fevereiro/2010 – Volume I; Volume II (Tomo 1 e Tomo 2); Volume III; Volume IV (Tomo 2); Volume V (Tomo 1 e Tomo 2);
- Estudo de Impacto Ambiental – AHE Pai Querê – Agosto/2011 – Volume II; Volume III; Resposta ao Parecer nº 02/2011; Pasta de Anexos;
- Estudo de Impacto Ambiental – AHE Pai Querê – Novembro/2011 – Volume I; Volume II (Tomo 1, Tomo 2 e Tomo 3); Volume III; Volume IV (Tomo 1 e Tomo 2); Volume V (Tomos 1 a 7).

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Energia Hidrelétrica Substituto

EM BRANCO

1672
R

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

Ofício VE/GMA/PQ – 34 - 2012

Ilmo. Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz

MD. Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Assunto: Licenciamento da UHE Pai Querê – PA IBAMA nº 02001.002831/2001-21

Senhor Coordenador

Considerando que já houve solicitação de realização de audiências públicas para a UHE Pai Querê, através dos ofícios 030/2012 da Prefeitura de Bom Jesus, of. 06/GAB/2012 da Prefeitura de São Joaquim e of. 016/2012 da Prefeitura de Lajes, com sugestão de datas, solicitamos seja publicado edital para realização das referidas audiências de acordo com a sugestão apresentada. Nosso pleito deve-se ao fato de que precisamos destas confirmações para providenciamos toda a logística necessária para que tudo ocorra dentro do que recomenda a legislação e da maior normalidade possível.

Anexo – Cópias dos ofícios das Prefeituras

Atenciosamente


José Raul Fabbri

Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ
Praça Ramos de Azevedo nº 254, 5º andar – Centro.
São Paulo – SP
CEP 01037 -912
Fone/fax : (11) 2159-3351 / 3361-3524

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000436/2012-66

Data: 27/01/2012

De ordem: *ia Edina* Em: *27/02/12*
Para: *Rafael*
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



A ANALISTA *Paula Melo*

PARA REGISTRO NO PROCONV.

02/02/2012

Considerando que já houve solicitação de realização de audiências públicas para a LME PAI QUERÊ através dos ofícios 030/2012 da Prefeitura de Bom Jesus, of. 06/2012 da Prefeitura de São Joaquim e of. 010/2012 da Prefeitura de Lajes, com sugestão de datas, solicitamos seja publicado edital para realização das referidas audiências de acordo com o sugerido apresentando fls. e anexos para que se no ato de que se realizarem estas conferências para providenciarmos todas as etapas necessárias para que não ocorra prejuízo de que recomenda a legislação e de maior normatidade possível.

Anexo - Cópia dos ofícios das Prefeituras

Atenciosamente

José Raul Fóboli
Presidente do Conselho Municipal PAI QUERÊ - CETAC
Rua Ramos de Azevedo nº 284, 2º andar - Centro
São Paulo - SP
CEP 01033-911
Fone/fax: (11) 3159-3321 / 3361-3324



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000434/2012-77

Data: 27/01/2012

1673
VR

Ofício 06/GAB/2012.

São Joaquim, 18 de janeiro de 2012.

Ilma. Sra.
GISELA DAMM FORATTINI
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA
BRASÍLIA – DF

Senhora Diretora,

Acusamos recebimento da publicação do Edital desse Instituto, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, e também o documento EIA-RIMA referente ao empreendimento da Usina Hidrelétrica Pai Querê, em fase de licenciamento junto a esse órgão ambiental.

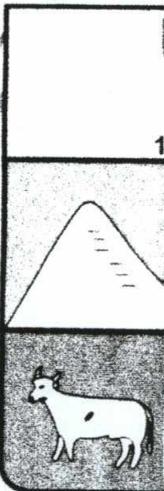
No referido Edital, o IBAMA possibilita que haja solicitações de audiências públicas, conforme Resolução CONAMA nº 009, de 03/12/1987, tornando público que cópias do EIA-RIMA se encontram à disposição de interessados para consulta nas Prefeituras e outros órgãos dos Municípios de São Joaquim e Lages (SC) e Bom Jesus (RS), bem como nas Procuradorias Federais de Lages e de Caxias do Sul. Assim, de nossa parte, sugerimos que a audiência pública em nosso Município seja realizada no dia 1º de março de 2012, a partir das 19 horas, tendo por local o Auditório da Escola Martinho de Haro, situado à rua: Agripa de Castro Farias - Centro, São Joaquim/SC – que possui capacidade para 400 pessoas.

Ficando no aguardo de uma confirmação desse órgão para que possamos tomar as providências necessárias à organização da Audiência, enviamos a Vossa Senhoria nossos mais especiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Marlene de Fátima Kayser da Rosa

Prefeita Municipal de São Joaquim



EM BRANCO

1674
VZ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Of. 030/2012

Bom Jesus, 18 de janeiro de 2012.

Senhora Diretora:

Acusamos recebimento da publicação do Edital desse Instituto, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, e também o documento EIA-RIMA referente ao empreendimento da Usina Hidrelétrica Pai Querê, em fase de licenciamento junto a esse órgão ambiental.

No referido Edital, o IBAMA possibilita que haja solicitações de audiências públicas, conforme Resolução CONAMA número 009, de 03/12/1987, tornando público que cópias do EIA-RIMA se encontram à disposição de interessados para consulta nas Prefeituras e outros órgãos dos Municípios de São Joaquim e Lages (SC) e Bom Jesus (RS), bem como nas Procuradorias Federais de Lages e de Caxias do Sul.

Assim, de nossa parte, sugerimos que a audiência pública em nosso Município seja realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, a partir das 19 horas, tendo por local o salão paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus, situado a Rua Luiz Inácio Dutra nº 316, Centro, o qual possui capacidade para mais de 500 pessoas.

Ficando no aguardo de uma confirmação desse órgão para que possamos tomar as providências necessárias à organização da Audiência, enviamos a Vossa Senhoria nossos mais especiais agradecimentos.

Atenciosamente,


AJADIL BARBOSA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Bom Jesus em Exercício

Ilma. Sra.

GISELA DAMM FORATTINI,

DD. Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA
BRASÍLIA – DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000433/2012-22

Data: 27/01/2012

1940

...

...

...

...

EM BRANCO

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina - CNPJ - 82.777.301/0001-90



GAPRE/Of. nº 016/2012

Lages, 20 de janeiro de 2012

Ilma. Sra.

Gisela Damm Forattini

DD. Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

BRASÍLIA-DF

Senhora Diretora,

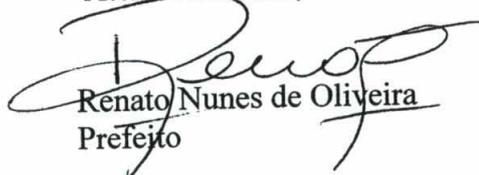
Acusamos recebimento da publicação do Edital desse Instituto, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, e também o documento EIA-RIMA referente ao empreendimento da Usina Hidrelétrica Pai Querê, em fase de licenciamento junto a esse órgão ambiental.

No referido Edital, o IBAMA possibilita que haja solicitações de audiências públicas, conforme Resolução CONAMA número 009, de 03.12.1987, tornando público que cópias do EIA-RIMA se encontram à disposição de interessados para consulta nas Prefeituras e outros órgãos dos Municípios de São Joaquim e Lages (SC) e Bom Jesus (RS), bem como nas Procuradorias Federais de Lages e de Caxias do Sul.

Assim, de nossa parte, sugerimos que a audiência pública em nosso Município seja realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, a partir das 19 horas, tendo por local o auditório da Associação Empresarial de Lages (ACIL), à Av. Belizário Ramos, 2276, Centro, Lages, SC, que possui capacidade para mais de 400 pessoas.

Ficando no aguardo de uma confirmação desse órgão para que possamos ajudar nas providências necessárias à organização da Audiência, enviamos a Vossa Senhoria nossos mais especiais agradecimentos.

Atenciosamente,


Renato Nunes de Oliveira
Prefeito

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000432/2012-88

Data: 27 de 2012

EMBRANCO

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

Ofício VE/GMA/PQ – 33 - 2012

Ilmo. Sr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz

MD. Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Assunto: Licenciamento da UHE Pai Querê – PA IBAMA nº 02001.002831/2001-21

Em continuidade ao processo de licenciamento da UHE Pai Querê, vimos por deste protocolar os editais de divulgação de distribuição dos EIA/RIMA, publicados em jornais de circulação local, de acordo com o que recomenda a legislação. Nesta oportunidade apresentamos também o Plano de Comunicação e Divulgação para as referidas audiências públicas.

No aguardo do seu posicionamento.



José Raúl Fabbri

Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ

Praça Ramos de Azevedo nº 254, 5º andar – Centro.

São Paulo – SP

CEP 01037 -912

Fone/fax : (11) 2159-3351 / 3361-3524

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000435/2012-11

Data: 27/01/2012

De ordem: *isimoto* Em: 27/01/12
Para: *Rafael Nina*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



À ANUNISTA PAULA MELO,
PARA AVANÇO DO PLANO
DE COMUNICAÇÃO PARA AS
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

EM 31.01.12

Rafael
Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto

Em continuidade ao processo de licenciamento de UHE Paquetá, vimos por este
protocolo os editais de divulgação de distribuições dos EIA/RIMA, publicados em formato de
circulação local, de acordo com o que recomenda a legislação. Nesta oportunidade apresentamos
também o Plano de Comunicação e Divulgação para as referidas audiências públicas

No sentido do seu posicionamento

Jose
Jose Ramo Fabiani
Representante do Conselho Empresarial Paquetá - CEPAP
Praça Ramos de Azevedo nº 254, 2º andar - Centro
250 Paulo - SP
CEP 01037-912
Fone/fax: (11) 2150-9324 / 3881-9254

1677
12

CONSÓRCIO EMPRESARIAL PAI QUERÊ

PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA AS
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

EM BRANCH

JGFB
17

CONSÓRCIO EMPRESARIAL PAI QUERÊ

Próximas Ações

- Atender solicitações do IBAMA.
- Alinhar ações de CS nas áreas das Audiências.
- Cronograma para contatos com públicos-alvo.
- Informação correta X notícias inverídicas.
- Preparativos : divulgação, infra-estrutura, etc.

CONSORCIO EMPRESARIAL DA ODEB

Projetos de

EM BRANCO

- Preparativos: divulgação, infra-estrutura, etc.
- Informação correta X notícias inverídicas.
- Cronograma para contatos com bairros-9100.
- Ajudar ações de CS nas áreas das Aridências.
- Atender solicitações do IEMA.

CONSÓRCIO EMPRESARIAL PAI QUERÊ

Quadro Esquemático das Ações

Atividades	Quantidades	Tempo de Execução	Responsável
Locais para as Audiências com segurança	3	5 dias	Miecislau Surek
Publicação Edital jornais estaduais	2	1 vez	Jair Fabiciack
Distribuição convites autoridades	60	4 dias	Gustavo Jansson
Veiculação Comunicado em jornais regionais	6	2 vezes	Miecislau Surek
Veiculação Comunicado em rádios regionais	8	350 vezes	Miecislau Surek
Veiculação em carro de som	4 horas em 8 áreas rurais	5 dias	Gustavo Jansson
Veiculação de Mensagem em faixas	Lages – 2 São Joaquim – 3		Irineu Nievola e Joel Lopes Junior
Produção de Folheto	Bom Jesus – 3 3.000	21 dias 21 dias	Joel Lopes Junior Jair Fabiciack
Contratação de fotógrafo, cinegrafista, data-show, telões e som	3 equipes	5 dias	Joel Lopes Junior
Contratar receptionistas	5 por audiência	6 dias	Gustavo Jansson

COMPANHIA EMPRESARIAL PALQUEE

Quadro Esquemático das Ações

Atividades	Quantidades	Tempo de Execução	Responsável
Contatos, recepções e data-show, telas e som	2 por audiência	6 dias	Gustavo Jansson
Comunicação de registros, cinegrafias, produção de folheto	3 edições 3.000 6000 fotos - 3 100 fotografias - 2	2 dias	Joel Lopes Junior Jan Fabricack
Veiculação de Mensagem em falas	Legas - 2 3 dias mais	2 dias	Jansen Nicodja e Gustavo Jansson
Veiculação em carro de som	4 horas em 2	320 vezes	Miscelani Sique
Veiculação Comunicado em rádios regionais	3 vezes	5 vezes	Miscelani Sique
Veiculação Comunicado em jornais regionais	4 dias	4 dias	Gustavo Jansson
Distribuição convites autorizadas	1 vez	2 dias	Jan Fabricack
Publicação Edital, jornais estaduais			Miscelani Sique
Locais para as audiências com segurança			

EM BRANCA

1690
17

CONSORCIO EMPRESARIAL PAI QUERÊ

Quadro Esquemático de Ações

Atividades	Quantidade	Tempo de Execução	Responsável
Contratar Serviço de Lanche	3	5 dias	Gustavo Jansson
Contratar Zeladoria	3	5 dias	Joel Lopes Junior
Contratar ônibus para moradores rurais	Lages - 1 São Joaquim - 3 Bom Jesus - 3 Vacaria - 1	5 dias	Joel Lopes Junior
Reserva de hotéis	Lages - 1 São Joaquim - 2 Bom Jesus - 2	5 dias	Gustavo Jansson
Contratar Serviço de Transporte	3 vans	5 dias	Joel Lopes Junior
Contatar com as comunidades	8	21 dias	Miecislau Surek e Rubens Habitzreuter
Atender à imprensa	-	21 dias	Miecislau Surek e Rubens Habitzreuter

CONSORCIO EMPRESARIAL PAI QUEM

Quadro Cadastro Plano de Ação

Atividades	Quantidade	Tempo de Execução	Responsável
Atender 2 imprevistos	8	21 dias	Kléberson Habibxavier
Contratar com as comunidades	3 dias	2 dias	Micheleliam Siqueira
Contratar serviço de Transporte	Pom jeans - 3 Pão doce - 2 Págos - 1 Vestidos - 1	2 dias	Gustavo Jansson
Reserva de hotéis	Jeans - 3 Camisa - 3	2 dias	Joel Lopes Junior
Contratar ônibus para moradores locais	EM BRANCO	2 dias	Gustavo Jansson
Contratar Xadogoria		2 dias	Joel Lopes Junior
Contratar Serviço de Lanche		2 dias	Gustavo Jansson

Quadro Esquemático de Ações

Atividades	Quantidade	Tempo de Execução	Responsável
Reuniões preliminares com autoridades	9	4 dias	CMA do CEPAQ
Elaborar clippagem	45	21 dias	Jair Fabiciack e Miecislau Surek
Produzir Relatório Virtual	3	7 dias	Miecislau Surek e Rubens Habitzreuter
Informações ao IBAMA	-	21 dias	CMA do CEPAQ

Quadro Esquemático de Atividades

Atividades	Quantidade	Tempo de Execução	Responsável
Reuniões preliminares com autores	2	1 dia	CMA do CEPAC
Elaboração questionários	12	51 dias	Municipal Suick e IA e FAPR/PAUL
Elaboração Relatório Anual	3	2 dias	Municipal Suick e Rubens Hoffmann
Informações do IBAMA		51 dias	CMA do CEPAC

EM BRANCO

Cronograma de Atividades

Atividades	Semana	30/01 a 3/02	06 a 10/02	13 a 17/02	20 a 24/02
Escolha dos locais para as audiências					
Publicação de Editais na imprensa					
Contratação de Fotógrafo, cinegrafista, etc.					
Contratar recepcionistas					
Contratar serviço de lanche					
Contratar Zeladoria					
Contratar ônibus para moradores rurais					
Contratar serviço de transporte					
Distribuição Convites autoridades					
Veiculação comunicados jornais					

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<p>Atividades de comunicação formal Manutenção Comitês autorizadas Contratar serviços de transporte Contratar guias para transportes locais Contratar veículos Contratar serviço de limpeza Contratar recepcionistas Contratar serviço de segurança e manutenção em edifícios no município Pesquisa dos locais para as atividades</p>	<p>20/01 a 20/02</p>	<p>001 10/05</p>	<p>134 12/05</p>	<p>209 24/05</p>
<p>Atividades gerais</p>				

EM BRANCO

Contingência de Atividades

Atividades	30.01.9.02.01	00.9.10.03	12.9.15.03	20.9.24.03
Relatório Anual				
Elaboração de calendário				
Atenção a indagações				
Reuniões e Participações - Atividades				
Contato com as comunidades				
Resposta de cartas				
Atendimento de Mensagens em cartas				
Atendimento em caso de solicitação				
Atendimento e controle sobre pedidos				
Produção de relatórios				

EM BRANCO

Exportação de mel atinge US\$ 65,23 milhões em 2011

De janeiro a novembro, o país enviou ao exterior 20,6 mil toneladas de mel, com receita de US\$ 65,2 milhões. Os números demonstram aumento de 24,1% em valor e 17,8% em peso, em relação ao mesmo período de 2010, segundo levantamento do Sebrae. O preço médio pago pelo produto exportado foi de US\$ 3,16/kg, crescimento de 0,6% na comparação com o ano passado.

São Paulo lidera a lista dos estados brasileiros exportadores, com 5,3 toneladas, ao preço de US\$ 3,19 o quilo e valor total de US\$ 16,9 milhões. Em segundo lugar vem o Rio Grande do Sul, com 3,9 toneladas, US\$ 3,08 o quilo e US\$ 12,1 milhões. Em terceiro, aparece o Ceará, com 3,6 toneladas, US\$ 3,14 o quilo e US\$ 11,5 milhões. O Piauí está em quarto lugar, com 3,3 toneladas e US\$ 10,9 milhões. Este estado foi o que conseguiu vender o mel por melhor preço, US\$ 2,33 por quilo.

O resultado reflete a realidade da cooperativa mista dos apicultores da microrregião de simpliciomedes (Coomapi), no Piauí. A produção de mel saltou de 176 toneladas, em 2010, para 400 toneladas, em 2011. Para o gerente administrativo da Coomapi, Paulo José da Silva, o crescimento decorre de mudanças internas como aumento da florada, melhoria técnica por parte dos produtores brasileiros e crescimento do consumo do alimento pelos brasileiros.

Paulo também aponta aspectos externos.



"recentemente, a União Europeia, por meio de uma norma, proibiu a entrada, nos países membros, de produtos geneticamente modificados, a exemplo do milho e da soja". A medida, segundo ele, possibilitou maior abertura de mercado a produtos que não enfrentam esse tipo de problema, como o Nordeste brasileiro. "Nosso mel é de produção orgânica e silvestre", destaca.

Na avaliação do gerente de agronegócios do Sebrae, Enio Queijada, o mercado externo é importante para o apicultor brasileiro, e, em 2012, permanece o desafio de vender mel com valor agregado e diferenciado, mesmo com a existência de barreiras técnicas internacionais. Sobre a questão de inovar o produto, ele destaca que a instituição conta hoje com um portfólio de serviços como o Sebraetec, programa de capacitação e consultoria tecnológica, e o Programa de Alimento Seguro (PAS) Mel.

Os Estados Unidos foram o principal destino das nossas exportações de mel, com receita de US\$ 42.831.845, respondendo por mais da metade do total. A Alemanha ficou em segundo, com US\$ 12.210.794. O Reino Unido absorveu US\$ 4.826.151 dessas vendas. Outros países importadores de mel do Brasil foram Canadá, Israel, França, Cabo Verde, Peru, China, Argentina, Japão e Emirados Árabes.

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico - Pôr Quere, projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com potência instalada de 292 MW, cujo eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e Bom Jesus, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília -DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul - Rua Miguel Teixeira, 126, Cidade Baixa, Porto Alegre - RS; Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina - Av. Mauro Ramos, 1.113, Centro, Florianópolis -SC; FUNAI/Sede - SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex, Brasília -DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 3º andar, Brasília -DF; Fundação Cultural Palm arés - SCS, Quadra 9 - Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, Brasília -DF; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM - Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Centro, Porto Alegre -RS; Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA - Rua Felipe Schmidt, 483, Centro, Florianópolis -SC; Prefeitura Municipal de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim -SC; Câmara de Vereadores de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Prefeitura Municipal de Lages - Rua Benjamim Constant, 13, Centro, Lages-SC; Câmara de Vereadores de Lages - Rua Otacilio Vieira da Costa, 280, Centro Lages-SC; Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Av. Manuel de Azevedo, 2987, Centro, Bom Jesus -RS; Câmara de Vereadores de Bom Jesus - Rua Julio de Castilhos, 592, Centro, Bom Jesus -RS; Procuradoria da República no Município de Lages - Av. Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, 5º andar, Centro, Lages -SC; e Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul - Rua Sinimbu, 691, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS. Informo que o EIA e o RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no site www.ibama.gov.br/licenciamento.

GISELA DAMM FORATTINI

INAUGURAÇÃO

Pensando no conforto e comodidade de nossos clientes, mudamos nossas instalações para melhor atendê-los!

Venha conhecer e tomar um chopp conosco!

Data: 05/01/2012 - Hora: 20:00

Estamos esperando você!

Guaracar Plus

Av. Militar, 1804 - Bairro Glória | Vacaria - RS



EM BRANCO

EM BRANCH

1686

Cedente CORREIO VACARIENSE LTDA					Nosso Número	Vencimento
Carteira COBRANCA SIMPLES - CCR					03000000766-5	10/02/2012
Espécie REAL		Quantidade	Valor X		Agência/Cód. do Cedente	
1222					79441-4	
Data do Documento 02/01/2012	Número do Documento 10460	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data do Processamento 09/01/2012	(-) Valor do Documento	
Instruções PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO COMISSAO PERMANENCIA AO DIA R\$ 0,60					238,00	
(Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros Acréscimos	
Sacado: VOTORANTIN CIMENTOS LTDA					(-) Valor Cobrado	
Sacador / Avalista:						

Recebimento através do cheque nro: _____ Banco nro: _____ Autenticação Mecânica _____
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	
					10/02/2012	
Cedente CORREIO VACARIENSE LTDA					Agência/Cód. do Cedente	
					1222 79441-4	
Data do Documento 02/01/2012	Número do Documento 10460	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data do Processamento 09/01/2012	Nosso Número	
Carteira COBRANCA SIMPLES - CCR					103000000766-5	
Espécie REAL		Quantidade	Valor X		(-) Valor do Documento	
					238,00	
Instruções PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO COMISSAO PERMANENCIA AO DIA R\$ 0,60					(-) Desconto	
(Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros Acréscimos	
Sacado: VOTORANTIN CIMENTOS LTDA R CONSELHEIRO LAURINDO 459 80060 - 100 CURITIBA					(-) Valor Cobrado	
Sacador / Avalista:					Código de Baixa:	
					Autenticação Mecânica _____	

CNPJ/CPF: 000907747-0001-38

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					VENCIMENTO	
					10/02/2012	
Cedente CORREIO VACARIENSE LTDA					Agência/Cód. do Cedente	
					1222 79441-4	
Data do Documento 02/01/2012	Número do Documento 10460	Espécie Documento DM	Aceite NAO	Data do Processamento 09/01/2012	Nosso Número	
Carteira COBRANCA SIMPLES - CCR					103000000766-5	
Espécie REAL		Quantidade	Valor X		(-) Valor do Documento	
					238,00	
Instruções PROTESTAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO COMISSAO PERMANENCIA AO DIA R\$ 0,60					(-) Desconto	
(Texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros Acréscimos	
Sacado: VOTORANTIN CIMENTOS LTDA R CONSELHEIRO LAURINDO 459 80060 - 100 CURITIBA					(-) Valor Cobrado	
Sacador / Avalista:					Código de Baixa:	
					Autenticação Mecânica _____	

CNPJ/CPF: 000907747-0001-38



EM BRANCO

1687
A

Fábrica e loja de chocolates comemora um ano

Em 23 de dezembro de 2010, foram colocados à disposição da comunidade local, regional e de visitantes os serviços da fábrica e loja de Chocolate Caseiro Flocos de Neve. Depois de ter trabalhado por cerca de oito anos em Gramado, onde aprendeu como fazer os doces, Alex da Rosa Boeira, 24 anos, retornou para Bom Jesus, onde, com Maria Eduarda Merenda, 19, e com o irmão Douglas da Rosa Boeira, 19, empreenderam a fabricação e venda de chocolate.

Agora, com um ano de atividades, o Chocolate Flocos de Neve já é um grande atrativo e expoente do município. A qualidade e variedade dos produtos tem agradado toda clientela. Grande parte da comercialização se dá para turistas e estes destacam que o chocolate produzido aqui está no nível dos melhores produzidos no país. E o chocolate Flocos de Neve também tem ações sociais importantes. Na Páscoa foram às escolas com uma doce promoção. Já no Dia das Crianças distribuíram mais de 1.500 barras de chocolate. "Estamos ajudando bastante a Casa da Criança", reforça Alex.

Para comemorar o Aniversário e também o Natal, o Chocolate Caseiro Flocos de Neve tem uma promoção que sorteará uma cesta de chocolates e produtos natalinos. Compras acima de cinco reais dão direito a cupons para concorrer no sorteio que será realizado dia 31 de dezembro, através da Rádio Aparados da Serra.



Mariz Eduarda e Alex

Assis Melo na lista seleta dos "cabeças" do Congresso em Foco

Com menos de um ano do primeiro mandato, o deputado federal Assis Melo (PCdoB-RS) já figura na seleta lista de deputados e senadores considerados os "Cabeças do Congresso em Foco." De 513 parlamentares e 81 senadores, apenas 130 figuram na lista. Dos deputados, são 82 com o deputado Assis. O resultado é fruto do trabalho e da articulação política que o parlamentar comunista tem adotado em Brasília. "Só o fato de estar na lista do Congresso em Foco já nos orgulha pela seriedade e respeito que tem esse canal de informação junto à sociedade", destaca Assis.



Foto: Leonardo Prado/Ag. Câmara/Divulgação

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com potência instalada de 292 MW, cujo eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e Bom Jesus, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul - Rua Miguel Teixeira, 126, Cidade Baixa, Porto Alegre-RS; Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina - Av. Mauro Ramos, 1.113, Centro, Florianópolis-SC; FUNAI/Sede - SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex, Brasília-DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SEPS Quadra 713/913, Blobo D, 3º andar, Brasília-DF; Fundação Cultural Palmares - SCS, Quadra 9 - Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, Brasília-DF; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler-FEPAM - Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Centro, Porto Alegre-RS; Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis-SC; Prefeitura Municipal de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Câmara de Vereadores de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Prefeitura Municipal de Lages - Rua Benjamin Constant, 13, Centro, Lages-SC; Câmara de Vereadores de Lages - Rua Otacílio Vieira da Costa, 280, Centro Lages-SC; Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Av. Manuel de Azevedo, 2987, Centro, Bom Jesus-RS; Câmara de Vereadores de Bom Jesus - Rua Julio de Castilhos, 592, Centro, Bom Jesus-RS; Procuradoria da República no Município de Lages - Av. Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, 5º andar, Centro, Lages-SC; e Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul - Rua Sinimbu, 691, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS. Informe que o EIA e o RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no site www.ibama.gov.br/licenciamento. GISELA DAMM FORATTINI

ORAÇÃO À SANTA CLARA

Faça 3 pedidos (um de negócios e dois considerados impossíveis). Reze durante 9 dias 9 Ave Marias com uma vela acesa, deixando-a queimar no 9º dia. Mesmo sem fé seus pedidos serão atendidos. Mande publicar no 9º dia. Agradece D.J.S.

Oração ao Espírito Santo

Espírito Santo, vós que me esclareceis, vós que iluminais todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, vós que me dais o dom divino de perdoar e esquecer os males que me fazem, e que em todos os instantes estais comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de vós. Por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar convosco: todos os meus irmãos na glória perpétua. Obrigado mais uma vez. "Fazer esta oração por três dias consecutivos sem dizer o pedido dentro de três dias receberá a graça, por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça. D.J.S."

Votação do Código Florestal ficou para março de 2012

A votação do Código Florestal (EMS 1876/99), que retornou a Câmara dos Deputados na última semana, após votação no Senado, irá a plenário somente em 2012. A votação ficou marcada para os dias 6 e 7 de março do próximo ano. A decisão se deve porque segundo os líderes não haveria tempo hábil para discutir e votar a proposta ainda neste ano.

O deputado gaúcho Afonso Hamm usou a tribuna da Câmara para destacar sobre a importância de votar com maior brevidade o novo Código Florestal. "Os agricultores precisam de uma definição para seguir produzindo com tranquilidade jurídica. O texto traça os limites entre a preservação de vegetação nativa e as diversas atividades econômicas, tanto no campo quanto na cidade", argumenta Hamm ao destacar que o Brasil é muito importante na questão ambiental e no abastecimento de alimentos.

O parlamentar aproveitou o pronunciamento para relatar sobre recente pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apresentou o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) acumulado no terceiro trimestre de 2011. A agropecuária foi o único setor que apresentou crescimento de 3,2% no mesmo período analisado. O setor agropecuario também cresceu (6,9%) se comparado o terceiro trimestre de 2011 ao mesmo período de 2010.

Ainda observou sobre o Valor Bruto da Produção (VBP), que corresponde ao faturamento agrícola obtido nas 20 principais lavouras, atingiu o recorde de R\$ 205,8 bilhões em 2011. Trata-se do maior valor registrado desde 1997.

Em relação ao Rio Grande do Sul, Hamm comentou sobre as estimativas apresentadas pela Federação das Indústrias do Estado (Fiegs), que projetou em 5% a elevação do Produto Interno Bruto (PIB), soma das riquezas produzidas no Estado em 2011. Conforme a pesquisa, a produção agropecuária, três vezes superior à média nacional, deve determinar um crescimento econômico estadual equivalente a quase o dobro do nacional. Esse resultado se deve principalmente pela alta de 11,3% na agropecuária.

* Câncer de pele: em busca de uma mudança de comportamento

A pele é o maior órgão do corpo humano e responsável por aproximadamente 25% dos tumores malignos registrados no Brasil. Apesar disso, ainda é difícil tornar o uso do filtro solar um hábito rotineiro entre pessoas que vão esporadicamente à praia e há ainda muito mais resistência dos homens e mulheres que trabalham expostos ao sol. Estamos em busca de uma mudança de comportamento, ao menos no que tange as pessoas que estão expostas aos raios solares em horário laboral por período igual ou superior a 30 minutos.

Além de evitar exposição ao sol, ainda não inventaram nada melhor do que o uso de protetor solar para garantir os cuidados contra o câncer de pele. Por isso propomos na Assembleia Legislativa um Projeto de Lei que busca diminuir a incidência da doença na população gaúcha. A proposição, aprovada por unanimidade dos deputados estaduais, impõe a empresas que mantenham contrato com a administração pública estadual a obrigatoriedade de fornecer gratuitamente filtros solares aos trabalhadores expostos ao sol. Aprovado em plenário o projeto irá tomar-se lei após a sanção do governador do Estado.

A regulamentação desta medida será uma grande vitória, mas estamos cientes de que ainda existe muito a evoluir no uso constante e correto do protetor solar e de outros recursos que ajudam a minimizar os efeitos dos raios solares na pele.

A saúde é concebida como direito de todos e dever do Estado, que a deve garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, regendo-se pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços que a promovem, protegem e recuperam. Com a aprovação desta proposição estamos cumprindo com a nossa função de legislar para garantir mais qualidade de vida para os nossos gaúchos e gaúchas.

*Diógenes Basegio - Deputado estadual do PDT e médico

EM BRANCO

1688
17

GAZETA SERRANA

Duclerc João da Silva

Rua Julio de Castilhos, 430 - F.: (54) 3237-2966
95.290-000 - Bom Jesus - RS

CNPJ 74.707.225/0001-19

Insc. Munic. 3142

Nota Fiscal de Prestação de Serviços Nº 1148 VIA

Sr. (a): VOZ ANTE LÍQUIDOS LTDA

Endereço: PÇA JOSÉ LANNES, 40 - 1º ANDAR

Município: SÃO PAULO Estado: SP

CGC/TE CNPJ 01.637.895/0001-32

Data da Emissão: 13 de JANEIRO de 2012

Quant.	Discriminação	VALOR
01	PUBLICAÇÃO DE EDIÇÃO DE 3 COLUNAS P/B NA ED. ESPECIAL DE FÉRIAS Nº 342	231,00
	DEPÓSITO P/	
	DUCLERC JOÃO DA SILVA	
	CPF 469 376 680 15	
	BRADESCO	
	AGÊNCIA 1622-5	
	CONTA CORRENTE 0037666-3	

Gratos pela Preferência

Tipografia N. Sr. de Fátima - F.: (54) 3237-1607 - CNPJ 03.384.194/0001-64
AIDOF-MUNC.: 075/2011 T.L.S.: 1101 A 1200X3

231,00
TOTAL RS

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/10/58

TO: DIRECTOR

FROM: SAC, [illegible]

SUBJECT: [illegible]

EM BRANCH

[illegible]

1689
r

Santa Catarina a frente de 16 estados brasileiros

As condições de desenvolvimento do Estado sobressaem-se, indicando que a evolução econômica vai continuar. Não se trata de previsão, mas de levantamento do 1º ranking dos estados feito pela Unidade de Inteligência da internacional Economist, que em sua metodologia de avaliação observou 25 indicadores em oito categorias que vão da infraestrutura ao ambiente político.

Esse estudo conclui que Santa Catarina é o 7º estado brasileiro na lista dos mais preparados para receber investimento estrangeiro. Nesse ranking de gestão, o Estado fica atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Paraná e Rio Grande do Sul e a frente dos outros 16 estados, caso de Goiás, Amazonas e Mato Grosso.

Embora ocupe a 7ª posição no contexto geral do ranking, Santa Catarina sobe para 5º colocado na categoria sustentabilidade e para 6º quando a avaliação é no ambiente político. Dessa forma, explica-se, também, porque o Estado atrai grandes empresas estrangeiras, caso de montadoras que investem no Brasil. De outro lado, essa posição significa maior responsabilidade do Governo do Estado, na área econômica.

Nos critérios observados no levantamento da Economist estão incentivos para investimentos e políticas para o capital estrangeiro, na área econômica. Alinham-se nas categorias: ambiente político, ambiente econômico, infraestrutura, recursos humanos, sustentabilidade, regime regulatório e tributário

e inovação.

Nas categorias estão os quesitos do estudo, como pode-se ler adiante. Na de AMBIENTE POLÍTICO: estabilidade política, corrupção e burocracia; AMBIENTE ECONÔMICO: tamanho e crescimento do mercado, renda média e desigualdade de renda; INFRAESTRUTURA: qualidade da rede de telecomunicações, acesso a internet de alta velocidade e estado da malha rodoviária; RECURSOS HUMANOS: oferta de mão de obra especializada, produtividade dos trabalhadores e número de graduados em universidades.

Nas demais quatro categorias a avaliação tem, também, três fatores básicos. SUSTENTABILIDADE: estratégia ambiental, incentivos fiscais para a sustentabilidade, a



fiscalização e a qualidade da legislação: REGIME REGULATÓRIO E TRIBUTÁRIO: Consistência do sistema tributário e facilidade para abertura de empresas. Finalmente,

na categoria INOVAÇÃO estão gastos dos setores público e privado em desenvolvimento, incentivos fiscais para a pesquisa e número de pedidos de patente.

Bocaina do Sul ganha unidade lotérica

Bocaina do Sul - A população da cidade ganhou mais uma opção para usufruir os serviços e produtos da Caixa Econômica Federal. A inauguração oficial da Loteria Folha da Sorte aconteceu na terça-feira (28). A unidade favorecerá as famílias que recebem os benefícios sociais do Governo Federal, como Balsa Família. Além desse serviço, essas famílias e toda a população do município poderão efetuar o pagamento de diversas contas, como boletos bancários, pagar contas de

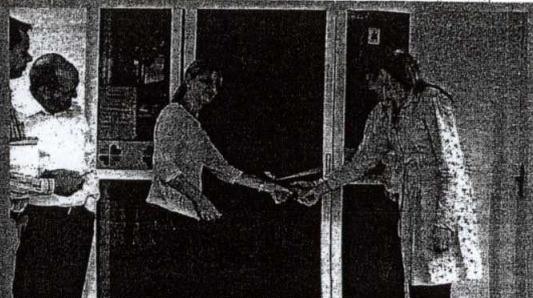
luz, água e telefone, recarga de telefone celular, ou fazer uma "fezinha" na mega-sena, raspadinha, loteria federal ou estadual e outros jogos, bem como receber os benefícios do PIS, FGTS, seguro de desemprego.

A Prefeita Marta Regina Goss participou da solenidade de inauguração da Loteria, bem como secretários, vereadores entre outros.

Em sua fala a prefeita salientou a importância do empreendimento, que com certeza irá proporcionar renda para o município gerar em

preço, o dinheiro vai circular na cidade. Com certeza Bocaina ao tempo ganhar com isso. Parabéns aos empreendedores Juliano B. Malhot e Marianne Malhot, o gerente Paulo Welter e a funcionária Sílvia Tillmann Hemkenmaier e desejo sorte a todos.

Após a cerimônia de inauguração, todos os presentes foram recepcionados no interior do estabelecimento com um coquetel. Na ocasião as pessoas se aproveitaram para fazer sua "fezinha". Desde



o momento da inauguração a Loteria conta com a eficiência do trabalho de funcionários com serviços prestados pela Casa Lotérica.

O estabelecimento atenderá de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:30 e das 13:30 às 18:30 horas.

Adiantadas obras complementares do aeroporto



Correia Pinto - Desde o começo de dezembro que as obras do terminal de passageiro do Aeroporto Regional da Serra estão concluídas. Agora resta finalizar o terminal de carga para que seja possível a inauguração ainda no primeiro semestre deste ano, conforme prevê o Governo.

A engenharia e a arquitetura são modernas e o espaço é amplo, até além da expectativa. A propósito, até o nome do aeroporto já está na fachada do prédio. Atualmente as

obras estão concentradas no espaço e estrutura do Corpo de Bombeiros. O acesso será construído a partir do desembarque em direção à BR-116, um caminho mais curto que o atual de chão batido.

Para apressar as obras o governador Raimundo Colombo já determinou que seja iniciada, imediatamente, a obra do acesso, possivelmente sob a responsabilidade da Empreiteira CCL. Outro passo é a iluminação da pista e os instrumentos de orientação ao voo.

O governador admitiu, na última entrevista coletiva em Lages, que o transporte aéreo é fator determinante para atrair investimentos industriais. Citou o caso em que a diretoria da Klabin saiu pela manhã de São Paulo e só chegou à unidade de Otacílio Costa no final da tarde. Segundo ele, a inauguração deve acontecer até junho deste ano. É possível que o aeroporto seja administrado pela iniciativa privada, numa espécie de experiência aqui no Estado.

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Pal Querê, projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com potência instalada de 292 MW, cujo eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e Bom Jesus, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 008, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul - Rua Miguel Teixeira, 126, Cidade Baixa, Porto Alegre- RS; Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina - Av. Mauro Ramos, 1.113, Centro, Florianópolis-SC; FUNAI/Sede - SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex, Brasília-DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 3º andar, Brasília-DF; Fundação Cultural Palmares - SCS, Quadra 9 - Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, Brasília-DF; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler-FEPAM - Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Centro, Porto Alegre-RS; Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis-SC; Prefeitura Municipal de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Câmara de Vereadores de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Prefeitura Municipal de Lages - Rua Benjamin Constant, 13, Centro, Lages-SC; Câmara de Vereadores de Lages - Rua Otacílio Vieira da Costa, 280, Centro Lages-SC; Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Av. Manuel de Azevedo, 2987, Centro, Bom Jesus-RS; Câmara de Vereadores de Bom Jesus - Rua Julio de Castilhos, 592, Centro, Bom Jesus-RS; Procuradoria da República no Município de Lages - Av. Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, 5º andar, Centro, Lages-SC; e Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul - Rua Sinimbu, 691, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS. Informo que o EIA e o RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento.

GISELA DAMM FORATTINI



MADEIREIRA FONTANA

Madeiras brutas e beneficiadas.
Melhor preço e qualidade!

Rua Eng. Paulo Ribeiro, 505 - Bairro Bela Vista - 3222-1558 e 3224-2608

EM BRANCH

EM BRANCH



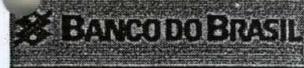
Recibo do Sacado

Cedente O MOMENTO CNPJ: 80.120.652/0001-07			Agência/Código Cedente 5215-9/00461771-1	Vencimento 23/01/2012
Sacado 11427 - VOTORANTIN CIMENTOS LTDA			Número do Documento 11184	Nosso Número 59521800646-0
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 300,00	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

1º Parcela do Contrato 4424 com Vencimento em 23/01/2012 no valor de R\$300,00

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



001-9

00195.95214 80064.652151 00461.771180 1 52210000030000

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 23/01/2012
Cedente O MOMENTO CNPJ: 80.120.652/0001-07					Agência/Código Cedente 5215-9/00461771-1
Data Documento 10/01/2012	Número do Documento 11184	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 10/01/2012	Nosso Número 59521800646-0
Uso do Banco	Carteira 18/	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 300,00
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado 11427 - VOTORANTIN CIMENTOS LTDA José Lannes,40 Sao Paulo Sao Paulo SC 04571-100 Sacador/Avalista					CNPJ: 01.637.895/0001-32

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



EMBRANCE

1692
M

Martello
ESTÁGIO DE PRESSÃO

Confira nossas vagas de emprego disponíveis. Uma delas pode ser sua.

COORDENADOR DE VENDAS - Coordenação de equipe de vendas, definição e acompanhamento de metas de equipe de vendas, cobrança de resultados a partir de definição das metas, emissão de orçamentos, suporte a vendedores externos. Necessário curso superior completo ou cursando Administração ou Marketing. 01 vaga disponível.

MECÂNICO DE SERVIÇOS EXTERNOS - Conhecimento em manutenção industrial, desejável formação técnica em mecânica ou áreas afins. Para atuar em empresa multinacional. 01 vaga disponível.

CAIXA - Necessário conhecimento na área, disponibilidade de horário para atuar em turnos. 01 vaga disponível.

FISCAL DE SEGURANÇA - Necessário ensino médio e curso para vigilante, conhecimento na área e disponibilidade de horário. Será responsável por controle de funcionários, cartões ponto e parte operacional da segurança. Disponibil. p/ viagens. 01 vaga disponível.

OPERADOR DE EMPILHADERA - Necessário ensino médio completo e curso específico de Operador de empilhadeira e CNH categoria B, disponibilidade de horários para atuar em turnos. 04 vagas disponíveis.

RADIO 101FM CONTRATA

→ Vendedor(a) Externo

Requisitos:

- Ensino Médio completo;
- Poder de argumentação e negociação;
- Habilidade para Vendas e comunicação com o público;

Empresa oferece:

- Salário fixo + comissões
- Bom ambiente de trabalho, e infraestrutura adequada.
- Plano de saúde

Praça de atuação:

- Lages

Interessados, enviar currículo para o e-mail rh@correiolageano.com.br

Proporcionamos o seu bem-estar. Anuncie e relaxe. Garantimos bons resultados!



CORREIO LAGEANO
(49) 3221.3322 - comercial@correiolageano.com.br

VENHA CRESER JUNTO COM AS MARCAS LÍDERES DO MERCADO

A Martello em parceria com a Ambev recruta:

SUPERVISOR DE ÁREA - Necessário formação superior em Engenharia de Produção, Mecânica, Elétrica, Mecatrônica, Química ou Alimentos. Este profissional será responsável pela supervisão, orientação e acompanhamento das atividades, visando o cumprimento dos programas de produção, metas, qualidade. 03 vagas disponíveis.

ESTÁGIO SUPERIOR - Necessário curso superior em andamento em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Psicologia. Desejável conhecimento em rotinas administrativas e rotinas de RH.

ESTÁGIO TÉCNICO - Necessário curso técnico em andamento em Administração ou Contabilidade. Desejável conhecimento em rotinas administrativas e rotinas de RH.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO - Necessário formação técnica em Mecânica, Eletromecânica e Manutenção Industrial e conhecimento técnico na área e disponibilidade de horário. 03 vagas disponíveis.

TÉCNICO OPERADOR - Necessário técnico completo ou cursando (mínimo 600 horas) mecatrônica, elétrica, mecânica, instrumentação, química, eletroeletrônica ou automação, e disponibilidade de horário. 02 vagas disponíveis.

Liderança, postura de Dono do Negócio, Dinamismo e vontade de fazer Carreira em indústria de Bebidas são as competências necessárias para as funções!

Cadastre seu currículo
www.martellorh.com.br

12

Comunicados & Publicação Legal

PUBLIQUE - Seu comunicado nesta seção. F: 3221-3333. (30384)

Para o CL, VISÃO DE FUTURO é essencial!

3221.3322
comercial@correiolageano.com.br

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com potência instalada de 292 MW, cujo eixo da barragem ficará localizada entre os municípios de Lages e Bom Jesus, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul - Rua Miguel Teixeira, 126, Cidade Baixa, Porto Alegre- RS; Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina - Av. Mauro Ramos, 1.113, Centro, Florianópolis-SC; FUNAI/Sede - SEPS 702/902, Projção A, Ed. Lex, Brasília-DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 3º andar, Brasília-DF; Fundação Cultural Palmares - SCS, Quadra 9 - Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, Brasília-DF; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler-FEPAM - Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Centro, Porto Alegre-RS; Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis-SC; Prefeitura Municipal de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Câmara de Vereadores de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Prefeitura Municipal de Lages - Rua Benjamim Constant, 13, Centro, Lages-SC; Câmara de Vereadores de Lages - Rua Otacilio Vieira da Costa, 280, Centro Lages-SC; Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Av. Manuel de Azevedo, 2987, Centro, Bom Jesus-RS; Câmara de Vereadores de Bom Jesus - Rua Julio de Castilhos, 592, Centro, Bom Jesus-RS; Procuradoria da República no Município de Lages - Av. Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, 5º andar, Centro, Lages-SC; e Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul- Rua Sinimbu, 691, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS. Informo que o EIA e o RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento.

GISELA DAMM FORATTINI

CL

"A natureza é poderosa, o meio ambiente é sábio, mas não têm poder de decisão. Decida você! Preserve, respeite!"

PRECISA-SE - De Marcenelo p/ trabalhar em Itapema-SC, c/ conhecimento. Salário entre R\$1.700,00 e R\$2.000,00. F:(47)3398-4034 - (47)9911-3486 - (47)9136-1671. (37730)

PRECISA-SE - De Farmacêutico p/ trabalhar em farmácia em São Joaquim, c/ urgência. F: (49) 9112-8255- 8403-1554. gproenca@hotmail.com (37741)

CONTRATA - SE - Pessoa c/ habilit. A/B, p/ trabalhar c/ venda, divulgação e entrega de gás. Int. marcar entrevistas. F: 3226-2010. Tele entrega Super gás Brás. (37768)

CL

Para o CL, VISÃO DE FUTURO é essencial!

3221.3322
comercial@correiolageano.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Expedientes das 02:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:02h. Além do valor o Juro serão cobrados em duplicatas a despesa, conforme Art. 992, inciso II, do CNGCJ-SC, mais R\$ 6,51 referente a distribuição do edital e R\$ 120,40 pela publicação deste edital, por não serem sidos encontrados pessoalmente nos endereços a seguir relacionados, faço saber, por meio do presente EDITAL, aos que vivem ou não tiverem conhecimento, que devem entrar neste "TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LAGES", situado na Rua Cel. Córdova, nº 375 Fone/Fax: (49) 3222-3468, CEP: 88.502-000, Centro - Lages/SC, para serem protestados contra os responsáveis, dentro do prazo legal, os títulos com as seguintes características:

PROT.	APRESENTANTE	CNPJ-CPF	Nº TÍTULO	ESPECIE	SACADO	CNPJ-CPF	ENDEREÇO	Valor (R\$)	TOTAL DIA 28/12/2011(R\$)	TOTAL DIA 27/12/2011(R\$)	TOTAL DIA 26/12/2011(R\$)
87912	CONTIHI CERBARO ADV	00.000.000/0000-00	1207194528	NP	EMPRESERV CONTRUTORA LTDA	85.120.160/0001-27	RUA VERGILIO RAMOS, 383 - LAGES	124.075,45	141.812,26	141.853,82	141.894,98

Lages - SC, 23 dezembro de 2011 - Interventor: MARCELO SEBASTIÃO GERN TORRES

EM BRANCO

1693
A

Baggio Editora Jornalística Ltda
 CNPJ 84.933.126/0001-09 - I.E. 250676346
 Rua Coronel Córdova, 82 - Lages

Fatura		Duplicata		Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
Valor	Número	Valor	Número	25/01/2012	
618,00	1145	618,00	1145-1		
Desconto de _____% sobre R\$ _____ até ___/___/___					
Condições Especiais: _____					
Sacado: 7449 - VOTORANTIM CIMENTOS LTDA		Praça de Pagto: São Paulo			
Endereço: Pç. José Lannes,		Nº 40	Bairro: Cidade Monções		
Município: São Paulo		Estado: SP	CEP: 04571-100		
CNPJ: 01.637.895/0001-32		IE: ISENTO			
Valor por Extenso	SEISCENTOS E DEZOITO REAIS				
Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de Venda Mercantil na importância acima que pagarei(emos) à Baggio Editora Jornalística Ltda ou a sua ordem, na praça e vencimento acima indicados.					
Data do Aceite: ___/___/___				NF	Valor
Assinatura do Sacado: _____				000001145	618,00
Histórico					
Após 08 (Oito) dias do vencimento o título é encaminhado a cartório.					

EM BRANCO

1694 #

RECEBEMOS DE BAGGIO EDITORA JORNALÍSTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Destinatário: 7449-VOTORANTIM CIMENTOS LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 618,00
26/12/2011

NOTA FISCAL

Nº 000.001.145

SÉRIE: 1

CORREIO LAGEANO

Baggio Editora Jornalística Ltda
Rua Coronel Córdova, 82 - Centro
Lages, SC - 88502-000 - Tel.: (49)3221-3300
suportelongez@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.145
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4211 1284 9331 2600 0109 5500 1000 0011 4515 3342 4006

Consulta de autenticidade no portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não e

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342110109976351

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250676346

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CHPJ

84.933.126/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

7449-VOTORANTIM CIMENTOS LTDA

CHPJ / CPF

01.637.895/0001-32

DATA DA EMISSÃO

26/12/2011

ENDEREÇO

Pç. José Lannes, 40

BAIRRO / DISTRITO

Cidade Monções

CEP

04571-100

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

26/12/2011

MUNICÍPIO

São Paulo

FGNE / FAX

(41)3324-5730

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

15:51:55

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/1	25/01/2012	618,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				618,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CHPJ / CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	UN	QTD	UNITARIO	VLR. DESC	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR. IPI
12	EDITAL 3 COL X 20 CM		008		6.949	un	1,000	618,00	0,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A COBRANÇA SERÁ APRES. PELO SICREDI
NÃO RECEBENDO O BOLETO ATÉ O VENC.
LIGAR PARA
(49) 3221-3315

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
8354	618,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUT. 18511 - COMERCIAL	

EM BRANCO

1695

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Sacado

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SIGREDI					Vencimento 25/01/2012
Cedente BAGGIO ED. JORNALISTICA LTDA					Agência / Código Cedente 0268.25.04169
Data Documento 28/12/2011	Nº do Documento 1145-1	Espécie Doc. DI	Aceite NÃO	Data Processamento 28/12/2011	Nosso Número 11/202942-3
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do documento 618,00
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,99 - PROTESTAR APÓS 8 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado VOTORANTIM CIMENTOS LTDA - 01.637.895/0001-32 PÇA JOSE LANNES 40 CIDADE MONÇÕES SAO PAULO SP 04571-100					Código de Baixa:
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque Nº
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.11125 02942.302684 25041.691053 7 52230000061800

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SIGREDI					Vencimento 25/01/2012
Cedente BAGGIO ED. JORNALISTICA LTDA					Agência / Código Cedente 0268.25.04169
Data Documento 28/12/2011	Nº do Documento 1145-1	Espécie Doc. DI	Aceite NÃO	Data Processamento 28/12/2011	Nosso Número 11/202942-3
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do documento 618,00
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,99 - PROTESTAR APÓS 8 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado VOTORANTIM CIMENTOS LTDA - 01.637.895/0001-32 PÇA JOSE LANNES 40 CIDADE MONÇÕES SAO PAULO SP 04571-100					Código de Baixa:
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

EM BRANCH

EM BRANCO



Handwritten text and a small drawing of a sailboat at the bottom right corner of the paper. The text is illegible due to blurriness and fading. The drawing is a simple line drawing of a sailboat with a single mast and a sail.



Obituário

■ Prestes a completar 71 anos, Lucilene Pinheiro morreu em Florianópolis, no dia 23, vítima de uma trombose cerebral. Ela dedicou sua vida à família, tendo sido casada com o empresário Miguel da Conceição Pinto por 47 anos. Em 2003, sofreu com a perda da irmã e do marido. Acompanhando o companheiro, ela residiu em São Paulo por 11 anos. Veranista na Capital, adorava ir à Praia de Jurerê e passar no shopping. Seu maior prazer era receber a família na casa de praia para o almoço, cujo preparo fazia questão de supervisionar. Quando ficou viúva, Lucilene voltou para Florianópolis, para morar na praia. Ela deixa três filhos, dois netos e uma bisneta.

■ O empresário Olympio de Villa, 86 anos, morreu no dia 15, em Urussanga, no Sul do Estado, vítima de um infarto. Deixou Urussanga pela primeira vez aos 18 anos para estudar e progredir profissionalmente em Porto Alegre. Serviu ao Exército e, logo após, começou a trabalhar como caixeiro-viajante na venda de sabonete e perfume. O pai trabalhava na mineração do talco industrial em Urussanga e, como a atividade crescia, Olympio retornou à cidade para ajudar a administrar o negócio. Ficou cerca de 15 anos no ramo. Também trabalhou com a mineração de fluorita e, a partir daí, conseguiu dar os primeiros passos na atividade empresarial. Nos anos 1960, teve participação direta na vida política urussanguense. Após perceber uma crise em uma empresa de cerâmica, tornou-se sócio e modernizou o processo de produção. Mais tarde, fundou duas empresas: Minaplást - que trabalha com copos plásticos - e Ceramicolor.

■ O ator mexicano Pedro Armendáriz Jr. morreu na segunda-feira, em Nova York (EUA), aos 71 anos. A informação é de um comunicado divulgado pela família à imprensa local, mencionando um câncer e pedindo respeito à sua privacidade. Armendáriz trabalhou em mais de 140 filmes nacionais e estrangeiros, destacando-se, entre eles, *O Crime do Padre Amaro* (2002), *A Lei de Herodes* (1999) e *A Mésara do Zorro* (2005), no qual atuou ao lado do espanhol Antonio Banderas e da americana Catherine Zeta-Jones. No ano passado, foi premiado pelo Festival de Cinema Ibero-Americano de Huelva em reconhecimento pela carreira de mais de quatro décadas.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011.**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itá, Estado de Santa Catarina, torna pública a inexigibilidade de licitação nº 008/2011, para contratação de serviços de enfermagem, de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº. 005/2010, conforme Art. 25 "caput" da Lei nº. 8.898/95 em prol de Serhoshia MARILIA FRANKE, CPF nº 041.587.449-66, nos preços constantes do referido edital e seus anexos.

Itá SC, 27 de dezembro de 2011.
LEIDE MARA BENDER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itá SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2011. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itá, Estado de Santa Catarina, torna pública a inexigibilidade de licitação nº 009/2011, para contratação de serviços de plantão de sobreviventes nos casos de urgências emergenciais, conforme Art. 25 "caput" da Lei nº. 8.898/95, conforme TAC firmado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em prol da Beneficentíssima Casa de Saúde - Hospital São Francisco, CNPJ nº 83.595.030/0002-92, pelo preço mensal de R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais).

Itá SC, 27 de dezembro de 2011.
LEIDE MARA BENDER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itá SC.

SERVICÓ NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS-LTDA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SANTA CATARINA - SENAR-SC TORNA PÚBLICO que a PROVA ESCRITA para os cargos de Técnico de Serviços Gerais Supervisor e Técnico em Atividades de Fomento Profissional, será aplicada no dia 15/01/2012 (domingo), às 9h, na Escola Estadual Básica (Ondina Vargas, s/n, na Rua João Malta Espinosa, 489, São José de Linhares, no distrito de Florianópolis - SC. O Edital na íntegra que dispõe o Regulamento de condições para inscrições homologadas e o 3º Edital alterado processados para o Processo Seletivo está disponível em caráter informativo no Internet, pelo site www.concursos.com.br. PEDIDO DE RECURSOS: nos dias 28 a 30/12/2011 e 02/01/2012. Os recursos deverão ser enviados, via Correios, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casserino de Azevedo, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

Florianópolis, em 28 de dezembro de 2011.
JOSE ZEFERINO PEDROZZO
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-SC.

**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 120/PMF/2011, 26/FMS/2011 e 11/FMA/2011**

O Poder Executivo do Município de Forquilha, no uso das atribuições legais, vem por meio desta publicação legal, retificar o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/PMF/2011, 26/FMS/2011 E 11/FMA/2011 que tem por objetivo a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para consumo na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Forquilha/SC, durante o exercício de 2012. A data de abertura de propostas de licitação dos processos licitatórios em função da não publicação dos mesmos. Em virtude dos fatos, considera-se a nova data de abertura destes processos licitatórios conforme lei vigente.

Data de abertura: 09 de Janeiro de 2012, às 10:00 horas.
Edital alterado e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilha, no Paço Municipal "28 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de Julho, 3400, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (51) 3463.8121 ou 3463.8123.

Forquilha, 27 de dezembro de 2011.
VALDECIR TISCOSKI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

ADENDO 02 AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 42-2011 P/MC

O Município de Concórdia, SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, neste Município de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo 1º do Edital, foi alterado.

Florianópolis, em 28 de dezembro de 2011.
JOSE ZEFERINO PEDROZZO
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-SC.

EDITAL DE LEILÃO

Paulo Mário Lopes Machado, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 029999, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1) do imóvel abaixo descrito, nos dados, hora e local a seguir, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do Imóvel: Chapadão do Lagado-SC, Centro, Av. 26 de Novembro, 835, Área 2, imóvel comercial (utilizado como posto de combustível). Área total aprox.: 11.1.657m² e construção lançada no IPTU 295m² (avariada no RI 7m²), Matr. 22.631 - RI de Ituporanga-SC. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive com terceiros, de eventual avanço de edificação e ajustes da divisão física do imóvel, com o confrontante (Área 1) e da ampliação de edificação, a divergência de Área, inscrita no IPTU, será resolvida pelo Poder Judiciário competente, mediante ajuizamento de ação cível, onerosa por conta do comprador. O Vendedor não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. Venda em caráter "Ad-Corpus" e no estado em que se encontra. Ocupado.

CONVITE Nº 205/2011

O SESI - Departamento Regional de Santa Catarina, com Sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2785, 1º andar, Itacorubi, em Florianópolis/SC, torna público que se encontra a disposição para contratação o Edital de Convite nº 205/2011, destinado a seleção proposta de menor preço por lote (fabricação de peças), o qual tem por objeto: prestação de serviços de auditoria externa independente, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, de acordo com as normas vigentes aplicáveis. O Edital completo será entregue aos interessados mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@sesi-sc.org.br. Entrega dos envelopes: de 10/01/2012, às 14h. Abertura dos envelopes: de 10/01/2012, às 14h30.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2011
Alexandre, Tendo da Silva
Presidente da Comissão de Licitação - SESI-DR/SC

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

Agência Bradesco, situada na Rua Príncipe, 16 - Ituporanga - SC (0-2º andar) onde será realizado o leilão. Horário: das 10h às 12h (1º leilão); das 14h às 16h (2º leilão).

1º LEILÃO - 10/01/2012, às 11h.
Valor mínimo para venda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mais os encargos legais aplicáveis.

2º LEILÃO - 10/01/2012, às 14h30. Valor mínimo para venda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mais os encargos legais aplicáveis.

Condição de Pagamento: à vista, mais comissão de 5% do Valor.

Os interessados devem consultar o edital completo disponível no site: www.ahopwv.com.br/leiloes. Para mais informações - tel: (47) 3422-8141 - Paulo Mário Lopes Machado - Leiloeiro Oficial - JUCESC 02999.

Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC

RESULTADO DE JULGAMENTO

A FEESC torna público o julgamento das propostas referentes à 30. Processo nº 1761/2011. Objeto: Aquisição de sistema de bombeamento de gás a vácuo. Empresa Vencedora: Lote 01 - PACIFIC SAFEPOR CORPORATION (LUNUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA). Valor: US\$ 27.497,00.

Florianópolis/SC, 21 de dezembro de 2011.
Eduardo Manoel Sardá de Espindola
Presidente da Comissão

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Pel Quari, projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de São Jesus, no Estado do Rio Grande do Sul, com potência instalada de 232 MW, cujo eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e São Jesus, e, inclusive, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 003, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCSN, Trecho 2, Bloco D, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul - Rua Miguel Teixeira, 128; Cidade Baixa, Porto Alegre-RS; Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina - Av. Mauro Ramos, 1.113, Centro, Florianópolis-SC; FUNAI/Sede - SEPS 702/002, Projeto A, Ed. Lex, Brasília-DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EOSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 3º andar, Brasília-DF; Fundação Cultural Palmares - SCS, Quadra 9 - Ed. Parque Cidade Corporativa, Torre B, 2º andar, Brasília-DF; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler- FEPAAM - Rua Carlos Chagas 35, 5º andar, Centro, Porto Alegre-RS; Fundação Municipal de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Prefeitura Municipal de Lages - Rua Benjamin Constant, 13, Centro, Lages-SC; Câmara de Vereadores de Lages - Rua Otaciano Vieira da Costa, 280, Centro Lages-SC; Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Av. Manoel de Azevedo, 2987, Centro, Bom Jesus-RS; Câmara de Vereadores de Bom Jesus - Rua João de Castilhos, 592, Centro, Bom Jesus-RS; Procuradoria da República no Município de Lages - Av. Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, 6º andar, Centro, Lages-SC; e Procuradoria da República no Município de Casias do Sul - Rua Salmoura, 691, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Casias do Sul-RS. Informo que o EIA e o RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio eletrônico no site www.ibama.gov.br/licenciamento.

GISELA DAMM FORTIN

Fotos em Paralela

Enviamos para todo o Brasil

30346721

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2011

**PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços) Nº 23/2011
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O PREGOEIRO e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE CAPIVARI DE BAIXO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Presencial no dia 12 de janeiro de 2012, às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, situado à Av. Ernest Cohn, 187, Centro, município de Capivari de Baixo - SC. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis, utilidades domésticas e playground, através de convênio FINE e recursos próprios, para serem utilizados pelas escolas de educação infantil (CEI) e escolas de ensino fundamental do município de Capivari de Baixo.

Os interessados em participar poderão retirar o EDITAL completo e informações complementares no Setor de Licitação da Prefeitura de Capivari de Baixo, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 12:00, ou pelo telefone (49) 3821-4433, ou através do e-mail licitacao@capivari.baixo.sc.gov.br.

Capivari de Baixo, 22 de dezembro de 2011.
Luiz Carlos Brandt Alves
Prefeito Municipal de Capivari de Baixo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2011. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itá, Estado de Santa Catarina, torna pública a inexigibilidade de licitação nº 009/2011, para contratação de serviços de plantão de sobreviventes nos casos de urgências emergenciais, conforme Art. 25 "caput" da Lei nº. 8.898/95, conforme TAC firmado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em prol da Beneficentíssima Casa de Saúde - Hospital São Francisco, CNPJ nº 83.595.030/0002-92, pelo preço mensal de R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais).

Itá SC, 27 de dezembro de 2011.
LEIDE MARA BENDER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itá SC.

EM BRANCO

3697
A

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR O BOLETO

Bradesco |237-2|

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 20/01/2012
Cedente RBS Adm. e Cobranças Ltda.					Agência / Código Cedente 2028-1/0580002-1
Data Documento 09/01/2012	Num. do Documento 2915011	Tipo Doc.	Aceite N	Data do Processamento 09/01/2012	Nosso Numero 06/00/001386404-9
Uso do Banco	Carteira 06	Especie R\$	Quantidade 01	Valor	Valor do Documento R\$ 2.176,21
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Luciane (48) 3216.3127					(-) Desc./Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA Sacador/Avalista: RBS Adm. e Cobrança Ltda					

Autenticação Mecânica

Bradesco |237-2|

23792.02803 60000.138648 04058.000201 3 52180000217621

Local de Pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 20/01/2012
Cedente RBS Adm. e Cobranças Ltda.					Agência / Código Cedente 2028-1/0580002-1
Data Documento 09/01/2012	Num. do Documento 2915011	Tipo Doc.	Aceite N	Data do Processamento 09/01/2012	Nosso Numero 06/00/001386404-9
Uso do Banco	Carteira 06	Especie R\$	Quantidade 01	Valor	Valor do Documento R\$ 2.176,21
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Luciane (48) 3216.3127					(-) Desc./Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA Sacador/Avalista: RBS Adm. e Cobrança Ltda					

FICHA DE COMPENSAÇÃO
Autenticação Mecânica

EMBRANCO

1698
17

DIÁRIO CATARINENSE

RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.

Rod. SC-401, nº 4190, Torre A * Bairro Saco Grande
Florianópolis * SC * BRASIL * CEP: 88032-005
CNPJ: 92821701000290 * INSCR. EST. 251.819.574
Fone/Fax: (48) 3216-3120

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO	004587
Série	Única
CFOP	6303
Prest.Serviço	SERV. CONTRIB.
Data Emissão	31/12/2011

Nome do Cliente:	VOTORANTIM CIMENTOS LTDA	Código:	2032542
Endereço:	PC JOSE LANNES 40	CEP:	04571-100
Cidade:	SAO PAULO - SP	Inscr.Est:	114957749110
CNPJ:	01637895000132		

Cobrança aos cuidados de:	VOTORANTIM CIMENTOS LTDA
Endereço de Cobrança:	PC JOSE LANNES 40
Cidade:	SAO PAULO - SP
CEP:	04571-100

Agência/Agente:	REGIA MARCELA FAVERO	Código:	322865
-----------------	----------------------	---------	--------

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				VALOR	
N. ANÚNCIO	N. AUTORIZAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	TOTAL CM	VLR PUBLICAÇÃO	
14289014	243425	24/12/2011	24,00	1.378,08	
14292778	243677	28/12/2011	20,00	798,13	
TOTAL DO PI			DESC PADRÃO AGÊNCIA		
2.176,21			0,00		
			TOTAL LÍQUIDO		
			2.176,21		

EDITAL

4 51 4-DCFOCA-DC1

Fatura nº 2915011	Vencimento 10/01/2012	Valor em R\$ 2.176,21
Nº do Fisco: 2767.4972.646D.467F.1C11.6958.0621.B7D4		

Grupo **RBS**

Impressão a laser cfe art. 22-A do Anexo 7 - RICMS/SC

JORNAL DIÁRIO CATARINENSE

DC PUBLICIDADE

Origem: 647

Cliente optante pelo DDA. Boleto não impresso.
 Se foi solicitado o cancelamento do registro de
 Sacado Eletrônico (DDA), favor entrar em contato
 com o setor de cobrança do Grupo RBS pelo telefone:
 (48)32163127, Fax (48)32163115. ou e-mail: cobrança@gruporbs.

EM BRANCO

Empreender

empreender@correiodopovo.com.br
 Editora: Eliane Iensen

66

Lidar com o ser humano está entre as coisas mais complexas e exige do administrador uma sensibilidade que precisa ser transmitida a sua equipe.

Tarcísio Michelon
 Superintendente da Rede de Hotéis Dall'Onder

Sindilojos capacita 3,9 mil pessoas

■ O Sindilojos Porto Alegre concluiu sua Agenda de Capacitação 2011 e chegou à marca de 3,9 mil profissionais qualificados. Ao longo do ano, foram realizados 38 cursos gratuitos nas áreas de vendas, vitrinismo, estoques, negociação e finanças, e foram promovidos eventos como Café com Lojistas, Imersão em Gerência e Show de Vendas no Natal.

QUEM FAZ

Aposta na satisfação do hóspede

A vida imita a arte. Nas aulas de marketing conta-se que, certa vez, um homem foi a um hotel, em uma região muito fria. Ao se registrar, comentou que gostava de ler o jornal pela manhã, sentado ao lado da lareira. Ao acordar, encontrou a lareira com lenha, um jornal e uma caixa de fósforos. Ficou en-

BARBARA MANFROI CHIES / DIVULGAÇÃO / CP



Michelson trabalha na expansão da rede

cantado, pois nem lembrava o que havia falado ao chegar. Ao agradecer, o recepcionista respondeu-lhe que não havia feito nada. "Apenas lhe dei lenha, um jornal e uma caixa de fósforos", completou. História semelhante aconteceu em Bento Gonçalves, na Serra gaúcha, na rede de hotéis Dall'Onder. Com equipamento de Primeiro Mundo e tendo inaugurado este ano uma moderna piscina térmica e um centro de convenções para 500 pessoas, o encantamento de um hóspede ocorreu em um café da manhã, quando ele foi servido com crepe e marmelada. O autor da façanha é o diretor superintendente da rede, o oitavo filho de uma família de imigrantes do Vêneto, Tarcísio Michelon, um engenheiro mecânico cujo maior sonho é ensinar música para crianças.

Correio do Povo: Como ingressou no ramo da hotelaria?

Tarcísio Michelon: Nasci no Hotel Bela Vista, em Bento Gonçalves, em 1949, e vivi nele até 1959, quando meus pais fecharam o estabelecimento. Portanto, a profissão de hoteleiro vem de berço. Em 1980, depois de viver 14 anos na Capital, estudando e trabalhando na Coemsa, em Ca-

noas, resolvi retomar as atividades da hotelaria a convite do meu sogro (já falecido), Rodolpho Elia Dall'Onder.

O que é sua empresa hoje?

A rede de hotéis Dall'Onder nasceu há 45 anos. Oferece, hoje, mil leitos nas unidades Dall'Onder Grande Hotel, Dall'Onder Vittoria Hotel e Dall'Onder Vinocap Hotel. Gera 230 empregos diretos e recebe, em média, 700 hóspedes por dia. Nossa estrutura de eventos é para até 600 pessoas.

O hotel é um prestador de serviços. Como prepara seu pessoal?

A atividade hoteleira, por lidar com o ser humano, está entre as mais complexas e exige do administrador uma sensibilidade extraordinária que precisa ser transmitida a sua equipe. Como diferencial, realizamos ou apoiamos projetos sócio-culturais, como jantares típicos com show italiano com o tenor agricultor Dirceu Pastori, o coral de 50 crianças em situação de risco do Projeto Acorde e mais 50 crianças do Grupo de Sopros Sabá. Em jantares, promovemos a cultura gaúcha e apoiamos projetos como Caminhos de Pedra, Maria Fumaça, Vale dos Vinhe-

ros, Fenavinho Brasil e o Parque de Eventos e Desenvolvimento de Bento Gonçalves. Investimos pesado em conforto e funcionalidade e no treinamento técnico e humano, sempre avaliando o nível de satisfação do cliente e despertando na equipe constante motivação para a inovação.

Possui algum sonho não realizado?

Eu e minha esposa, Ermelinda, começamos a realizar o sonho de trabalhar com música e outras atividades sócio-culturais nos bairros de Bento Gonçalves, com crianças de 7 a 16 anos. Criamos o Instituto Tarcísio Michelon, entidade filantrópica para a qual pretendemos nos dedicar cada dia mais.

Defina o que é ser líder.

Líder é aquela pessoa que sonha e age sempre pensando na comunidade, seja ela familiar ou da sociedade civil. Também é aquele que procura se aperfeiçoar culturalmente e socialmente para bem conduzir seus liderados.

O que é ter sucesso na vida?

Ter sucesso na vida, em primeiro lugar, é ser feliz com a sua família e conseguir realizar a maior parte dos seus sonhos. É também conseguir se renovar.

Orientação na compra de split

A Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Aquecimento e Ventilação (Asbrav) está lançando um guia para orientar o consumidor no momento da compra de um split. Segundo o presidente da entidade, Luiz Afonso Dias, a associação percebeu falta de informação dos clientes, tanto no momento da comercialização quanto no da prestação de serviço. Por isso, resolveu lançar o guia, que será distribuído nas casas especializadas e disponibilizado na Internet (www.asbrav.org.br), onde o consumidor poderá baixar o arquivo gratuitamente. "Notamos uma falta de informação do cliente e, às vezes, de quem vende", explicou Dias. "Até porque, muitos locais de venda não são empresas especializadas."



Luiz Afonso Dias

Dias destacou que a cartilha tem o objetivo de criar uma interação entre o consumidor, o vendedor e quem irá instalar o split. "É para o usuário ir à loja com alguma informação, sabendo o que realmente se enquadra em sua residência", ponderou o presidente da Asbrav.

Caixa contrata R\$ 1 bi em financiamentos

■ A Caixa Econômica Federal é a instituição financeira com maior volume de operações contratadas no âmbito do Programa Progredir, da Petrobras. O Programa já alcançou, desde o seu lançamento, R\$ 1 bilhão em financiamentos. Toda a operação é realizada pela Internet, no portal do programa. Com o Progredir é possível ofertar financiamentos pessoa jurídica a pequenas e médias empresas do setor, aproveitando o diferencial da Caixa, que conta com uma rede de atendimento presente em todas as regiões e municípios do país. O programa já realizou 236 operações.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com potência instalada de 292 MW, cujo eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e Bom Jesus, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul - Rua Miguel Teixeira, 126, Cidade Baixa, Porto Alegre-RS; Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina - Av. Mauro Ramos, 1.113, Centro, Florianópolis-SC; FUNAI/Sede - SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex, Brasília-DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 3º andar, Brasília-DF; Fundação Cultural Palmares - SCS, Quadra 9 - Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, Brasília-DF; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler-FEPAM - Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Centro, Porto Alegre-RS; Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis-SC; Prefeitura Municipal de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Câmara de Vereadores de São Joaquim - Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Prefeitura Municipal de Lages - Rua Benjamin Constant, 13, Centro, Lages-SC; Câmara de Vereadores de Lages - Rua Otacilio Vieira da Costa, 280, Centro Lages-SC; Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Av. Manuel de Azevedo, 2987, Centro, Bom Jesus-RS; Câmara de Vereadores de Bom Jesus - Rua Julio de Castilhos, 592, Centro, Bom Jesus-RS; Procuradoria da República no Município de Lages - Av. Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, 5º andar, Centro, Lages-SC; e Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul - Rua Sinimbu, 691, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS. Informe que o EIA e o RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no sítio www.ibama.gov.br / licenciamento.

GISELA DAMM FORATTINI

COMUNICADO

A CI informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego celular e/ou serviço 3G nas localidades: Jaguarão - das 07h05min às 10h37min do dia 21/12/2011; Diarrom de Aguiar - das 07h08min às 09h29min do dia 21/12/2011; Arroio Grande - das 07h00min às 10h13min do dia 21/12/2011; Melo Castelhano - das 12h55min às 13h47min do dia 21/12/2011; Florianópolis - das 16h56min às 19h02min do dia 21/12/2011; Rio dos Índios, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Erval Grande, Itabora do Sul, Três Palmeiras, Trindade do Sul e Passo Fundo - das 16h00min às 19h24min do dia 21/12/2011; Ijuí - das 14h12min às 18h22min do dia 21/12/2011. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A CI agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA - RS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 012/2011

O Prefeito do Município de Tapera, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade de Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações contidas no edital nº 07/2011 e com abertura no dia 13 de janeiro de 2012, às 10 horas e 30 minutos. A documentação para cadastro deverá ser apresentada até o dia 10 de janeiro de 2012. Os interessados deverão retirar o edital junto ao Setor de Licitações, sito Avenida Presidente Tancredo Neves, 965, Tapera - RS. Informações pelo fone (54) 3385-1277/1184, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br.

Tapera RS, 22 de dezembro de 2011.

IRENEU ORTH - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA - RS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 011/2011

O Prefeito do Município de Tapera, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para AQUISIÇÃO DE PREÇOS, CÂMARAS E RECAPACITORES DE PREÇOS, conforme especificações contidas no Edital nº 07/2011 e com abertura no dia 13 de janeiro de 2012, às 14 horas. A documentação para cadastro deverá ser entregue até o dia 10 de janeiro de 2012. Os interessados deverão solicitar o edital junto ao Setor de Licitações, sito Av. Presidente Tancredo Neves, nº 965, Tapera RS, pelo fone (54) 3385-1277/1184, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br.

Tapera RS, 22 de dezembro de 2011.

IRENEU ORTH - Prefeito Municipal

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

24 de dezembro é o seu dia.

O Conselho Regional de Odontologia/RN saúda estes profissionais, que compõem as equipes multiprofissionais de saúde bucal.

CRD RN
 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

"Só existe saúde, com saúde na boca."



EM BRANCO



EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA

Rua Caldas Júnior, 219 - Bairro Centro

CORREIO DO POVO
Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul - CEP 90019-900

O jornal que vai de retro ao futuro

Telefone: (51) 3215-6111 - Fax (51) 3215-6142

Demonstrativo

Nº

00636901

2º Via

INSCR. NO CNPJ: 92.757.798/0001-39

INSCR. ESTADUAL: 096/2587370

INSCR. MUNICIPAL: 51236-2-3

NAT. DA OPERAÇÃO: Veiculação de Publicidade em Jornal Impresso

Data da emissão: 26/12/2011

Natureza dos serviços: Noticiário

SACADO: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PÇ. JOSÉ LANNES, 40 9º an
CEP/CIDADE/ESTADO: 04571100 - São Paulo - SP
CNPJ/CPF: 01.637.895/0001-32
END. COB.(CEP/CIDADE/ESTADO): 04571100- SÃO PAULO - SP - PÇ. JOSÉ LANNES N:40 1º anCÓDIGO: 60031793
C MONÇÕES**VENCIMENTO**

10/01/2012

INSCR. EST.: ISENTO

VALOR POR EXTENSO

DOIS MIL E CEM REAIS*****

DEVEM À EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA. A IMPORTÂNCIA ACIMA, CORRESPONDENTE A ESTE DEMONSTRATIVO, CONFORME DESCRIMINADO.

DATA	NUMERO	DESCRICOES	DES ED	VALOR
24/12	2089	240172383-edital ibama		2.100,00
VALOR TOTAL				2.100,00

Banrisul 041-8**RECIBO DO SACADO**

Agência Cobradora PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento	10/01/2012
Cedente EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA					Agência / Código Cedente	100 1633330-36
Data do Documento 26/12/2011	Nº do Documento 00636901	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número	0044584514
USO DO BANCO	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	(x) VALOR	(=) valor do documento 2.100,00		
(-) desconto/abatimentos 0,00	(-) outras deduções	(+) mora / multas 0,00	(+) outros acréscimos	(=) valor cobrado 2.100,00		
Sacado VOTORANTIM CIMENTOS LTDA					CÓDIGO DE BAIXA	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						

Banrisul 041-8

04192.11008 16333.300040 45845.041164 1 52180000210000

Agência Cobradora PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento	10/01/2012
Cedente EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA					Agência / Código Cedente	100 1633330-36
Data do Documento 26/12/2011	Nº do Documento 00636901	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 20/01/2012	Nosso Número	0044584514
USO DO BANCO	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	(x) VALOR	(=) valor do documento 2.100,00		
INSTRUÇÃO:						(-) desconto/abatimentos 0,00
OBSERVAÇÕES:						(-) outras deduções
ACEITAR PAGAMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA						(+) mora / multas 0,00
ATÉ O DIA 20/01/2012						(+) outros acréscimos
						(=) valor cobrado 2.100,00
Sacado: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA PÇ. JOSÉ LANNES N:40 1º an 04571100- SÃO PAULO - SP CNPJ/CPF: 01.637.895/0001-32 SACADOR/AVALISTA					CÓDIGO DE BAIXA	



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.009805/2012-86
Data: 07/02/12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL
Ed. Marie Prendi Cruz, SEPN 505 Norte, 3º andar, CEP: 70730-542, Brasília - DF
Telefone: (061) 2028-2245 Fax: (061) 2028-2252

Ofício n.º 001 / 2012 /DLAA/ SMCQ / MMA

Brasília, 06 de fevereiro de 2012

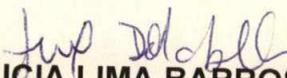
À Sra.
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental -DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA
SCEN Avenida L 4 Trecho 2 Bloco A 1º andar Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 Brasília - DF

Assunto: **Audiência Pública sobre Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê**

Senhora Diretora,

1. Encaminhamos correspondência enviada pelo Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul -CERMBMA/RS, que atendendo ao Edital publicado no DOU de 22/12/2011, solicita a realização de Audiência Pública sobre o Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê na cidade de Porto Alegre.

Atenciosamente,


ANA LUCIA LIMA BARROS DOLABELLA
Diretoria de Licenciamento
e Avaliação Ambiental

A Sra Paula Melo

Sob a gentileza
de verificar se o pleito
apresentado apresenta
justificativas para a
realização de Audiência
Pública em Ponta Alegre,
considerando a grande
distância entre esta
capital e o local
de implantação do
empreendimento proposto

08/02/2012


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA



J 702
17

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Smca

Protocolo Geral Nº 00000.002743/2012-00

Data do Protocolo: 31/01/2012

Hora do Protocolo: 17:02:06

Nº do Documento: 003

Data do Documento: 24/01/2012

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - RS] [Brasil] [RS] [Porto Alegre]

Signatário/Cargo: MARIA ISABEL STUMPF CHIAPPETTI - Presidente do CERBMA/RS

Resumo: Solicita a realização de uma Audiência Pública sobre o aproveitamento hidrelétrico Pai Querê, na cidade de Porto Alegre/RS, com vistas a propiciar uma discussão mais ampla e democrática do tema.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Willian Sobrinho Pereira de Araujo] [EST0275]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 31/01/2012

Hora da Tramitação: 17:04:50

Destino: [Gabinete da Ministra - Chefia]

Despacho: Para encaminhamento.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Willian Sobrinho Pereira de Araujo] [EST0275]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º</p> <p>A SMCA, em 1º/02</p> <p>Marcela Sampaio de Castro Chefe de Gabinete da Ministra</p>	<p>2º</p> <p>Do DCAA Para análise</p> <p>02/02/12</p> <p>Miranda Pereira de Medeiros Chefe de Gabinete Substituta</p>
<p>3º</p> <p>PARA EUGÊNIA, FAVOR PREPARAR MEMO/ OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO IBAMA. 6/2/12</p> <p>José Zé</p>	<p>4º</p> <p>Sr.ª Diretora segue ofício. BSB, 6/2/12</p> <p>M. Quine</p>
<p>5º</p> <p>Ao SAB, Para numerar e encaminhar ao IBAMA. 6/2/12</p> <p>José Zé</p> <p>Ana Lúcia L. B. Dolabella Diretora Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental</p> <p>recebido, 02/02/2012</p>	<p>6º</p> <p>MS José 02.02.12 15:13</p>



1703
17

COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA
Rio Grande do Sul

Of. Nº CERBMA 003-2012

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

Prezada Senhora:

O **Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul – CERBMA/RS**, atendendo ao Edital publicado no diário Oficial da União no dia 22/12/2011, vem por meio deste solicitar a realização de uma Audiência Pública sobre o Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, pelos motivos expostos a seguir.

Destacamos que a área em questão é Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA e Área Prioritária para a Conservação da Biodiversidade, considerada de Extremamente Alta Importância (MMA, 2007). Além disso, é patrimônio do Rio Grande do Sul tombado pelo Estado, cuja responsabilidade de gestão é do CERBMA/RS, formado por um amplo conjunto de instituições públicas e privadas de todo o RS que se reúnem com regularidade mensal em Porto Alegre.

Desde 2003 nosso envolvimento com o assunto é significativo tendo sido pautado em diversas reuniões que geraram manifestações técnicas ao IBAMA, MMA, MPF, MME, FEPAM, SEMA/RS, CN-RBMA. Através do Of. Nº CERBMA 040/03, em 2004, dos Of. Nº CERBMA 003/04 e Of. Nº CERBMA 012/04 e em 2010, através do ofício Nº CERBMA 043-2010 nos posicionamos quanto ao empreendimento devido ao impacto que este causaria à Zona Núcleo da RBMA.

Considerando a construção da UHE Barra Grande sobre Zona Núcleo da RBMA, que apresentou irregularidades e grande dano ambiental e cuja relação ganho ambiental X perda em biodiversidade não tem sido adequadamente avaliada no monitoramento, causa-nos estranheza que não se discuta, nem no EIA da UHE Barra Grande, nem no EIA do AHE Pai Querê, a Conservação da Zona Núcleo da RBMA.

Exma. Sra.
IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA
M. D. Ministra do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar
70068-900 - Brasília - DF
(61) 2028-1057/1289
gm@mma.gov.br

Rua Carlos Chagas, 55 / sala 708 – Cep: 90030-020 – Porto Alegre/RS – Fone/Fax: (51) 3288 - 9440
e-mail: mata.atlantica@fepam.rs.gov.br

FEPAM - CURICACA - DEFAP - ANAMA - UNISINOS - IBAMA - CEPI - PUC/UFRGS - FZB - FETAG - EMATER
UFSM - MIRA SERRA - CABM - FAMURS - IPHAE - METROPLAN - FEDERAÇÃO dos PESCADORES do RS

MMA - Protocolo GABIN	
Nº 002743/2012	
DATA	RUBRICA
31/01/12	WII



Ministério da Saúde

Brasília, 15 de maio de 2014

Ex. Sr. Governador

O Estado de Pernambuco, através do seu Governador, Sr. Eduardo Campos, vem, por meio desta, solicitar a Vossa Ex.ª a realização de uma reunião para discutir a implementação do Projeto de Lei nº 1.234, de 2013, que dispõe sobre a criação de uma comissão para avaliar a situação da saúde pública no Estado.

A reunião deverá ser realizada no dia 20 de maio de 2014, às 10h00, no Auditório do Palácio do Governo, em Recife, Pernambuco. A presença de Vossa Ex.ª é indispensável para a realização desta reunião.

Atenciosamente,
Governador do Estado de Pernambuco
Eduardo Campos

EM BRANCO

Em atendimento ao requerimento nº 123456789, de 10 de maio de 2014, o Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, autoriza a Vossa Ex.ª a realizar a reunião mencionada no item 1º desta carta.

Atenciosamente,
Governador do Estado de Pernambuco

Eduardo Campos
Governador do Estado de Pernambuco

Em atendimento ao requerimento nº 123456789, de 10 de maio de 2014, o Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, autoriza a Vossa Ex.ª a realizar a reunião mencionada no item 1º desta carta.

RECIBO Nº 123456789
DATA: 15/05/2014



COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

Rio Grande do Sul

Ressaltamos também que a avaliação do impacto e a viabilidade de novos empreendimentos nesta bacia hidrográfica deve necessariamente considerar as conclusões da Avaliação Ambiental Estratégica da Bacia do Rio Pelotas. Esta demonstra que a área do Rio Pelotas prevista para o AHE Pai Querê apresenta extrema fragilidade em relação à biodiversidade.

Adicionalmente, lembramos que o Termo de Ajuste de Conduta da Hidrelétrica tratando da UHE Barra Grande não foi completamente cumprido e que o Refúgio da Vida Silvestre proposto pelo Ministério do Meio Ambiente para a região em questão ainda não foi criado, a despeito do trabalho técnico ter comprovado sua importância estratégica em termos ambientais e de conservação do patrimônio arqueológico e cultural e do CONAMA aprovar e encaminhar a Moção nº 114, de 17/12/2010 tratando do tema.

Portanto, tendo em mente que danos severos sobre a Mata Atlântica e, especialmente em zona núcleo da RBMA, não podem ser considerados unicamente do ponto de vista de impacto local vimos reafirmar a solicitação de realização de Audiência Pública na capital do Estado do RS com o objetivo de propiciar uma discussão mais ampla e mais democrática, menos focada prioritariamente nos interesses locais. É evidente que isso não deve acontecer em detrimento de uma audiência local no RS (Bom Jesus).

Desde já agradecemos pela atenção dispensada.

Cordialmente,

Maria Isabel S. Chiappetti
Maria Isabel Stumpf Chiappetti
Presidente do Comitê Estadual da Reserva da
Biosfera da Mata Atlântica do RS – CERBMA/RS

Rua Carlos Chagas, 55 / sala 708 – Cep: 90030-020 – Porto Alegre/RS – Fone/Fax: (51) 3288 - 9440
e-mail: mata.atlantica@fepam.rs.gov.br

FEPAM - CURICACA - DEFAP - ANAMA - UNISINOS - IBAMA - CEPI - PUC/UFRGS - FZB - FETAG - EMATER
UFMS - MIRA SERRA - CABM - FAMURS - IPHAE - METROPLAN - FEDERAÇÃO dos PESCADORES do RS

EMBRANCO



Ministério do Meio Ambiente

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 440001

Número do Contrato: 5/2011.
Nº Processo: 0200000744201030.
PREGÃO SISP Nº 15/2010 Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 0003227000119. Contratado: SANTA HELENA URBANIZACAO E OBRAS -LTD.A. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 05/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$1.604.777,40. Fonte: 100000000 - 2011NE800069. Data de Assinatura: 20/12/2011.

(SICON - 21/12/2011) 440001-00001-2011NE800001

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2011 - UASG 440001**

Nº Processo: 02000002183201194. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços diversos de chaveiro, com reposição de peças, para atendimento às necessidades do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília/DF nas condições e especificações do Termo de Referência, no exercício de 2012. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/12/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "b", Sala 641 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/01/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Ministério do Meio Ambiente não se obriga a contratar os serviços na totalidade do valor e quantidade estimados, sendo o fornecimento realizado mediante a demanda necessária aos seus interesses.

MARCIA CRISTINA PEIXOTO
Pregoeira

(SIDE - 21/12/2011) 440001-00001-2011NE800001

PREGÃO Nº 24/2011 - UASG 440001

Nº Processo: 02000002068201110. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de fornecimento de imagens de acervo, orbitais multiespectrais e ortorectificadas, coletadas no ano 2011, com a unidade do produto fornecido em quilômetros quadrados, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que é parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/12/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "b", Sala 641 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/01/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O produto referente às imagens de satélite multiespectrais e ortorectificadas deverá estar coberto por uma garantia de 2 (dois) anos contra erros e inconsistências técnicas, a partir da data de entrega.

CLEUBER LOPES ALVES
Pregoeiro

(SIDE - 21/12/2011) 440001-00001-2011NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02501.001812/2011-18; Espécie: Contrato nº 094/ANA/2011; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Valse Comércio de Informática Ltda, CNPJ nº 08.342.480/0001-80; Objeto: Aquisição de 25 microcomputadores para gerenciamento de rede, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2010 do Conselho Federal de Medicina; Valor do Contrato: R\$ 490.000,00; Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Vigência: a partir da data de assinatura até o término do prazo de garantia dos bens fornecidos, que será de 36 meses; e Data da assinatura: 14/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 02501.000992/2009-04; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/ANA/2009; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: Transur Recursos Humanos Ltda, CNPJ: 03.103.154/0001-05; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula sétima do Contrato nº 042/ANA/2009, para até 1º de janeiro de 2013, e alterar a cláusula quinta, em virtude da ocorrência de repactuação e reajuste de preços; Data de assinatura: 13/12/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011122200167

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Processo nº 02501.000812/2010-10; Espécie: Termo de Parceria nº 002/ANA/2011; Custo do Projeto: R\$ 530.320,00; Valor no exercício de 2011: R\$ 79.548,00; Funcional Programática: 18.544.1107.4929.0001; Fonte: 0183; Nota de Empenho: 2011NE001687, de 15/12/2011, no valor de R\$ 79.548,00; Valor para o exercício de 2012: R\$ 450.772,00; Local de Realização do Projeto: Bacia Hidrográfica do Ribeirão João Leite, em Goiânia-GO; Data de assinatura do TP: 19/12/2011. Início do Projeto: 19/12/2011. Término: 19/12/2012; Objeto do Termo de Parceria: Alcance, pela SBPV, das metas constantes do Programa de Trabalho, detalhado no Anexo deste Termo de Parceria, no exercício de atividades que visam apoiar ações do Programa Produtor de Água na bacia hidrográfica do Ribeirão João Leite em Goiânia-GO, por intermédio da elaboração de diagnósticos socioambientais; Nome da OSCIP: Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida, CNPJ nº 05.235.884/0001-87; Endereço: Rua C-159, nº 1037, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74255-140; Fone/fax: (62) 3092-6100; E-mail: contato@bioma-br.com.br; Nome do responsável pelo projeto: José Rodrigues de Oliveira Filho; Cargo / Função: Presidente da SBPV.

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00038/2011 ao Convênio Nº 00107/2006. Nº Processo: 02000005832200561. Conventos: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO NEOTROPICA DO BRASIL, CNPJ nº 73.684.789/0001-10. Objeto: Prorrogar prazo de execução e vigência alterar a data para prestação de contas e reformular o plano de trabalho. Vigência: 26/12/2006 a 26/06/2012. Data de Assinatura: 20/12/2011. Signatários: Concedente: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 074.376.148-04, Conveniente: GLAUCIA HELENA FERNANDES SEIXAS, CPF nº 497.323.150-91.

(SICONV - 21/12/2011)

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011 UASG 193119

Nº Processo: 02022001811201166.
PREGÃO SISP Nº 9/2011 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 07757473000187. Contratado: EZ WORK INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de suporte operacional de informática, para atendimento à demanda da Superintendência do IBAMA no estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº 128 de 19/12/08, Decreto nº 6.204 de 5/09/07, IN/SLTI nº 2, de 30/04/08 e alterações e Lei nº 8.666 e Alterações. Vigência: 02/01/2012 a 01/01/2013. Valor Total: R\$153.032,40. Fonte: 174193034 - 2011NE800411. Data de Assinatura: 21/12/2011.

(SICON - 21/12/2011) 193034-19211-2011NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP

EDITAL Nº 14/2011/DICOF/GEREX/IBAMA/SINOP/MT

Nos termos do art. 25, parágrafo 4º, inciso II da Instrução Normativa nº 14/09, de 15 de maio de 2009 (com alterações dadas pela IN nº 27/09, de 08 de outubro de 2009), comunica-se a lavratura do(s) Auto(s) de Infração para fins de apresentação de defesa ou quitação do débito, pelos respectivos interessados no prazo de até 20 (dez) dias da publicação deste no Diário Oficial da União:

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Nº AI
Adriana Madeciras Ltda	00.356.933/0001-16	02054.002109/2009-26	586663/D
Adriana Madeciras Ltda	00.356.933/0001-16	02054.002146/2009-36	586668/D
Adriana Madeciras Ltda	00.356.933/0001-16	02054.002134/2009-82	586661/D
Adriana Madeciras Ltda	00.356.933/0001-16	02054.002157/2009-38	586665/D
Adriana Madeciras Ltda	00.356.933/0001-16	02054.002110/2009-52	586662/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência Executiva do IBAMA em Sinop, na Rua das Castanheiras, 1297, Centro, Sinop - MT, Telefone: (66) 3511-4300.

SIDIVAN APARECIDO RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011 UASG 193108

Nº Processo: 02010001604201141.
DISPENSA Nº 25/2011 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 01543032000104. Contratado: CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D - Objeto: Fornecedor de energia elétrica entre CELG DISTRIBUIDORA e o IBAMA, através da SUPES/GO., e suas Unidades Descentralizadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/12/2011 a 13/12/2012. Valor Total: R\$170.000,00. Fonte: 174193034 - 2011NE800277. Data de Assinatura: 07/12/2011.

(SICON - 21/12/2011) 193099-19211-2011NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011 UASG 193108

Nº Processo: 02010001580201120.
PREGÃO SISP Nº 7/2011 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 11443028000110. Contratado: IMPACTO LIMPEZA E ALARMES -MONITORADOS LTDA EPP. Objeto: Prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de suporte técnico operacional de Postos de Serviço de Tratador de Animais, para o Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, pertencente a esta SUPES/GO. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Dec. 3.555 /2000, Dec. 5.450/2005, Dec. 3.722/2001, Lei Complementar 13/06. Vigência: 21/12/2011 a 20/12/2012. Valor Total: R\$107.448,96. Fonte: 174193034 - 2011NE800282. Data de Assinatura: 19/12/2011.

(SICON - 21/12/2011) 193099-19211-2011NE800002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1705
12

EM BRANCO

1706
P

Rua Miguel Teixeira, 126
Cidade Baixa
90.050-250 Porto Alegre/RS
Tel.: (51) 32143471
Fax: (51) 32143471

IBAMA

Fax nº 01/12

Para: Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiróz Coord. Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica	De: João Pessoa R. Moreira Júnior Superintendente Substituto em exercício SUPES/RS
Fax: (61) 3316.1952	Data: 8 de Fevereiro de 2012
Tel.:	Págs.: 4
Ref: Proc. 02001.002831/2001-21	

Senhor Coordenador Geral:

Enviamos em anexo, Ofício/InGá/nº04/2012 do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais-InGá, solicitando informações, cópias e audiência pública referente ao processo de licenciamento do projeto UHE Pai-Querê, processo administrativo nº 02001.002831/2001-21, para análise e providências dessa coordenação.

Atenciosamente,

À COIID

A/c Paulo Melo

para apurar na análise

08/02/2012
Adriano Rafael Arrepia de Queiróz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

IBAMA

Fax nº 0112

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul
Rua Miguel Teixeira nº 126 - Cidade Baixa - 90.050-250 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-3400 - Fax: (51) 3214-3470

Ofício n.º 0073/12-GAB/SUPES/RS

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor
Dr. Marcelo Pretto Mosmann
Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais-INGÁ
Rua Fernando Machado, 464
Tel: (51)3019.8402
90.010-320 Porto Alegre - RS

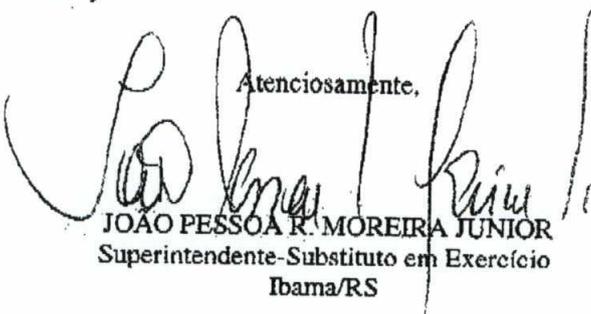
Assunto: **Ofício/InGá/nº 04/2012**

Senhor,

.1 Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos em atendimento ao seu ofício em epígrafe que, tendo vista que o processo de licenciamento é conduzido pela Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica, da Administração Central do IBAMA em Brasília, estamos encaminhando a solicitação de Vossa Senhoria para aquela Coordenação.

.2 Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito o ensejo para manifestar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PESSOA R. MOREIRA JUNIOR
Superintendente-Substituto em Exercício
Ibama/RS

EMBRANCA

1708
12

Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais

InGá

Ofício/InGá/n°04/2012

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2012

Ao Senhor
 João Pessoa Riograndense Moreira Júnior
 Superintendente em Exercício do Ibama no Rio Grande do Sul
 IBAMA
 Rua Miguel Teixeira, n° 126, Cidade Baixa
 90050-250 Porto Alegre - RS
 Tel: (51) 3225-2144, 3214-3401 e 3214-3471
 Fax: (51) 3227-4277

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: _____
N° 02023 <u>00026312012</u>
DATA: <u>01/02/12</u>

Assunto: Edital publicado no DOU de 22/12/2011. Requerimento de cópia de documento e Audiência Pública sobre o licenciamento ambiental do Projeto UHE Pai-Querê (processo administrativo-n° 02001.002831/2001-21).

Senhor Superintendente,

- O Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais - InGá é uma ONG ambientalista, registrada no CNPJ sob n° 03.535.467/0001-24, cadastrada no CNEA, representante da Sociedade Civil no CONSEMA/RS e CONAMA, e desde 2001 vem acompanhado a questão do impacto socioambiental das hidrelétricas na Bacia do Rio Uruguai.
- Acerca do licenciamento ambiental do Projeto UHE Pai-Querê, que tramita nos autos do processo administrativo n° 02001.002831/2001-21, como é de seu conhecimento, em 23/06/2010 o InGá obteve sentença procedente determinando ao Ibama a exibição do respectivo procedimento. Logo em seguida, esta autarquia publicou edital no DOU de 30/06/2010 (retificado em 01/07/2010) tornando "público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA" do projeto do "Consórcio Empresarial da UHE Pai-Querê".
- Constatou-se, então, que o aceite do EIA/RIMA havia sido proferido por técnicos que não compunham a original equipe técnica que vinha analisando e estudando profundamente e rigorosamente o contexto ambiental da área que seria atingida pelo projeto. Na oportunidade, encaminhamos o Ofício/InGá/n°20/2010 (fls. 1408-9) questionando este fato, solicitando informações e formulando requerimentos. Os posteriores procedimentos adotados pelo IBAMA confirmaram que o aceite do EIA/RIMA publicado no DOU em 30/06/2010 foi um ato precipitado que suplantou uma etapa indispensável do licenciamento ambiental, qual seja, a análise técnica de adequação do EIA/RIMA ao Termo de Referência e à legislação vigente. Tanto é verdade que o próprio IBAMA, reconhecendo a falha, tornou sem efeito o anterior edital e, além disso, promoveu o retorno do processo à análise das complementações necessárias ao EIA/RIMA.
- Ocorre que a partir do novo edital publicado no DOU em 22/12/2011 consultamos os documentos disponibilizados pelo Ibama no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento e constatamos que o Parecer 127/11, além de não apresentar motivação quanto ao efetivo atendimento, ao mérito, das complementações solicitadas, não indicou a equipe responsável pelo parecer, o contrário do procedimento adotado no Parecer Técnico n° 47/2008, a título de exemplo.

Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais
 CNPJ 03.535.467/0001-24
 inga@inga.org.br
 www.inga.org.br

Rua Fernando Machado, 464 - B. Centro
 CEP: 90.010-320
 Telefone (51) 3019.8402
 Porto Alegre, RS - Brasil

EM BRANCO



Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais

InGá

5. É sabido que o Ibama detém um sólido grupo de técnicos que refutou o EIA/RIMA anteriormente apresentado pelo empreendedor, culminando a realização de um novo estudo ambiental. Portanto, é de extrema relevância saber como se verificou a análise pelo IBAMA dos novos estudos apresentados, sua motivação e a qualificação da equipe responsável por esta análise.
6. Por outro lado, registra perplexidade com o fato de que o processo administrativo disponível no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento encontra-se desatualizado desde 29/09/2010, não contendo, portanto, as informações atualizadas para uma análise aprofundada da situação. Portanto, solicita a **disponibilização do restante do processo administrativo** (ou seja, a partir da fl. 1437 ao final) em meio digital ou físico, meio necessário ao exercício da cidadania e do direito à participação democrática, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 8º da Lei 7.347/85.
7. **Por fim, manifesta a necessidade de realização de Audiência Pública em Porto Alegre, nos termos da Resolução CONAMA 9/87, art. 2º, §§ 4º e 5º**, tendo em vista as peculiaridades especialíssimas da área (situada dentro da Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, área tombada pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual como patrimônio da humanidade por seus atributos ecológicos, declarada pelo MMA como área prioritária para a conservação da biodiversidade) o que atribui altíssima complexidade técnica, jurídica e social ao tema, revelando um âmbito de interesse que transcende ao meramente local e adota proporções regionais nos meios político, administrativo e científico, sendo Porto Alegre o local mais apto a prover o amplo acesso de pesquisadores e interessados de todas as regiões do Estado.
8. Assim sendo, vimos, pelo presente ofício, requerer: a) seja fornecida a este Instituto cópia da análise técnica do IBAMA quanto aos novos estudos apresentados contendo motivação de mérito quanto aos itens considerados atendidos, bem como a indicação da equipe responsável pela elaboração do Parecer 127/11; b) a disponibilização do restante do processo administrativo (a partir da fl. 1437 ao final) em meio digital ou físico; c) a realização de Audiência Pública em Porto Alegre.

Atenciosamente,

p.p. Marcelo Pretto Mosmann
OAB/RS 72790

EMBRANCO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - INGA, Associação civil inscrita no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA pela Portaria MMA nº 553/2007, cadastrada no CNPJ sob nº 03.535.467/0001-24, e sediada à Rua Coronel Fernando Machado, nº 464, Bairro Centro, em Porto Alegre/RS, representada na forma de seus estatutos sociais.

OUTORGADO: Marcelo Pretto Mosmann, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 72790, estabelecido profissionalmente à Rua Coronel Fernando Machado, nº 464, Bairro Centro, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

PODERES: Para o fim de o Outorgado representar a Outorgante em juízo ou fora dele, dando-lhe todos os poderes contidos nas cláusulas "ad iudicio" e "ad iudicia et extra", mais os poderes especiais de substabelecer, acordar, desistir, retificar e ratificar, prestar declarações, renunciar, receber e dar quitação, firmar termos de ajustamento de conduta e, enfim, todos os poderes para o bem e fiel desempenho do presente mandato.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.



INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - INGA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: AHE Pai Querê – Processo nº 02001.002831/01-21

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Nota Técnica nº 13/2012

Ref.: Solicitação de realização de audiência pública em Porto Alegre para discussão do EIA/Rima da UHE Pai Querê.

Esta Nota Técnica pretende atender ao despacho do Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica quanto à solicitação de realização de audiência pública sobre o EIA/Rima da UHE Pai Querê em Porto Alegre, e a existência de justificativas para tal, considerando a distância entre essa capital e o local de implantação do empreendimento.

A realização de audiência pública na capital do Rio Grande do Sul foi solicitada pelo Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, por meio do Ofício N° CERBMA 003-2012, de 24 de janeiro de 2012, e pelo Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – InGá, por meio do Ofício/InGá/n°04/2012.

O CERBMA/RS destaca que área proposta para a implantação da UHE Pai Querê é Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, área prioritária para a conservação da biodiversidade e patrimônio do Rio Grande do Sul, tombado pelo estado, cuja responsabilidade de gestão é dessa Instituição. Ressalta ainda sua participação no processo de licenciamento, com o envio de manifestações desde o ano de 2003, o que pode ser comprovado ao longo do processo administrativo.

O InGá apresenta justificativas similares acerca da localização estratégica projetada para o empreendimento.

A UHE Pai Querê, caso implantada, causará impactos em área de grande interesse para a conservação no Estado do Rio Grande do Sul. Apesar de Porto Alegre estar a mais de 200km do empreendimento, localizando-se fora de sua área de influência, sedia várias instituições, tanto de governo quanto não governamentais, com interesse na interface entre o processo de licenciamento ambiental e a conservação no Estado.

Desta forma, entende-se que o atendimento à solicitação não prejudica o processo de discussão dos estudos ambientais da UHE Pai Querê, podendo mesmo trazer ganho, ao propiciar uma maior participação da sociedade.


Paula Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matrícula: 1364897
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.


Rafael Isimoto de la Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

EMBRANC

Paulo Sérgio de Melo
Estado Ambiental
Município: 1984507
Código: 1984507

1712
18



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 29 /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor
José Raul Fabbri
Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê
Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ
Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar, Centro
01037-912 – São Paulo-SP – Tel: (61) 2159-3200

Assunto: **AHE Pai Querê – realização de audiências públicas**
Ref. processo nº 02001.002831/2001-21

Senhor Representante,

1. Em atenção ao processo de licenciamento do AHE Pai Querê, informo que foi solicitada a realização de audiência pública para discussão do EIA/RIMA da UHE Pai Querê em Porto Alegre, bem como nos municípios de Bom Jesus, também no Rio Grande do Sul, e Lages e São Joaquim, em Santa Catarina.
2. Portanto solicito providências para a realização de audiências públicas nas seguintes datas:
 - 6,7 e 8 de março – nos municípios da AID;
 - 10 de março – em Porto Alegre
3. Solicito ainda que o Ibama seja informado assim que forem definidos os locais e horários de realização das audiências, para publicação de edital de convocação.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO



M M A

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental

1713
R

Memorando nº 91 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de fevereiro de 2012.

AO: Superintendente do Ibama no Rio Grande do Sul.

ASSUNTO: Solicitação de apoio técnico para análise de Estudo de Impacto Ambiental e participação em Audiências Públicas – AHE Pai Querê

1. Solicito apoio técnico desta Superintendência, no sentido de liberar a analista ambiental Carolina Alves Lemos auxiliar na análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e participação na audiência pública do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê.
2. Informo que esta solicitação se faz pelo fato da referida analista já ter participado de vistoria técnica na região prevista para implantação do empreendimento e da elaboração do Termo de Referência que orientou a elaboração do EIA, podendo contribuir sobremaneira na análise de viabilidade do empreendimento.
3. Por fim, esclareço que será necessária a presença da analista em algumas reuniões para a conclusão da análise técnica, a serem realizadas no Ibama/Sede em Brasília.

Atenciosamente,

GISELA DAMMI FORATINNI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EMBRANC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina - CNPJ - 82.777.301/0001-90



1714
R

GAPRE/Of. nº 016/2012

Lages, 20 de janeiro de 2012

Ilma. Sra.

Gisela Damm Forattini

DD. Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

BRASÍLIA-DF

Senhora Diretora,

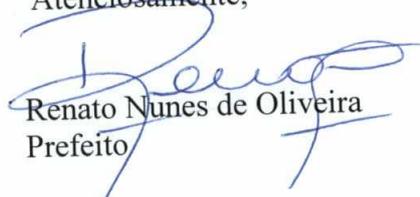
Acusamos recebimento da publicação do Edital desse Instituto, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, e também o documento EIA-RIMA referente ao empreendimento da Usina Hidrelétrica Pai Querê, em fase de licenciamento junto a esse órgão ambiental.

No referido Edital, o IBAMA possibilita que haja solicitações de audiências públicas, conforme Resolução CONAMA número 009, de 03.12.1987, tornando público que cópias do EIA-RIMA se encontram à disposição de interessados para consulta nas Prefeituras e outros órgãos dos Municípios de São Joaquim e Lages (SC) e Bom Jesus (RS), bem como nas Procuradorias Federais de Lages e de Caxias do Sul.

Assim, de nossa parte, sugerimos que a audiência pública em nosso Município seja realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, a partir das 19 horas, tendo por local o auditório da Associação Empresarial de Lages (ACIL), à Av. Belizário Ramos, 2276, Centro, Lages, SC, que possui capacidade para mais de 400 pessoas.

Ficando no aguardo de uma confirmação desse órgão para que possamos ajudar nas providências necessárias à organização da Audiência, enviamos a Vossa Senhoria nossos mais especiais agradecimentos.

Atenciosamente,


Renato Nunes de Oliveira
Prefeito

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000432/2012-88

Data: 27/01/2012

De ordem: *Simone Araujo* Em: *27/10/16*
Para: *Rafael Nona*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Estado do Paraná - Brasil

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint signature and stamp area]



LTS
PK

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Of. 030/2012

Bom Jesus, 18 de janeiro de 2012.

Senhora Diretora:

Acusamos recebimento da publicação do Edital desse Instituto, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, e também o documento EIA-RIMA referente ao empreendimento da Usina Hidrelétrica Pai Querê, em fase de licenciamento junto a esse órgão ambiental.

No referido Edital, o IBAMA possibilita que haja solicitações de audiências públicas, conforme Resolução CONAMA número 009, de 03/12/1987, tornando público que cópias do EIA-RIMA se encontram à disposição de interessados para consulta nas Prefeituras e outros órgãos dos Municípios de São Joaquim e Lages (SC) e Bom Jesus (RS), bem como nas Procuradorias Federais de Lages e de Caxias do Sul.

Assim, de nossa parte, sugerimos que a audiência pública em nosso Município seja realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, a partir das 19 horas, tendo por local o salão paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus, situado a Rua Luiz Inácio Dutra nº 316, Centro, o qual possui capacidade para mais de 500 pessoas.

Ficando no aguardo de uma confirmação desse órgão para que possamos tomar as providências necessárias à organização da Audiência, enviamos a Vossa Senhoria nossos mais especiais agradecimentos.

Atenciosamente,


AJADIL BARBOSA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Bom Jesus em Exercício

Ilma. Sra.

GISELA DAMM FORATTINI,

DD. Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA

BRASÍLIA – DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000433/2012-22

Data: 27/01/2012

De ordem: *Simone* Em: *27/02/19*
Para: *Rafael*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC





Prefeitura de São Joaquim

CNPJ 82.561.093/0001-98

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000434/2012-77

Data: 27/01/2012

1716
R

Ofício 06/GAB/2012.

São Joaquim, 18 de janeiro de 2012.

Ilma. Sra.
GISELA DAMM FORATTINI
DD. Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA
BRASÍLIA – DF

Senhora Diretora,

Acusamos recebimento da publicação do Edital desse Instituto, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2011, e também o documento EIA-RIMA referente ao empreendimento da Usina Hidrelétrica Pai Querê, em fase de licenciamento junto a esse órgão ambiental.

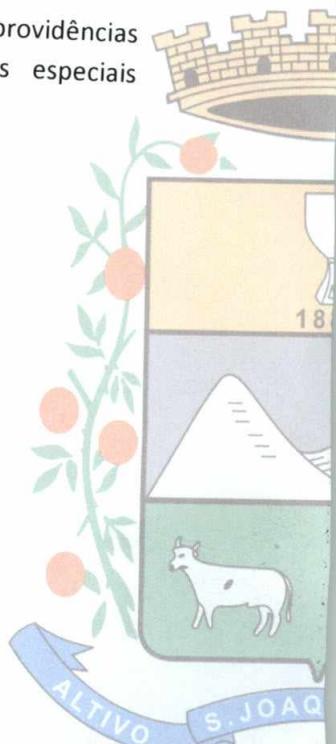
No referido Edital, o IBAMA possibilita que haja solicitações de audiências públicas, conforme Resolução CONAMA nº 009, de 03/12/1987, tornando público que cópias do EIA-RIMA se encontram à disposição de interessados para consulta nas Prefeituras e outros órgãos dos Municípios de São Joaquim e Lages (SC) e Bom Jesus (RS), bem como nas Procuradorias Federais de Lages e de Caxias do Sul. Assim, de nossa parte, sugerimos que a audiência pública em nosso Município seja realizada no dia 1º de março de 2012, a partir das 19 horas, tendo por local o Auditório da Escola Martinho de Haro, situado à rua: Agripa de Castro Farias - Centro, São Joaquim/SC – que possui capacidade para 400 pessoas.

Ficando no aguardo de uma confirmação desse órgão para que possamos tomar as providências necessárias à organização da Audiência, enviamos a Vossa Senhoria nossos mais especiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Marlene de Fátima Kayser da Rosa

Prefeita Municipal de São Joaquim



De ordem: *ia Abud* Em: *27/05/12*
Para: *Rafael Numa*

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

São Paulo, 8 de fevereiro de 2012.

VE-GMA-PQ 340 – 2012

Ao **Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

At.: Exma. Sra. **Gisela Damm Forattini**

Diretora de Licenciamento Ambiental

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

Ref.: Processo nº 02001.002831/2001

Prezado Senhor,

O Consórcio Empresarial Pai Querê, como detentor da concessão do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, em vista de equívoco na impressão do item 7.1 Análise da Paisagem, encaminha o Volume III e Sumário Geral, e mídia digital, para substituição da via em poder desta Procuradoria.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos juntada da documentação em anexo ao processo supracitado e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



p/ José Raul Fabbri

CEPAQ – Consórcio Empresarial Pai Querê

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000675/2012-16

Data: 09/02/2012

De ordem: *Simone* Em: 10/02/12
Para: *Rafael*

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANÁLISE PARA M.O.,
PARA PROVIDÊNCIAS.

15/02/12



Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.
CEPAQ/GMA/HPQ- 001/2012

À COUISO
A/C. Paulo
1718
PA
Por gentileza, elaborar
ofícios desta CGENE reiterando
a decisão pela realização
de audiência pública
em Porto Alegre.

15/02/2012


Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao
**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.
CEP: 70.818-900 – Brasília – DF

Atenção: **Dr. Rafael Ishimoto Della Nina**
Coordenador Substituto de Energia Elétrica

Ref.: Ofício nº 29/2012/COHID/CGENE/DILI/IBAMA - Audiências públicas da UHE
Pai Querê

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao ofício supramencionado, que
solicitou providências visando a realização de audiências públicas para discussão
do EIA/RIMA da UHE Pai Querê, servimo-nos da presente para expor o que segue.

• Inicialmente, informamos que já foram reservados os locais para as audiências
nos municípios da AID nos dias 6, 7 e 8 de março, todas com início às 19h, para
fins de publicação do edital de convocação, conforme dados abaixo:

- São Joaquim (SC) – Data: 6 de março de 2012 – Local: Auditório da Escola de
Educação Básica Martinho de Haro. End. Rua Aristorides Stadler, 19, CEP
88600-000 - São Joaquim (SC)



EM BRANCO

- Lages – Data: 7 de março de 2012 – Local: Auditório da ACIL - Associação Empresarial de Lages. End. Av. Belizário Ramos, 2276, centro, Lages, CEP 88504-040 – Lages (SC)
- Bom Jesus – Data: 8 de março de 2012 – Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus. End. Rua Luiz Inácio Dutra, 316. CEP 95290-000 - Bom Jesus (RS)
- Já no que tange à solicitação de audiência pública em Porto Alegre (RS), contudo, o Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ vem pela presente manifestar sua discordância, haja vista a ausência de fundamentos fáticos e legais que justifiquem sua realização.
- De fato, a teor do previsto na Resolução CONAMA nº 09/87, que regulamenta a realização das audiências públicas, a finalidade de tais eventos é expor aos **interessados** o conteúdo do EIA e do RIMA, dirimir dúvidas e recolher dos presentes críticas e sugestões (art. 1º).
- Os interessados no empreendimento, por óbvio, são as pessoas residentes na sua área de influência, em especial as que serão afetadas.
- Esta premissa, inclusive, tem sido constantemente reiterada e aplicada pelo IBAMA, que sempre exige que as audiências ocorram em municípios próximos ao local do empreendimento, e também vem ao encontro do previsto no art. 2º, § 4º, da Resolução CONAMA nº 09/87, que estabelece que “a audiência pública deverá ocorrer em local acessível aos interessados”.
- A proposta de realização de uma Audiência Pública na Cidade de Porto Alegre não garante a pluralidade das manifestações, atendendo unicamente um público específico, o qual deveria expor suas importantes manifestações para as comunidades locais da área de influencia da AHE Pai Querê, comunidades estas diretamente interessadas nas interferências e benefícios do empreendimento.

SECRET

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the organization in the field of international relations.

2. The organization has been active in various countries and has established a network of contacts and agents.

3. The organization's activities are aimed at promoting the interests of the state and maintaining its security.

EMBRANCO

4. The organization has been successful in carrying out its operations and has achieved significant results.

5. The organization's activities are continuing and it is expected that it will achieve further success.

6. The organization has been able to maintain its operations despite the challenges it has faced.

7. The organization's activities are of great importance and it is essential that they continue.

- Além disto, a previsão do art. 2º, § 1º, da mesma resolução, de que os editais devem ser publicados na imprensa local, também demonstra com clareza que o público alvo de tais audiências é sempre a comunidade local.
- A cidade de Porto Alegre, contudo, está localizada há mais de 200 quilômetros da AID do empreendimento, não sendo razoável presumir que exista um número mínimo de pessoas afetadas naquela capital, já que as pessoas lá residentes sequer compartilham do mesmo modo de vida ou de alguma forma terão seus patrimônios atingidos pelo empreendimento.
- Considerando que a Cidade de Porto Alegre não faz parte da Área de Abrangência Regional (AAR) do Empreendimento da AHE Pai Querê, que teve sua delimitação aprovada pelo IBAMA quando da aceitação do Estudo de Impacto Ambiental;
- Em complemento, o Empreendedor quando Consultado (via telefonema) sobre a possibilidade de realizar Audiência Pública em Porto Alegre, colocou a disposição apoio logístico (transporte, alimentação e hospedagem) para que interessados possam participar das Audiências Públicas nos municípios da AID do AHE Pai Querê, o que mantemos se solicitado;
- Portanto, se não há justificativa fática e fundamentação legal, por consequência não há qualquer motivação para eventual ato administrativo que venha a determinar a realização de audiência pública em Porto Alegre (RS).
- Assim sendo, e considerando os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública da legalidade, finalidade, motivação e da razoabilidade/proporcionalidade, vem o CEPAQ por meio da presente requerer:
 - a) A publicação do edital de convocação para as audiências nos municípios da AID, conforme dados acima; e



EM BRANCO

- b) Seja dispensada a realização de audiência pública em Porto Alegre (RS), pelos motivos expostos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



José Raul Fabiani
Representante do CEPAQ

Cc.:

- Dr. Adriano Rafael Arrepi de Queiroz - Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
- Dra. Gisela Forratini – Diretora de Licenciamento
- Dr. Curt Trennepohl – Presidente do IBAMA
- Dra. Márcia Camargo – Ministério de Minas e Energia

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 103 /2012/ CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor
José Raul Fabbri
Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê
Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ
Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar, Centro
01037-912 – São Paulo-SP – Tel: (61) 2159-3200

Assunto: **AHE Pai Querê** – Resposta ao Ofício CEPQ/GMA/HPQ-001/2012
Ref. processo nº 02001.002831/2001-21

Senhor Representante,

1. Em resposta ao Ofício CEPAQ/GMA/HPQ-001/2012, que solicita a dispensa da realização de audiência pública para discussão do EIA/RIMA da UHE Pai Querê em Porto Alegre/RS, reitero a conveniência de sua realização, e encaminho em anexo cópia da Nota Técnica nº 13/2012, que trata do tema.
2. Solicito, ainda, providências para sua realização na data de 10 de março de 2012, bem como que o Ibama seja informado assim que forem definidos local e horário, para publicação de edital de convocação para as quatro audiências públicas a serem realizadas.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

6152/E



MMA - IBAMA
Documento:
02001.010674/2012-80

1723
P

Data: 17/02/12

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.
CEPAQ/GMA/HPQ- 001/2012

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.

CEP: 70.818-900 – **Brasília – DF**

Atenção: **Dr. Rafael Ishimoto Della Nina**
Coordenador Substituto de Energia Elétrica

Ref.: Ofício nº 29/2012/COHID/CGENE/DILI/IBAMA - Audiências públicas da UHE Pai Querê

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao ofício supramencionado, que solicitou providências visando a realização de audiências públicas para discussão do EIA/RIMA da UHE Pai Querê, servimo-nos da presente para expor o que segue.

- Inicialmente, informamos que já foram reservados os locais para as audiências nos municípios da AID nos dias 6, 7 e 8 de março, todas com início às 19h, para fins de publicação do edital de convocação, conforme dados abaixo:

- São Joaquim (SC) – Data: 6 de março de 2012 – Local: Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro. End. Rua Aristorides Stadler, 19, CEP 88600-000 - São Joaquim (SC)

A CGEELE,

23.02.12


Moura Menta Giasson
Assessora Técnica
COHIDIC/IBAMA

À COHIO

Para juntada ao processo,
anexo que já foi
enviado ao posto desta
CGEELE

29/02/12


Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

À ANÁLISE PAULA MELLO,
PARA JUNTADA AO
PROCESSO.

EM 29.02.12


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

- Lages – Data: 7 de março de 2012 – Local: Auditório da ACIL - Associação Empresarial de Lages. End. Av. Belizário Ramos, 2276, centro, Lages, CEP 88504-040 – Lages (SC)
- Bom Jesus – Data: 8 de março de 2012 – Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus. End. Rua Luiz Inácio Dutra, 316. CEP 95290-000 - Bom Jesus (RS)
- Já no que tange à solicitação de audiência pública em Porto Alegre (RS), contudo, o Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ vem pela presente manifestar sua discordância, haja vista a ausência de fundamentos fáticos e legais que justifiquem sua realização.
- De fato, a teor do previsto na Resolução CONAMA nº 09/87, que regulamenta a realização das audiências públicas, a finalidade de tais eventos é expor aos **interessados** o conteúdo do EIA e do RIMA, dirimir dúvidas e recolher dos presentes críticas e sugestões (art. 1º).
- Os interessados no empreendimento, por óbvio, são as pessoas residentes na sua área de influência, em especial as que serão afetadas.
- Esta premissa, inclusive, tem sido constantemente reiterada e aplicada pelo IBAMA, que sempre exige que as audiências ocorram em municípios próximos ao local do empreendimento, e também vem ao encontro do previsto no art. 2º, § 4º, da Resolução CONAMA nº 09/87, que estabelece que “a audiência pública deverá ocorrer em local acessível aos interessados”.
- A proposta de realização de uma Audiência Pública na Cidade de Porto Alegre não garante a pluralidade das manifestações, atendendo unicamente um público específico, o qual deveria expor suas importantes manifestações para as comunidades locais da área de influencia da AHE Pai Querê, comunidades estas diretamente interessadas nas interferências e benefícios do empreendimento.

EM BRANCO

- Além disto, a previsão do art. 2º, § 1º, da mesma resolução, de que os editais devem ser publicados na imprensa local, também demonstra com clareza que o público alvo de tais audiências é sempre a comunidade local.
- A cidade de Porto Alegre, contudo, está localizada há mais de 200 quilômetros da AID do empreendimento, não sendo razoável presumir que exista um número mínimo de pessoas afetadas naquela capital, já que as pessoas lá residentes sequer compartilham do mesmo modo de vida ou de alguma forma terão seus patrimônios atingidos pelo empreendimento.
- Considerando que a Cidade de Porto Alegre não faz parte da Área de Abrangência Regional (AAR) do Empreendimento da AHE Pai Querê, que teve sua delimitação aprovada pelo IBAMA quando da aceitação do Estudo de Impacto Ambiental;
- Em complemento, o Empreendedor quando Consultado (via telefonema) sobre a possibilidade de realizar Audiência Pública em Porto Alegre, colocou a disposição apoio logístico (transporte, alimentação e hospedagem) para que interessados possam participar das Audiências Públicas nos municípios da AID do AHE Pai Querê, o que mantemos se solicitado;
- Portanto, se não há justificativa fática e fundamentação legal, por consequência não há qualquer motivação para eventual ato administrativo que venha a determinar a realização de audiência pública em Porto Alegre (RS).
- Assim sendo, e considerando os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública da legalidade, finalidade, motivação e da razoabilidade/proporcionalidade, vem o CEPAQ por meio da presente requerer:
 - a) A publicação do edital de convocação para as audiências nos municípios da AID, conforme dados acima; e

EM BRANCO

- b) Seja dispensada a realização de audiência pública em Porto Alegre (RS), pelos motivos expostos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



José Raul Fabbri
Representante do CEPAQ

Cc.:

- Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz - Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
- Dra. Gisela Forratini – Diretora de Licenciamento
- Dr. Curt Trennepohl – Presidente do IBAMA
- Dra. Márcia Camargo – Ministério de Minas e Energia

EM BRANCO

Data: 29/02/12

São Paulo, 22 de fevereiro de 2012.
CEPAQ/GMA/HPQ- 004/2012

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA.

CEP: 70.818-900 – Brasília – DF

Atenção: **Dr. Rafael Ishimoto Della Nina**
Coordenador Substituto de Energia Elétrica

Ref.: Ofício nº 103/2012/CGENE/DILIC/IBAMA - Audiências públicas da UHE Pai Querê - Processo nº002001.002831/2001-21

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao ofício supramencionado, que solicita providências visando a realização de audiências públicas para discussão do EIA/RIMA da UHE Pai Querê, servimo-nos da presente para expor o que segue.

• Informamos que já foram reservados os locais para as audiências nos municípios da AID e em Porto Alegre para os dias 20,21,22,23 de março, todas com início às 19h, para fins de publicação do edital de convocação, conforme dados abaixo:

- São Joaquim (SC) – Data: 20 de março de 2012 – Local: Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro. Endereço: Rua Aristorides Stadler, 19, CEP 88600-000 - São Joaquim (SC)



De ordem: *Simone* Em: 02/03/12
Para: *Rafael* *Simone*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC



À ANALISTA PAULA MELO,
PARA ANEXAR AO PROCESSO.

EM 05.03.12

Rafael Isimote Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidreletricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

25 de fevereiro de 2012
CEPAO/GMA/HPO-004/2012

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Atenção: Dr. Rafael Isimote Della Nina

Ref: Ofício nº 103/2012/CGENE/DILIC/IBAMA - Audiências públicas da UHE PAI QUERÉ

Prezado Senhor,

Cumprando o cordialmente, e em atenção ao ofício supramencionado, que solicita providências visando a realização de audiências públicas para a EIA/RIMA da UHE PAI QUERÉ, servimo-nos da presente para expor o que segue.

Informamos que já foram reservados os locais para as audiências nos municípios de AID e em Porto Alegre para os dias 20, 21, 22 e 23 de março, todas com início às 19h, para fins de publicação da Edital de convocação, conforme dados abaixo:

- São Joaquim (SC) - Data: 20 de março de 2012 - Local: Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Hato, Endereço: Rua Aristides Stadler, 19, CEP 88600-000 - São Joaquim (SC)

- Lages – Data: 21 de março de 2012 – Local: Auditório da ACIL - Associação Empresarial de Lages. Endereço: Av. Belizário Ramos, 2276, centro, Lages, CEP 88504-040 – Lages (SC)
 - Bom Jesus – Data: 22 de março de 2012 – Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus. Endereço: Rua Luiz Inácio Dutra, 316. CEP 95290-000 - Bom Jesus (RS)
 - Porto Alegre - Data 23 de março de 2012 – Local: Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul – SENGE. Endereço: Rua Érico Veríssimo, 960 Bairro Menino de Deus – CEP 90060-180 – Porto Alegre, RS.
- Assim sendo, e considerando atendidas as recomendações do IBAMA no ofício referendado,, vem o CEPAQ por meio da presente requerer:

- a) A publicação do edital de convocação para as audiências nos municípios conforme dados acima;

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente



José Raul Fabbrri
Representante do CEPAQ

Cc.:

- Dr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz - Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
- Dra. Gisela Forratini – Diretora de Licenciamento
- Dr. Curt Trennepohl – Presidente do IBAMA
- Dra. Márcia Camargo – Ministério de Minas e Energia



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1292, Fax: (61) 3316.1178 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 154 /2012/ CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor
José Raul Fabbri
Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê
Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ
Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar, Centro
01037-912 – São Paulo-SP – Tel: (11) 2159-3200 1 3365 3624

Assunto: **AHE Pai Querê** – Realização de Audiência Públicas
Ref. processo nº 02001.002831/2001-21

Senhor Representante,

1. Solicito que sejam realizadas, em 5 de março na sede do Ibama, as apresentações do empreendimento e dos estudos ambientais da UHE Pai Querê previstas para as audiências públicas, para avaliação da DILIC.
2. Na ocasião deve ser apresentado, ainda, o plano de divulgação das referidas audiências.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

1730
R

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, projetado para ser implantado no rio Pelotas, entre os municípios de Lages e São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e de Bom Jesus, no Estado Rio Grande do Sul, com potência instalada de 292 MW, cujo eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e São Joaquim. A realização das Audiências Públicas ocorrerá nas seguintes datas e locais: **dia 20/3/2012**, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; **dia 21/3/2012** às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; **dia 22/3/2012** às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; **dia 23/3/2012** às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus. Torna público, ainda, que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede – SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul – Rua Miguel Teixeira, 126, Cidade Baixa, Porto Alegre-RS; Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina – Av. Mauro Ramos, 1.113, Centro, Florianópolis-SC; FUNAI/Sede – SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex, Brasília-DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SEPS Quadra 713/913, Blobo D, 3º andar, Brasília-DF; Fundação Cultural Palmares – SCS, Quadra 9 – Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, Brasília-DF; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler-FEPAM – Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Centro, Porto Alegre-RS; Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA – Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis-SC; Prefeitura Municipal de São Joaquim – Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Câmara de Vereadores de São Joaquim – Pça João Ribeiro, 1, Centro, São Joaquim-SC; Prefeitura Municipal de Lages – Rua Benjamim Constant, 13, Centro, Lages-SC; Câmara de Vereadores de Lages – Rua Otacilio Vieira da Costa, 280, Centro Lages-SC; Prefeitura Municipal de Bom Jesus – Av. Manuel de Azevedo, 2987, Centro, Bom Jesus-RS; Câmara de Vereadores de Bom Jesus – Rua Julio de Castilhos, 592, Centro, Bom Jesus-RS; Procuradoria da República no Município de Lages – Av. Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, 5º andar, Centro, Lages-SC; e Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul– Rua Sinimbu, 691, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul-RS. Informo que o EIA e o RIMA encontram-se disponíveis ao público, em meio digital, no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento.


EUGENIO PIO COSTA

Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

PUBLIQUE-SE

EM:
2/3/2012



Adriano Rafael Arrepin de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

il como
juntas ao processo
01/03/2012


Adriano Rafael Arrepin de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao SIGO À ANEXITA PARA MEO,
PARA ARQUIVIM NO PROCESSO -

EM 05.03.12



Rafael Isimoto da Silva Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILIC/BAMA
Substituto

1731
R

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

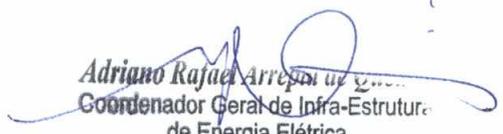
O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA vem RETIFICAR o Edital de Convocação de Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, publicado no Diário Oficial da União de 02 de março de 2012, Seção 3, página 117, no item indicado a seguir: Onde se lê: “cujo eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e São Joaquim”, Leia-se: “cujo eixo da barragem ficará localizado entre os municípios de Lages e Bom Jesus”.



GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE
EM:
5/3/2012

02/03/2012



Adriano Rafael Arreola
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A COHID
D/ junta no processo
da CME Pai Quiri.

08/03/2012

Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

À ANALISTA PAULA MELO,
PARA JUNTADA AO PROCESSO.

EM 08.03.12

Rafael Isimol D. da Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto



BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília - DF

Ref.: Processo nº 02001.002831/2001

MMA - IBAMA

Documento:

02001.012543/2012-37

Data: 05/03/2012

At.: Exma. Sra. **Paula Melo**

Prezada Sra.:

Em atendimento à sua solicitação enviada por e-mail em 1º de março de 2012, em anexo a esta seguem duas cópias em meio digital do EIA/RIMA do AHE Pai Querê atualizado, para postagem no SISLIC.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Elaine Soares de Lima Nunes

BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

| RS | RJ | BA | ES |

Rua Miguel Tostes, 962 – Porto Alegre – RS – Brasil – Fone/Fax: 55 51 3012 9991

CNPJ: 88.928.163/0003-41

www.bourscheid.com.br – elaine@bourscheid.com.br

De ordem:

Em: 07.03.12

Para:

Salvador

P/ Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANUNCIAR PARA MERO,
PARA ATRIBUIÇÃO DOCUMENTO
E INSERIR-LO NO SISUC.

EM 12.03.12


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidroeletricas
COHIDICGENE/DILIC/BAMA
Substituto



COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA

Rio Grande do Sul

Of. Nº CERBMA 002-2012

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.008568/2012-36

Prezado Senhor:

sub

Data: 01/02/12

O Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul – CERBMA/RS, atendendo ao Edital publicado no diário Oficial da União no dia 22/12/2011, vem por meio deste solicitar a realização de uma Audiência Pública sobre o Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, pelos motivos expostos a seguir.

Destacamos que a área em questão é Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA e Área Prioritária para a Conservação da Biodiversidade, considerada de Extremamente Alta Importância (MMA, 2007). Além disso, é patrimônio do Rio Grande do Sul tombado pelo Estado, cuja responsabilidade de gestão é do CERBMA/RS, formado por um amplo conjunto de instituições públicas e privadas de todo o RS que se reúnem com regularidade mensal em Porto Alegre.

Desde 2003 nosso envolvimento com o assunto é significativo tendo sido pautado em diversas reuniões que geraram manifestações técnicas ao IBAMA, MMA, MPF, MME, FEPAM, SEMA/RS, CN-RBMA. Através do Of. Nº CERBMA 040/03, em 2004, dos Of. Nº CERBMA 003/04 e Of. Nº CERBMA 012/04 e em 2010, através do ofício Nº CERBMA 043-2010 nos posicionamos quanto ao empreendimento devido ao impacto que este causaria à Zona Núcleo da RBMA.

Considerando a construção da UHE Barra Grande sobre Zona Núcleo da RBMA, que apresentou irregularidades e grande dano ambiental e cuja relação ganho ambiental X perda em biodiversidade não tem sido adequadamente avaliada no monitoramento, causa-nos estranheza que não se discuta, nem no EIA da UHE Barra Grande, nem no EIA do AHE Pai Querê, a Conservação da Zona Núcleo da RBMA.

Sr. Curt Trennepohl
M.D. Presidente do IBAMA
SCEN Trecho 2. Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1001/1002/1003
Fax: (61) 3316-1025
E-mail: curt.trennepohl@ibama.gov.br; presid.sede@ibama.gov.br

yt

Rua Carlos Chagas, 55 / sala 708 – Cep: 90030-020 – Porto Alegre/RS – Fone/Fax: (51) 3288 - 9440

e-mail: mata.atlantica@fepam.rs.gov.br

FEPAM - CURICACA - DEFAP - ANAMA - UNISINOS - IBAMA - CEPI - PUC/UFRGS - FZB - FETAG - EMATER
UFSM - MIRA SERRA - CABM - FAMURS - IPHAE - METROPLAN - FEDERAÇÃO dos PESCADORES do RS



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº. 04/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor

MARTVS DAS CHAGAS

Diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira
Fundação Cultural Palmares

SCS, Quadra 9 – Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 2º andar, Brasília-DF
70.308-200 – Brasília-DF - Fax: (61) 3424-0133

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Fundação para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguinte datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

PROCOLO GERAL/FCP/MINC
Recebemos original em 14/03/2012
Ass. 11/09
Assinatura:

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor
ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex
70.390-025 - Brasília-DF - Tel: (61) 3313-3652

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.
2. Desta forma, convido essa Fundação para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

FUNAI/PROTOCOLO
RECEBIDO EM 14/03/2012
<i>Silvana</i>
ASSINATURA

1736
3

EM BRANCH

1737
B



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE

Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS Quadra 713/913 Sul Blobo "D". - Ed Lúcio Costa - 3º andar
70.390-135- Brasília-DF - Tel: (61) 2024-6343/6344

Assunto: AHE Pai Querê – Audiências Públicas

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.
2. Desta forma, convido esse Instituto para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



EM BRANCO

RECEBIDO
INSTITUTO
DE
ESTUDOS
E PESQUISAS
ECONOMICAS
E SOCIAIS

PROTOCOLO GERAL/ICMBio
RECEBIDO EM 14/03/12
AS 10:30 DIGITAL: 0464158
ASSINATURA: [assinatura]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº. 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012..

Ao Senhor
RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Diretor de Criação e Manejo de Unidades de Conservação
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Centro Administrativo Setor Sudoeste, Bloco D, 1º andar
70.670-350 - Brasília-DF - Tel: (61) 3341-9055

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.
2. Desta forma, convido esse Instituto para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguinte datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

RECORDED
INDEXED
SERIALS
SECTION
MAY 19 1964

EM BRANCH



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor

RENATO NUNES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Lages

Rua Benjamim Constant, 13, Centro

88.501-900 - Lages-SC – Tel/Fax: (49) 3221-1000/1016

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Prefeitura para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguinte datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº. 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor

ADILSON APPOLINÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Lages

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280, Centro

88.501-000 - Lages-SC - Tel: (49) 3251-5422

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Câmara para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº. 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

À Senhora
MARINA CAÑAS MARTINS
Superintendente em Santa Catarina
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Praça Getúlio Vargas, 268, Centro
88.020-030 - Florianópolis-SC - Tel: (48) 3223-0883

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhora Superintendente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido esse Instituto para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

1742
3



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

À Senhora

LUCILLA MAGGI

Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jesus
Rua Julio de Castilhos, 592, Centro
95.290-000 - Bom Jesus-RS Tel/Fax: (54) 3237-1131

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Câmara para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

À Senhora

MARLENE DE FÁTIMA KAYSER DA ROSA

Prefeita Municipal de São Joaquim

Pça João Ribeiro, 1, Centro

88.600-000 - São Joaquim-SC – Tel/Fax: (49) 3233-0411

Assunto: AHE Pai Querê – Audiências Públicas

Senhora Prefeita,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.
2. Desta forma, convido essa Prefeitura para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

1744
B



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

À Senhora

LUCIANA GUARNIERI

Procuradora da República no Município de Caxias do Sul
Rua Sinimbu, 691, Bairro Nossa Senhora de Lourdes
95.020-001 - Caxias do Sul-RS - Tel: (54) 3218-9500

Assunto: AHE Pai Querê – Audiências Públicas

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Procuradoria para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº. 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor
RENEE CARDOSO BRAGA
Promotor de Justiça
Promotoria Regional de Defesa do Meio Ambiente
R. Belisário Ramos, 3650 – Centro
88.502-100 – Lages-SC – Tel/Fax: (49) 3321-3593

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Promotor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.
2. Desta forma, convido essa Promotoria para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguinte datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº. 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor
NAZARENO JORGE ALEM WOLFF
Procurador da República no Município de Lages
Av. Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, 5º andar, Centro
88502-100 - Lages-SC - Tel/Fax: (49) 2101-2300

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Procuradoria para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EMBRANCE



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº. 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor

MURILO XAVIER FLORES

Presidente

Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro

88.010-001 - Florianópolis-SC – Tel/Fax (48) 3216-1700/1753

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Fundação para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº. 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor

JOSÉ PAULO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Bom Jesus

Av. Manuel de Azevedo, 2987, Centro

95.290-000 - Bom Jesus-RS – Tel/Fax: (54) 3237-1306/1502

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.
2. Desta forma, convido essa Prefeitura para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

1749
3



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº. 08/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor
SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim
Pça João Ribeiro, 1, Centro
88.600-00 - São Joaquim-SC - Fax: (49) 3233-0411

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.
2. Desta forma, convido essa Câmara para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguinte datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

1750
3



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº. 07/2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 março de 2012.

Ao Senhor

CARLOS FERNANDO NIEDERSBERG

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler-FEPAM

Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Centro

90030-020 - Porto Alegre-RS - Tel: (51) 3288.9400

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Fundação para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

02005.000.948/2012-22 1751



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Mem. Circular 01 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Em 13 de março de 2012.

Ao Superintendente do Ibama no Rio Grande do Sul

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Superintendência para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

Data: 13/03/12



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Mem. Circular 01 /2012/CGENE/DILIC/IBAMA

Em 13 de março de 2012.

Ao Superintendente do Ibama em Santa Catarina

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que serão realizadas Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Desta forma, convido essa Superintendência para participar das Audiências Públicas, que ocorrerão nas seguintes datas e locais: dia 20/3/2012, às 19 horas, em São Joaquim – SC, no Auditório da Escola de Educação Básica Martinho de Haro - Rua Aristorides Stadler, 19; dia 21/3/2012 às 19 horas, em Lages – SC, no Auditório da ACIL – Associação Empresarial de Lages - Rua Belizário Ramos, 2276 – Centro; dia 22/3/2012 às 19 horas, em Bom Jesus – RS, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Bom Jesus - Rua Luiz Inácio Dutra, 316; dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

1753
C



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 66/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de março de 2012.

À Senhora

MARIA ISABEL STUMPF CHIAPPETTI

Presidente do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do RS

Rua Carlos Chagas, 55 – sala 708

90.030-020 – Porto Alegre-RS – Tel/Fax: (51) 3288-9440

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que será realizada Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme solicitação desse Comitê, no dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO

Protocolo 1754
3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 67/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de março de 2012.

Ao Senhor
MARCELO PRETTO MOSMANN
Representante do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais
Rua Fernando machado, 464 - Centro
90.010-320 – Porto Alegre-RS – Tel: (51) 3019-8402

Assunto: **AHE Pai Querê – Audiências Públicas**

Senhor Representante,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Pai Querê, informo que será realizada Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme solicitação desse Instituto, no dia 23/3/2012 às 19 horas, em Porto Alegre – RS, no Salão do Sindicato de Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - Rua Érico Veríssimo, 960 – Bairro Menino de Deus.

Atenciosamente,


RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador Substituto de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO

JASS
R



Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília - DF

Ref.: Processo nº 02001.002831/2001

Porto Alegre, 14 de março de 2012.

At.: Exma. Sra. **Paula Melo**

Prezada Sra.:

MMA - IBAMA
Documento:
02001.012798/2012-08

Data: 15/03/12

Em atendimento à sua solicitação enviada por e-mail em 13 de março de 2012, em anexo a esta segue em via impressa e em meio digital (formato pdf e shape) do Mapa de uso do solo e cobertura vegetal na AAP.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

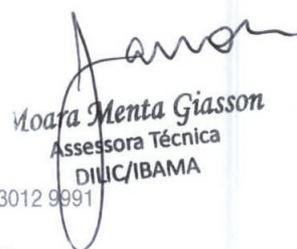
Atenciosamente


Elaine Soares de Lima Nunes

BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.

-A COPIA.

19.03.12


Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

| RS | RJ | BA | ES |

Rua Miguel Tostes, 962 – Porto Alegre – RS – Brasil – Fone/Fax: 55 51 3012 9991

CNPJ: 88.928.163/0003-41

www.bourscheid.com.br – elaine@bourscheid.com.br

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas e trinta minutos, na Associação Comercial e Industrial de Lages – Acil, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, foi iniciada a Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – Rima do Aproveitamento Hidrelétrico – AHE Pai Querê. A audiência foi presidida pela analista ambiental Paula Márcia Salvador de Melo e teve como secretário executivo o analista ambiental Eduardo Trazzi Martins.

O analista Eduardo Martins fez a leitura do regulamento da audiência. A Presidente fez a saudação aos presentes, informando que o objetivo principal do evento, nos termos do Licenciamento Ambiental Federal, consiste na exposição do conteúdo do EIA e do Rima, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes críticas e sugestões a respeito do empreendimento.

Em seguida a presidente da audiência chamou algumas autoridades para compor a mesa de abertura. Compôs a mesa de abertura a Sra. Paula Melo, o Sr. Cláudio Cristami, Procurador da República no Município de Lages, o Sr. Edson Schiavotelo, representante do Consórcio Empresarial Pai Querê – Cepaq, o Sr. Renato Nunes de Oliveira, Prefeito Municipal de Lages, o Sr. Anilton Freitas, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lages, e o Sr. Rubens Habitzreutlr, Coordenador de Comunicação Social do Cepaq.

Os componentes da mesa fizeram uma breve explanação aos presentes na audiência. Em seguida, a presidente da mesa convidou o Sr. Eduardo Martins para a apresentação dos procedimentos que norteiam o Licenciamento Ambiental Federal, destacando a importância da fase de Audiências Públicas.

Em seguida, o Sr. Edson Schiavotelo realizou a apresentação do empreendedor, e o Sr. Demóstenes Pinheiro, a apresentação do projeto do AHE Pai Querê. Após a apresentação do projeto, a presidente da mesa convidou a empresa Bourscheid, responsável pela elaboração do Estudo Ambiental, para realizar a exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos.

A presidente da mesa encerrou a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de 15 minutos, após o qual se iniciou a inscrição dos debatedores. Foi dado prazo de 30 minutos para inscrição dos questionamentos, após o qual a presidente convocou para composição da mesa os responsáveis pelo empreendimento e pela elaboração do Estudo Ambiental para responder os questionamentos da plenária.

Os primeiros questionamentos foram manifestações de apoio ao projeto. Em seguida, foi realizado questionamento sobre as eventuais alterações climáticas na região, o qual foi respondido pelo Cepaq, ressaltando que o sistema climático da região não será afetado. A próxima pergunta refere-se aos levantamentos faunísticos, como foram realizados, a duração e os métodos, que foi respondida pela Bourscheid. Foi realizado questionamento quanto às medidas mitigadoras para as espécies endêmicas. A Bourscheid respondeu que serão realizadas ações de resgate e formação de banco de germoplasma para estas espécies. Foi perguntado qual o valor da indenização dos terrenos atingidos, se todos os imóveis e famílias de atingidos serão indenizados, a quantidade de famílias que terão que sair de suas terras, e qual a porcentagem de área afetada para indenização total do terreno. O Cepaq respondeu que o estudo realizado até agora ainda não contempla o valor dos terrenos a serem indenizados, e só em fase posterior é que se chegará a esse valor. Garantiu que os valores serão os de mercado, que será feito um laudo de cada propriedade, dependendo do tipo de propriedade, que a negociação será feita individualmente e que ninguém sairá perdendo. Quanto à realocação das famílias, informou que são 334 famílias afetadas e entre 30 a 60 famílias é que terão que ser realocadas, com toda assistência e suporte necessários. Ressaltou que a construção da usina não irá alterar profundamente a questão socioambiental da região. Foi questionada qual a arrecadação em *royalties* para Lages. O Cepaq respondeu que não existe

hoje um cálculo oficial e que isso é função da geração da usina, ressaltando que o cálculo aproximado médio é de 1.200.000 reais anuais em *royalties*, como compensação financeira para o município. Em seguida, foi explanado oralmente por membro da platéia que o impacto socioambiental do AHE Pai Querê será muito menor que outras hidrelétricas da região, a exemplo da UHE Barra Grande e da UHE Campos Novos, e que o AHE Pai Querê do ponto de vista socioeconômico será bom para Lages. Morador de Coxilha Rica informou que a barragem não trará empregos e grandes benefícios para a região e, em nome dos trabalhadores rurais, disse que não está de acordo com tudo que está sendo dito a respeito do empreendimento, pois a parte mais pobre não será beneficiada. O Cepaq respondeu que todos os municípios da área de abrangência receberão a assistência técnica necessária, e que não são interesses pessoais que estão sendo levados em conta e sim o interesse coletivo do município, do estado e do país, que concluem que o local previsto para a usina é o que trará o menor impacto social e a maior geração. Quanto às terras, informou que a maioria das terras a serem afetadas não são usadas para agricultura. Moradora de São Jorge da Coxilha Rica pergunta onde será construída a sede comunitária permanente. O Cepaq informou que ainda não existe uma proposta, e que isso será definido em conjunto com a comunidade. Em seguida, foi perguntado se as PCH's serão canceladas caso o empreendimento seja aprovado. A presidente da mesa informou que a resposta não cabe ao empreendedor, nem ao Ibama e nem ao órgão estadual, e sim ao Ministério de Minas e Energia quanto ao planejamento do sistema energético. Foi perguntado se será permitida o uso da água do reservatório e se o gado terá acesso ao mesmo. O Cepaq respondeu que sim, mas tudo dentro de critérios técnicos, pois a qualidade da água do reservatório é de responsabilidade do empreendimento. Foi perguntado onde terá acesso de Lages até Coxilha Rica. O Cepaq respondeu que todos os acessos que serão afetados pelo reservatório serão preservados quando possível ou terão que ser substituídos por outros tipos de acessos. Em seguida, foi realizado questionamento quanto às travessias dos Rios Pelotas e Lava-Tudo. O Cepaq respondeu de forma semelhante à resposta anterior, e que a garantia disso é o próprio Ibama que dará quanto as melhores alternativas possíveis. Foi perguntado quando será o início das obras e quando começará o treinamento das pessoas. O Cepaq respondeu que somente após a Licença de Instalação ser concedida é que as obras e o treinamento das pessoas começarão. Foi perguntada qual a extensão de mata que será perdida e sobre as medidas compensatórias para isso. O Cepaq respondeu que o que mais tem na área do reservatório é uma vegetação já alterada, que não tem muita lavoura na região, que haverá uma compensação para a perda do que ficará embaixo do reservatório e que muitas respostas para os questionamentos ainda virão com a emissão da Licença Prévia e os detalhamentos das medidas e programas previstos no EIA. A Bourscheid respondeu que são em torno de 67% de cobertura florestal que serão alagados pelo empreendimento. Foi perguntado como será resgatado o Passo de Santa Vitória. O Cepaq respondeu que ainda não existe um plano detalhado para isso, que certamente será detalhado após a emissão da Licença Prévia, por meio de um trabalho feito por instituições locais e regionais, sob a responsabilidade do Iphan. Foi realizada pergunta sobre a relação do empreendimento com universidades locais e regionais e os benefícios para essas instituições. O Cepaq respondeu que ainda não existe essa parceria, pois o empreendimento ainda não foi considerado viável, mas isso certamente será contemplado. Foi realizada pergunta sobre as cavernas, sobre o grupo de insetos, quais medidas compensatórias para aqueles produtores que terão suas áreas afetadas, e sobre o corredor ecológico contemplado pela proposta de Refugio de Vida Silvestre. A Bourscheid respondeu que, no tocante às cavernas, elas foram tratadas no estudo; sobre os insetos, a Bourscheid respondeu que estes pontos não fazem parte do Termo de Referência elaborado pelo Ibama. A presidente da mesa respondeu que, quanto ao Refúgio de Vida Silvestre, foi solicitado estudo específico da interferência do empreendimento na proposta de corredor ecológico. Foi realizada pergunta sobre a lista de espécies da fauna



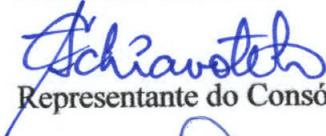
ameaçada no Estado de Santa Catarina, não considerada no EIA, e que apesar de ainda não oficializada por Decreto, já está disponível. A Bourscheid respondeu que ela só não foi considerada no EIA, pois não foi oficializada.

Foi protocolado durante a audiência: documento da Associação Catarinense de Empresas Florestais – ACR, documento do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Lages – SIMMMEL, Ofício n. 001/2012 da Câmara de Dirigentes Lojistas de Lages, Ofício n. 093/2012 do Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias de Lages – Sindimadeira, Ofício n. 016/2012 da Associação Comercial e Industrial de Lages – Acil, Ofício n. 016/2012 da Câmara da Mulher Empresária – CME da Acil, documento da Associação Brasileira de Odontologia de Santa Catarina – Regional Lages, documento da Associação Corredor Cultural Nativista – ACCN, documento da Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida – Apremavi, documento da Federação das Entidades Ecologistas Catarinense – FEEC, Ofício n. 04/2012 da Rede de ONGs da Mata Atlântica – RMA, Ofício n. 03/2012 do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Santa Catarina – SINDICAM-SC, documento da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC, e documento do Sindicato e da Associação Rural de Lages.

Registrou-se a presença de 406 pessoas que assinaram a lista de presença. A presidente da mesa agradeceu a presença de todos os participantes e convidados presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata Sucinta, que eu, e os demais participantes que assim desejaram assinaram.



Presidente da Mesa:



Representante do Consórcio Empresarial Pai Querê:



Representante da Bourscheid:



Secretário Executivo:


Secretário da Ata Sucinta:



Recebido em 21/03/2012
Lages MP.

1759
R

Rio do Sul (SC), 21 de Março de 2012.

Para
Curt Trennepohl
Presidente do IBAMA
Brasília – DF

Assunto: Audiência Pública sobre a UHE de Pai Querê

Prezado Senhor,

Encaminhamos para apreciação e providências o abaixo-assinado da **Campanha SOS Rio Pelotas**, desenvolvida através do site da Apremavi e que tem como solicitação a **não construção da UHE de Pai Querê**, mas sim, a **criação do Refúgio de Vida Silvestre do Corredor do Pelotas**:

(<http://www.apremavi.org.br/mobilizacao/sos-rio-pelotas/>)

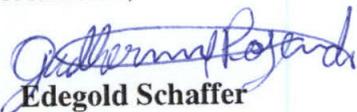
“Nós abaixo-assinados solicitamos a criação imediata da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre "Corredor do Pelotas" e nos manifestamos contrários à construção da Usina Hidrelétrica de Pai Querê, por entendermos de fundamental importância a preservação dessa área para a conservação da diversidade biológica, cultural e histórica da região. Não podemos permitir que erros como os de Barra Grande se repitam”.

Até o dia 19 de março de 2012, 4.344 pessoas participaram da campanha em prol da preservação deste importantíssimo rio e sua biodiversidade, em especial as várias espécies endêmicas que serão afetadas com a construção desta hidrelétrica.

O documento em anexo traz ainda a relação das instituições parceiras da campanha, bem como os comentários deixados na página.

Solicitamos sua especial atenção, enquanto presidente do Ibama, um dos órgãos federais responsáveis pela conservação ambiental no Brasil, para que tome as atitudes corretas e não permita a construção da UHE de Pai Querê.

Atenciosamente,

pp. 
Edegold Schaffer
Presidente


Miriam Prochnow
Coordenadora de Políticas Públicas

Recebido em 21/03/2012
Lago MP.

1760
17



Ofício RMA 04/2012

Brasília, 21 de março de 2012.

Para
Curt Trennepohl
Presidente do IBAMA
Brasília – DF

Assunto: Audiência Pública sobre a UHE de Pai Querê

Prezado Senhor,

A Rede de ONGs da Mata Atlântica (RMA) manifesta-se contrária à construção da Usina Hidrelétrica de Pai Querê, por entender de fundamental importância a preservação dessa área para a conservação da diversidade biológica, cultural e histórica da região e solicita a criação imediata da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre "Corredor do Pelotas". Não podemos permitir que erros como os de Barra Grande se repitam.

Até o dia 19 de março de 2012, 4.344 pessoas participaram da campanha promovida pela Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida (Apremavi) em prol da preservação deste importantíssimo rio e sua biodiversidade, em especial as várias espécies endêmicas que serão afetadas com a construção desta hidrelétrica.

A RMA solicita sua especial atenção, enquanto presidente do Ibama, um dos órgãos federais responsáveis pela conservação ambiental no Brasil, para que tome as atitudes corretas e não permita a construção da UHE de Pai Querê.

O teor da campanha da **Campanha SOS Rio Pelotas**, desenvolvida através do site da Apremavi (<http://www.apremavi.org.br/mobilizacao/sos-rio-pelotas/>) que tem como solicitação a **não construção da UHE de Pai Querê**, mas sim, a **criação do Refúgio de**

5761
R



Ofício RMA 04/2012

Vida Silvestre do Corredor do Pelotas, está sendo entregue na íntegra pela própria instituição, durante audiência realizada nesse dia no município de Lages (SC).

Sem mais para o momento, estamos certos de podermos contar com uma postura coerente de vossa parte.

Atenciosamente,

Ivy Wiens
Coordenadora Geral
Rede de ONGs da Mata Atlântica

Paulo Pizzi
Coordenador Institucional
Rede de ONGs da Mata Atlântica

Recebido em 21/03/2012

1762

Lages - MP.



FEEC

Federação das Entidades Ecologistas Catarinense
CNPJ: 80.672.470/0001-30

Brasília (DF), 21 de Março de 2012.

Para

Curt Trennepohl

Presidente do IBAMA

Brasília - DF

Assunto: Audiência Pública sobre a UHE de Pai Querê

Prezado Senhor,

A Federação de Entidades Ecologistas Catarinense (FEEC) manifesta-se contrária à construção da Usina Hidrelétrica de Pai Querê, por entender de fundamental importância a preservação dessa área para a conservação da diversidade biológica, cultural e histórica da região e solicita a criação imediata da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre "Corredor do Pelotas". Não podemos permitir que erros como os de Barra Grande se repitam.

Até o dia 19 de março de 2012, 4.344 pessoas participaram da campanha promovida pela Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida (Apremavi) em prol da preservação deste importantíssimo rio e sua biodiversidade, em especial as várias espécies endêmicas que serão afetadas com a construção desta hidrelétrica.

A FEEC solicita sua especial atenção, enquanto presidente do Ibama, um dos órgãos federais responsáveis pela conservação ambiental no Brasil, para que tome as atitudes corretas e não permita a construção da UHE de Pai Querê.

O teor da campanha da Campanha SOS Rio Pelotas, desenvolvida através do site da Apremavi (<http://www.apremavi.org.br/mobilizacao/sos-rio-pelotas/>) que tem como solicitação a não construção da UHE de Pai Querê, mas sim, a criação do Refúgio de Vida Silvestre do Corredor do Pelotas, está sendo entregue na íntegra pela própria instituição, durante audiência realizada nesse dia no município de Lages (SC).

Atenciosamente,


Gert Schinke

Coordenador Geral da FEEC

Recebido em 21/03/2012

Lages

MP.

1763

12



CARTA ABERTA - AUDIÊNCIA PÚBLICA EMPREENDIMENTO
HIDROELÉTRICO PAI QUERÊ

Lages, 21 de março de 2012

O aproveitamento hidroelétrico Pai Querê pretende utilizará os recursos hídricos do rio pelotas, na divisa entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Nele situa-se o Passo de Santa Vitória, posto alfandegário do Real Caminho de Viamão, tendo na margem esquerda o município de Bom Jesus, RS e na margem direita o município de Lages, Relatos históricos apontam que foi aberto em 1733 por Cristóvão Pereira de Abreu, e oficializado em 1772 através da Lei do Império (Coroa Portuguesa). Implantado com a finalidade da guarda para contagem de animais e cobrança de impostos conforme a legislação da época. Possuía também um posto com atribuição militar de barrar a entrada dos castelhanos na região.

Dado a sua importância histórica, o Passo Santa Vitória foi considerado patrimônio cultural, sendo tombado por decreto municipal em 21 de outubro de 1993 pelo município de Lages durante a gestão do Prefeito Fernando Agustini.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – tem em seus registros 93 sítios arqueológicos no Passo de Santa Vitória.

A Associação Corredor Cultural Nativista (ACCN), que congrega vários artistas da região serrana, entende que é fundamental gerar eletricidade para o desenvolvimento do país, entretanto não podemos esquecer a proteção da história local, preservando a memória e reforçando a identidade cultural do serrano.

Devemos garantir a preservação da história, cultura, patrimônio material e imaterial que o Passo de Santa Vitória representa para a região serrana, com claras contrapartidas culturais que compensem o desaparecimento do Passo de Santa Vitória. Face à contribuição decisiva na formação histórica da região serrana, cabe destacar que por estes caminhos, consolidado desde 1780, cruzaram bois e mulas para com destino a feira de animais de Sorocaba (SP). A partir do passo seguiam para diversas localidades na região, das quais podemos citar São José do Cerrito, Campos Novos, Barracão, Correia Pinto, Painei, e Coxilha Rica; foco do empreendimento Pai Querê. Foi o cenário de uma das batalhas mais importantes da guerra dos Farrapos, na qual os rebeldes em número menor que os Imperiais, com a participação de Anita e Giuseppe Garibaldi, e dos lanceiros negros, obtiveram vitória. A partir desta batalha o local ficou conhecido como “Passo de Santa Vitória”. Desta forma propomos a criação algumas ações:

- prêmio Santa Vitória de cultura regional;
- política de patrocínios culturais específicos para a cultura nativa serrana;
- registro e fotografia e vídeo do local;
- monumento específico, ou fragmentos próximos à área alagada como referência do local;
- a exemplo de outros empreendimentos formação de museus temáticos;

Estas ações podem fomentar o desenvolvimento turístico, econômico da região, fortalecendo a cultura local. Destacamos que esta é uma diferença de países desenvolvidos, que jamais esquecem suas raízes históricas apesar de avanços sociais, tecnológicos e econômicos.

Para finalizar, colocamo-nos a disposição para capitanear ações neste sentido. Para refletir deixamos uma poesia de Zauri Tiaraju de Castro, intitulada

“PASSO DE SANTA VITÓRIA”, que muito bem representa a riqueza material e imaterial que o Passo de Santa Vitória encerra ao região serrana.

PASSO DE SANTA VITÓRIA

As águas do Paiquerê cobrirão Santa Vitória
O passo, marco da história da República Juliana
Há um sentimento que irmana os feitos de duas raças
Quando o sol de meia braça se enrodilha pra campana

Gaúchos e catarinas marcaram a ponta de adaga
Farrapos que a história indaga por quão soberbo ideal
Do rico exemplo ancestral da luta por liberdade
Bem maior que outras verdades que hoje lemos no jornal

Santa Vitória, passo rico no passado, morrerá
Num tempo novo de futuro pro teu povo
Só na memória tua história viverá

Descida de Guaianazes, subida de tropa xucra
Enrustida cepa bugra, picada dos missioneiros
Rastro de bravos lanceiros de Teixeira e Garibaldi
Onde Anita teceu de balde o pala do seu guerreiro

Foste a primeira passagem do Brasil sul continente
Suor e sangue da gente na marca dos boi-de-botas
As barrancas do Pelotas te envolverão num recesso
Água que será o progresso irrigando as tuas grotas

Santa Vitória, passo rico no passado, morrerá
Num tempo novo de futuro pro teu povo
Só na memória tua história viverá

Recebido em 21/03/2012
Lages MP.

1766
R



Ao IBAMA.

A Associação Brasileira de Odontologia Regional Lages (ABO Lages), por meio de seu representante legal, vem através deste documento, manifestar-se a favor da construção da Usina Hidrelétrica Pai Querê, solicitando deste órgão ambiental o máximo empenho para concretização desta obra.

Sabe-se que toda obra deste porte traz transtornos e impactos ambientais, contudo, não há impacto maior que o subdesenvolvimento do Ser Humano. Para os associados e pessoas ligadas a esta entidade, há o censo de que este empreendimento alavancará a economia não somente de Lages e demais cidades diretamente atingidas, mas de toda região da Serra Catarinense, a qual é carente de investimentos e apresenta índices de desenvolvimento abaixo das médias Estadual e Nacional.

Sem mais por agora, reitero os votos de apreço e estima por este órgão e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para viabilização desta Usina.

Atenciosamente:

RECONHEÇO

Dr. Márcio Arruda Ramos
PRESIDENTE ABO LAGES.

2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS Comarca de Lages/SC
Rua Coronel Cordova, 375 - Centro - Lages - SC
CEP 88502-000 - Fone: (49) 3222-3468
2tablages@tjwc.com.br

RECONHECIMENTO 161994
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
(1) MÂRCIO ARRUDA RAMOS
Lages, 21 de março de 2012. Hora: 17:40:11
Em testemunho da verdade.
Escrevente Notarial - ABÍLIO ALVES OZÓRIO
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo R\$ 1,30 -- Total: R\$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
CQS35263-XLN1
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Recebido em 21/03/2012
Lages
Soci Alex Pôrto
Mat. 1066277



ACIL 016/2012
Lages, 13 de Fevereiro de 2012

Ao
IBAMA
At. Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Prezado Senhor:

A Associação Empresarial de Lages- ACIL, através de sua diretoria e em nome de seus associados e da classe empresarial de Lages a quem representa, tendo em vista o processo de audiências públicas e licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica "Pai Quere" (UHEPQ), localizada entre os municípios de Lages e São Joaquim em Santa Catarina e Bom Jesus no Rio Grande do Sul, a ser implantada pelo consórcio formado pelas empresas Votorantim Cimentos, Alcoa Alumínio S.A. e DME Energética S.A.(CEPAQ), se manifesta publicamente através dos seguintes fundamentos:

Considerando a necessidade de produção de energia, em especial a geração de energia limpa, através da hidroeletricidade, para o desenvolvimento e o crescimento econômico sustentável do Brasil, evitando desta forma o uso desnecessário dos bens ambientais não renováveis bem como a utilização de energia nuclear que representa altos riscos humanos e ambientais;

Considerando que a região Sul apresenta um grande potencial hídrico passível de exploração sustentável, como é o caso do Rio Pelotas, entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, rio este componente da bacia do Rio Uruguai, e que a implantação do empreendimento denominado "Usina de Pai Quere" (UHEPQ), propiciará um incremento



ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE LAGES
Av. Belizário Ramos, 2276 - Centro - Lages - SC - Fone/Fax: 49 3251-6611
www.acilages.com.br - e-mail: acil@acilages.com.br
Presente no desenvolvimento da Serra Catarinense.

de energia na ordem de 292MW, capaz de abastecer cerca de 800.000 residências populares;

Considerando que o projeto deste empreendimento situa-se em grande parte nos municípios de Lages e São Joaquim na parte Serrana de Santa Catarina, região esta com índices de desenvolvimento humano e social abaixo da média estadual, e que sua instalação e operação trarão inúmeros benefícios a população local, como geração direta de aproximadamente 3.000 novos postos de trabalho e o incremento de impostos e acesso a bens de consumo nestes municípios;

Considerando que a implantação desta obra resultara em compensação financeira aos municípios, geração de royalty energético e aplicação de recursos em manutenção de unidades de conservação ambiental, como é o caso da unidade regional “Parque Nacional de São Joaquim”;

Considerando que o impacto ambiental será bem reduzido havendo a mitigação e o controle destes impactos serão contemplados pelo Plano Básico Ambiental do consórcio investidor, e acompanhados e fiscalizados pelos órgãos ambientais competentes, inclusive com a definição de condicionantes ambientais;

Considerando que as propriedades privadas atingidas por este empreendimento terão seus valores ressarcidos a preço justo de mercado, e as famílias que assim desejarem será reassentado em local apropriado e com condições dignas de retornarem a seus aspectos produtivos anteriores a obra;

Considerando, que além de aspectos econômicos e sociais e ambientais envolvidos, a construção desta unidade energética trará a região aplicação de novas tecnologias gerando conhecimentos e oportunidades nas áreas de engenharia e tecnologia;

Considerando que além da população, a classe empresarial de Lages e região também será beneficiada através de novas oportunidades de mercado e da prestação de serviços durante a construção e operação desta usina hidrelétrica;

Considerando também a obrigatoriedade da construção de estrada que ligue a BR 116 até a Usina;

Diante de todo o exposto, esta associação se posiciona **amplamente favorável a instalação e operação da Usina Hidrelétrica "Pai Quere"** (UHEPQ), com abrangência neste município na localidade de Coxilha Rica, face aos aspectos positivos deste empreendimento para o Estado de Santa Catarina, para a região da Serra Catarinense, para o Município de Lages, bem como de toda a população e a classe empresarial desta região.

Atenciosamente



LUIZ JOSÉ SPULDARO

Presidente da ACIL.

Recebido em 21/03/2012
Lages MP.



Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias de Lages

Ofício nº 093/2012

Lages (SC), 21 de Março de 2012

Ilustríssimo Senhor:

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica do IBAMA

Prezado Senhor:

O Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias de Lages, em nome de seus associados, tendo em vista o processo de audiências públicas e licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica "Pai Quere" (UHEPQ), localizada entre os municípios de Lages e São Joaquim em Santa Catarina e Bom Jesus no Rio Grande do Sul, a ser implantada pelo consórcio formado pelas empresas Votorantim Cimentos, Alcoa Alumínio S.A. e DME Energética S.A.(CEPAQ), se manifesta publicamente através dos seguintes fundamentos:

Considerando a necessidade de produção de energia, para o desenvolvimento e o crescimento econômico sustentável do Brasil e a valorização da Região da Serra Catarinense, esta entidade se posiciona **amplamente favorável a instalação e operação da Usina Hidrelétrica "Pai Quere"** (UHEPQ), com abrangência neste município na localidade de Coxilha Rica, face aos aspectos positivos deste empreendimento para o Estado de Santa Catarina, para a região da Serra Catarinense, para o Município de Lages, bem como de toda a população e a classe empresarial desta região.

Atenciosamente,

ISRAEL JOSÉ MARCON
Presidente



Lages
Câmara de
Dirigentes
Lojistas de
Lages

Recebido em 21/03/2012
Márcia T. Pereira

Declarada de utilidade pública lei 2760 de 09 de Agosto de 2001



1772
R

Lages, 21 de Março de 2012

IBAMA

At. Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Ofício 001/2012

Prezado Senhor:

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Lages - CDL, através de sua diretoria e em nome de mais de 1.100 associados e da classe empresarial de Lages a quem representa, tendo em vista o processo de audiências públicas e licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica "Pai Quere" (UHEPQ), localizada entre os municípios de Lages e São Joaquim em Santa Catarina e Bom Jesus no Rio Grande do Sul, a ser implantada pelo consórcio formado pelas empresas Votorantim Cimentos, Alcoa Alumínio S.A. e DME Energética S.A.(CEPAQ), se manifesta publicamente através dos seguintes fundamentos:

Considerando a necessidade de produção de energia, em especial a geração de energia limpa, através da hidroeletricidade, para o desenvolvimento e o crescimento econômico sustentável do Brasil, evitando desta forma o uso desnecessário dos bens ambientais não renováveis bem como a utilização de energia nuclear que representa altos riscos humanos e ambientais;

Considerando que a região Sul apresenta um grande potencial hídrico passível de exploração sustentável, como é o caso do Rio Pelotas, entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, rio este componente da bacia do Rio Uruguai, e que a implantação do empreendimento denominado "Usina de Pai Quere" (UHEPQ), propiciará um incremento de energia na ordem de 292MW, capaz de abastecer cerca de 800.000 residências populares;

Considerando que o projeto deste empreendimento situa-se em grande parte nos municípios de Lages e São Joaquim na parte Serrana de Santa Catarina, região esta com índices de desenvolvimento humano e social abaixo da média estadual, e que sua instalação e operação trarão inúmeros benefícios a população local, como geração direta de aproximadamente 3.000 novos postos de trabalho e o incremento de impostos e acesso a bens de consumo nestes municípios;

Considerando que a implantação desta obra resultará em compensação financeira aos municípios, geração de royalty energético e aplicação de recursos em manutenção de unidades de conservação ambiental, como é o caso da unidade regional "Parque Nacional de São Joaquim";

Rua Coronel Córdova, 332 - Centro - CEP 88502-000

Fone (49) 3221-7007 - Fax (49) 3221-7008 - cdl@cdlages.com.br - www.cdlages.com.br

Considerando que o impacto ambiental será bem reduzido havendo a mitigação e o controle destes impactos serão contemplados pelo Plano Básico Ambiental do consórcio investidor, e acompanhados e fiscalizados pelos órgãos ambientais competentes, inclusive com a definição de condicionantes ambientais;

Considerando que as propriedades privadas atingidas por este empreendimento terão seus valores ressarcidos a preço justo de mercado, e as famílias que assim desejarem será reassentado em local apropriado e com condições dignas de retornarem a seus aspectos produtivos anteriores a obra;

Considerando, que além de aspectos econômicos e sociais e ambientais envolvidos, a construção desta unidade energética trará a região aplicação de novas tecnologias gerando conhecimentos e oportunidades nas áreas de engenharia e tecnologia;

Considerando que além da população, a classe empresarial de Lages e região também será beneficiada através de novas oportunidades de mercado e da prestação de serviços durante a construção e operação desta usina hidrelétrica;

Considerando também a obrigatoriedade da construção de estrada que ligue a BR 116 até a Usina;

Diante de todo o exposto, esta entidade se posiciona **amplamente favorável a instalação e operação da Usina Hidrelétrica "Pai Quere"** (UHEPQ), com abrangência neste município na localidade de Coxilha Rica, face aos aspectos positivos deste empreendimento para o Estado de Santa Catarina, para a região da Serra Catarinense, para o Município de Lages, bem como de toda a população e a classe empresarial desta região.

Atenciosamente


Nilton Rogério Alves
Presidente da CDL.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de março de 2012, encerrou-se o Volume nº IX do Processo de nº 02001.002831/2001-21, iniciado na folha nº 1575 e finalizado na folha nº 1774, abrindo-se em seguida, o Volume de nº X.